



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
**CAMPUS MORRINHOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**

**MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA PAES LEME ALBERTO**

**EDUCAÇÃO, TRABALHO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DE**  
**PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE ITUIUTABA/MG**

CERES-GO

2021

**MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA PAES LEME ALBERTO**

**EDUCAÇÃO, TRABALHO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE ITUIUTABA/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *campus* Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Orientadora: Dra. Léia Adriana da Silva Santiago  
Coorientador: Dr. Marco Antônio de Carvalho

CERES/GO

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/IF Goiano Campus Morrinhos**

A333e Alberto, Márcia de Souza Oliveira Paes Leme.  
Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba-MG. / Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto. – Ceres, GO: IF Goiano, 2021.  
159 f. : il. color.

Orientadora: Dra. Léia Adriana da Silva Santiago.  
Coorientador: Dr. Marco Antônio de Carvalho  
Dissertação (mestrado) – Instituto Federal Goiano Campus Ceres,  
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação  
Profissional e Tecnológica (PROFEPT), 2021.

1. Educação para o Trabalho. 2. Reintegração Social. 3. Prisão. I.  
Santiago, Léia Adriana da Silva. II. Carvalho, Marco Antônio de. III.  
Instituto Federal Goiano. IV. Título.

CDU 376.5+377

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

**Identificação da Produção Técnico-Científica**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Tese   | <input type="checkbox"/> Artigo Científico              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Dissertação   | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro              |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização  | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação  | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: Educação e trabalho para além da prisão: guia com propostas e sugestões para o fortalecimento das políticas de formação e qualificação profissional da população prisional. |   |

Nome Completo do Autor: Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto

Matrícula: 20192043310157

Título do Trabalho: Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba/MG.

**Restrições de Acesso ao Documento**

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 18/08/2021

O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

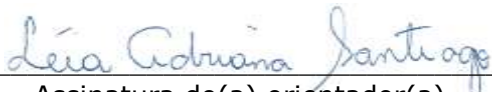
Morrinhos - GO, 01/08/2021.

Local Data



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)



Assinatura do(a) coorientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Formulário 32/2021 - DREPG-CE/NPG-CE/GPPI/CMPCE/IFGOIANO

**EDUCAÇÃO, TRABALHO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE ITUIUTABA/MG**

Autora: Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Léia Adriana da Silva Santiago

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Goiano - Campus Ceres como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica

APROVADO, em 02 de agosto de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Léia Adriana da Silva Santiago  
Presidente da Banca e Orientador  
Instituto Federal Goiano - Campus Posse

Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho  
Co-orientador  
Instituto Federal Goiano - Campus Posse

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sangelita Miranda Franco Mariano  
Avaliadora Interna  
Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos

Prof<sup>a</sup>. Dra. Lúcia de Fátima Valente  
Avaliadora Externa  
Universidade Federal de Uberlândia

Prof<sup>a</sup>. Dra. Camila Maximiano Miranda Silva  
Avaliadora Externa  
Universidade Federal de Uberlândia/FACES

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucia de Fatima Valente, Lucia de Fatima Valente - Professor Avaliador de Banca - Ufu (1), em 17/08/2021 14:54:52.
- Sangelita Miranda Franco Mariano, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 12:33:39.
- Marco Antonio de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2021 12:19:58.
- Camila Maximiano Miranda Silva, Camila Maximiano Miranda Silva - Professor Avaliador de Banca - Ufu (1), em 05/08/2021 14:49:22.
- Leia Adriana da Silva Santiago, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/08/2021 15:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293951  
Código de Autenticação: acaec1d38f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Formulário 33/2021 - DREPG-CE/NPG-CE/GPPI/CMPCE/IFGOIANO

**EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA ALÉM DA PRISÃO: GUIA COM PROPOSTAS E SUGESTÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL**

Autora: Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Léia Adriana da Silva Santiago

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

APROVADO e VALIDADO, em 02 de agosto de 2021

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Léia Adriana da Silva Santiago  
Presidente da Banca e Orientador  
Instituto Federal Goiano - Campus Posse

Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho  
Co-orientador  
Instituto Federal Goiano - Campus Posse

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Sangelita Miranda Franco Mariano  
Avaliadora Interna  
Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lúcia de Fátima Valente  
Avaliadora Externa  
Universidade Federal de Uberlândia

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Camila Maximiano Miranda Silva  
Avaliadora Externa  
Universidade Federal de Uberlândia/FACES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia de Fatima Valente**, Lucia de Fatima Valente - Professor Avaliador de Banca - Ufu (1), em 17/08/2021 14:55:19.
- **Sangelita Miranda Franco Mariano**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 12:34:17.
- **Marco Antonio de Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2021 12:18:34.
- **Camila Maximiano Miranda Silva**, Camila Maximiano Miranda Silva - Professor Avaliador de Banca - Ufu (1), em 05/08/2021 14:47:31.
- **Léia Adriana da Silva Santiago**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/08/2021 15:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293949  
Código de Autenticação: 338d1c45f3



Dedico este trabalho aos meus pais,  
pessoas simples e de baixa escolaridade,  
que mesmo nas durezas da vida, me  
incentivaram a não desistir dos estudos, pois  
acreditavam que a educação era a maior  
herança que poderia deixar aos filhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, inspiração diária dos meus dias, fortaleza do meu coração. Sem Ele eu não teria fé e forças para enfrentar os desafios dessa existência terrena.

Agradeço aos meus pais, Paulo e Alvina, pelo apoio incondicional e por estar sempre ao meu lado nessa jornada terrena, me ensinando a ser forte e a lutar pelos meus sonhos. Vocês são os meus maiores exemplos de vida.

Agradeço ao meu esposo, Abaporang, amor da minha vida, meu companheiro e grande incentivador. Obrigada por aceitar caminhar junto comigo nessa jornada chamada vida.

Agradeço aos meus filhos, Laura, Otávio e Gregório, pela compreensão nos momentos de ausência, pelo carinho e pelas alegrias diárias que tem me proporcionado. Vocês são minha maior inspiração e o melhor presente que Deus poderia me proporcionar nessa existência terrena.

Agradeço aos meus irmãos, Paulo, Eufrásio, Eurípedes, Elton e Everson, por estar sempre ao meu lado me apoiando, pela amizade, pelo carinho e cuidado de sempre.

Agradeço, em especial, à minha orientadora, Léia Adriana, por compreender as minhas dificuldades, pelos ensinamentos compartilhados e por segurar a minha mão quando eu me encontrava perdida e desmotivada.

Agradeço ao meu coorientador, Marco Antônio, marxista de carteirinha, pelos ensinamentos e pela paciência com essa pequena aspirante marxista.

Agradeço aos meus queridos colegas de curso que compartilharam comigo as suas angústias, medos, inseguranças e também muitas risadas e alegrias. Vocês são o melhor do mestrado. Em especial às minhas colegas, amigas e companheiras, Lílian e Elisângela, pela amizade e carinho de sempre, por estar junto comigo me ajudando a seguir em frente e a não desistir.

Agradeço aos membros da banca, professoras Camila, Lúcia e Sangelita, por aceitar o desafio de compartilhar comigo desse momento tão importante da minha vida.

Agradeço a toda equipe da APAC de Ituiutaba, funcionários, docentes e recuperandos, pelo acolhimento, pela confiança e pelas ricas contribuições depositadas nesse trabalho.



*“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do vôo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o vôo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são os pássaros em vôo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o vôo, isso elas não podem fazer, porque o vôo já nasce dentro dos pássaros. O vôo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado”*

*Rubem Alves, 2001*

## RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) do município de Ituiutaba/MG, considerando que essa instituição tem como proposta a humanização da pena. Do ponto de vista metodológico, o estudo, de abordagem qualitativa, foi construído a partir de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os conceitos prisão, educação, trabalho e reintegração social foram desenvolvidos na pesquisa, com base em autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), entre outros. Ao final, foi desenvolvido um produto educacional, que consistiu em um guia, com propostas e sugestões para o fortalecimento das políticas de formação e qualificação profissional da população prisional. Os resultados apontaram que os recuperandos da APAC possuem perfil semelhante aos demais que fazem parte da população prisional brasileira. São jovens, negros, de baixa renda e escolaridade, desempregados e/ou subempregados, cujas infrações penais estão associadas, em grande parte, a crimes contra o patrimônio e às drogas. A instituição se mostrou mais humanizada em comparação com o sistema prisional comum. No entanto, não existe um planejamento de programas ou projetos de formação e qualificação profissional que possam atender às políticas de reintegração social. Os cursos, quando ocorrem, são aligeirados e isolados de um projeto de formação humana e integral, focando em atender as políticas de remição da pena e em conter a ociosidade dentro desses espaços prisionais. Além disso, não há acompanhamento dos egressos, impossibilitando mensurar até que ponto houve ou não a reintegração social e produtiva desses sujeitos. Desse modo, espera-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir para futuros estudos e pesquisas sobre educação e trabalho em ambientes não formais, como o sistema prisional, como possibilidade de emancipação e reintegração social dos sujeitos encarcerados.

**Palavras-Chave:** Prisão. Reintegração Social. APAC. Educação e Trabalho.

## ABSTRACT

This research aimed to analyze educational and professional formation as social reintegration instrument of individuals deprived of liberty, inmates in the Association for the Protection and Assistance of Convicts (APAC) in the city of Ituiutaba/MG, considering that this institution promotes penalty humanization. From a methodological point of view, this study, with a qualitative approach, was built from bibliographical, documental, and field research. The concepts of prison, education, work, and social reintegration were developed in the research, based on authors such as Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), and others. In the end, an educational product was developed, which consisted of a guide, with proposals and suggestions for strengthening the policies of formation and professional qualification of the prison population. Results showed that APAC inmates have a profile similar to others who are part of Brazilian prison population. They are young, black, with low income and education, unemployed and/or underemployed, whose penal infractions are largely associated with crimes against property and drugs. The institution appeared to be more humanizing compared to common prison system. However, there is no planning of programs or projects for formation and professional qualification that may comply with social reintegration policies. The courses, when they occur, are lightened and have no project for a human and integral formation, focusing on meeting the policies of penalty remission and on containing idleness within these prison spaces. In addition, there is no monitoring of ex-inmates, making it impossible to measure whether there was social and productive reintegration of these individuals or not and/or to what extent it happens. Thus, the results of this research are expected to contribute to future studies and research on education and work in non-formal environments, such as the prison system, as a possibility of emancipation and social reintegration of the incarcerated subjects.

**Keywords:** Prison. Social Reintegration. APAC. Education and Work.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Modelo de gestão das APACs/estrutura organizacional .....	39
<b>Figura 2</b> – Fundamentos do Método APAC .....	42
<b>Figura 3</b> – Nuvem de palavras-chaves .....	49
<b>Figura 4</b> – APAC de Ituiutaba/MG sem muros: “APAC da transparência” .....	62
<b>Figura 5</b> – Triangulação da pesquisa.....	65
<b>Figura 6</b> – Fachada da APAC de Ituiutaba/MG 2021 .....	77
<b>Figura 7</b> – Área interna da APAC.....	78
<b>Figura 8</b> – Refeitório com cozinha e padaria anexas.....	79
<b>Figura 9</b> – Dormitórios do regime semiaberto.....	80
<b>Figura 10</b> – Auditório do regime semiaberto .....	83
<b>Figura 11</b> – Pavilhão do regime fechado e padaria .....	84
<b>Figura 12</b> – Salas de aula.....	86
<b>Figura 13</b> – Matriz Curricular EJA: Ensino Fundamental I (anos iniciais) .....	90
<b>Figura 14</b> – Matriz Curricular EJA: Ensino Fundamental II (anos finais) .....	90
<b>Figura 15</b> – Matriz Curricular EJA: Ensino Médio .....	91
<b>Figura 16</b> – Capa do produto educacional.....	114
<b>Figura 17</b> – Convite apresentação do produto educacional .....	115
<b>Figura 18</b> – Apresentação do produto educacional (slide 2).....	116
<b>Figura 19</b> – Apresentação do produto educacional (slide 5).....	116
<b>Figura 20</b> – Apresentação do produto educacional (slide 8).....	116
<b>Figura 21</b> – Apresentação do produto educacional (slide 20).....	116

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico 1</b> – Nível de escolaridade dos recuperandos do regime semiaberto da APAC .....	101
<b>Gráfico 2</b> – Infrações Penais .....	107
<b>Quadro 1</b> – Disseminação das publicações em periódicos e ano .....	48
<b>Quadro 2</b> – Quadro de Avaliação Disciplinar da APAC de Ituiutaba/MG .....	81
<b>Quadro 3</b> – Motivos e razões para o ingresso no crime .....	108
<b>Tabela 1</b> – Resultados das buscas realizadas no Google Acadêmico .....	47
<b>Tabela 2</b> – Frequência das palavras-chaves nos textos .....	49

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
BNMP	Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
CAE	Coordenação de Apoio ao Estudante
CEFET/MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRS	Centro de Reintegração Social
CSS	Conselho de Solidariedade e Sinceridade
CTC	Comissão Técnica de Classificação
Depen	Departamento Penitenciário Nacional
E-book	Eletronic book
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de importância Nacional
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
IF Goiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFTM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MEC	Ministério da Educação

MSE	Medidas Socioeducativas
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAD	Procedimento Administrativo Disciplinar
PEESP	Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional
PET	Plano de Estudos Tutorado
PFI	Prison Fellowship International
PPG	Programa de Pós-Graduação
PRITU	Presídio de Ituiutaba
ProfEPT	Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
REANP	Regime Especial de Atividades Não Presenciais
<i>Scielo</i>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
Secad	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEJUSP	Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Unesp	Universidade Estadual Paulista

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	16
2 A FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DENTRO DAS APACS: UM INVENTÁRIO DAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS .....	37
2.1 Conhecendo a APAC .....	37
2.2 As produções bibliográficas a partir de 2015 .....	46
2.3 Educação, trabalho e reintegração social: o que “dizem” as produções científicas.....	53
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA DESENVOLVIDA NA APAC DE ITUIUTABA .....	61
3.1 Breve histórico da APAC de Ituiutaba/MG .....	61
3.2 Natureza e tipo da pesquisa .....	64
3.3 Breves considerações sobre a pandemia: um novo cenário para a pesquisa .	67
3.4 População estudada .....	70
3.5 Instrumento de coleta de dados.....	73
3.6 Análise dos dados coletados .....	75
4 EDUCAÇÃO, TRABALHO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL SOB OLHARES E PERSPECTIVAS: CONHECER PARA COMPREENDER .....	76
4.1 Por dentro dos muros da APAC: explorando o lócus da pesquisa .....	76
4.2 Formação educacional e profissional: um diálogo com funcionários e docentes da APAC de Ituiutaba.....	87
5 EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA ALÉM DA PRISÃO: GUIA COM PROPOSTAS E SUGESTÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL .....	110
5.1 O produto educacional: uma proposta e muitas possibilidades .....	110
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	120
REFERÊNCIAS.....	127
APÊNDICE I: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – DOCENTES .....	136
APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – (FUNCIONÁRIOS/GESTÃO)...	137
APÊNDICE III: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – RECUPERANDOS .....	138
APÊNDICE IV: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRODUTO EDUCACIONAL (GESTÃO/FUNCIONÁRIOS DA APAC).....	139
APÊNDICE V: CARTA CONVITE .....	140



APÊNDICE VI: TERMO DE ANUÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES COPARTICIPANTES .....	141
APÊNDICE VII: TERMO DE COMPROMISSO .....	142
APÊNDICE VIII: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) .....	143
ANEXO I: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP .....	147

## 1 INTRODUÇÃO

A infância na roça é cheia de aventuras e diversão. Podemos aproveitar os galhos das árvores como balanço, os jatobás e as espigas de milho como brinquedos, comer as frutas frescas colhidas na hora, beber o leite recém-tirado da vaca, brincar nas poças de lama da chuva, tomar banho nos rios e açudes, andar a cavalo, subir nas árvores, entre tantas coisas que só quem vive ou viveu no campo sabe o quão simples e feliz é uma vida em contato com a natureza. Assim foi a minha infância em um pacato povoado localizado no interior da Bahia. Uma vida simples, cheia de aventuras e alegria, cujas marcas carrego no corpo e na alma.

Na juventude surgem as paixões não correspondidas, o corpo não aceito, as frustrações com os amigos, o distanciamento familiar e as expectativas profissionais de um “*vir a ser*” alguém no futuro (DAYRELL, 2003). A construção dessa juventude foi marcada por desafios, frustrações e resistência. O ingresso no mercado de trabalho e a carga de responsabilidade com as obrigações assumidas e com os sujeitos que fazem parte do núcleo familiar marcam o início da fase adulta.

Em 1997, concluí o ensino médio, mas foi somente em 2013 que ingressei no curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Uberlândia.

Durante a graduação em Serviço Social eu pretendia trabalhar na área da Infância e Juventude. Por isso, fiz alguns cursos de capacitação voltados para esse público como: Matriz de Formação, pelo Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública; A escola no combate ao trabalho infantil, pela Faculdade FIA de Administração e Negócios; Extensão universitária em sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, pela Universidade Federal de São Paulo; entre outros.

No quinto período, iniciei um estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), no setor de Medidas Socioeducativas (MSE). O Creas é uma unidade pública da política de assistência social que atende indivíduos e famílias que estão em risco social ou que tiveram os vínculos rompidos. Em Ituiutaba, são atendidos os migrantes, crianças, adolescentes e idosos. O setor de medidas socioeducativas é responsável pelo atendimento de adolescentes que estão em conflito com a lei, encaminhados para cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). As medidas em meio fechado, como Semiliberdade e

Internação, são executadas em outros órgãos. A PSC é uma medida de cunho social e consiste na prestação de serviços direcionados à comunidade; a LA é uma medida de acompanhamento sistemático e psicológico do adolescente, por uma equipe de profissionais do Creas. Ambas podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto, dependendo do ato infracional e da decisão judicial.

Ao todo, foi mais de dois anos acompanhando os adolescentes em cumprimento de medidas, o que me rendeu o projeto de pesquisa e o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “As medidas socioeducativas aplicadas pelo Creas em Ituiutaba/MG, na perspectiva da família e do adolescente, autor de ato infracional”.

A experiência foi muito rica, pude conhecer de perto o contexto social e econômico em que estavam inseridos esses adolescentes, bem como as condições sociais, culturais, históricas e objetivas que os levaram a cometer os atos infracionais.

São jovens, em sua maioria, negros, pobres, de baixa escolaridade, moradores da periferia e com uma trajetória de privações e negação de direitos que contribuíram para o abandono escolar e o ingresso precoce na criminalidade. Essa experiência me fez refletir sobre a minha infância e juventude e o quanto a família, as relações e os grupos sociais, que são construídos durante esse processo, podem interferir na formação educacional e profissional (DAYRELL, 2003).

Pude perceber, a partir do estágio e do contato direto com os adolescentes e suas famílias, que as medidas socioeducativas, aplicadas pelo Creas, não atendiam às propostas elencadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, quanto ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 1990), e a integração social do adolescente (BRASIL, 2012).

A aplicação das medidas deve atender as diretrizes do Plano de Atendimento Socioeducativo, o qual prevê “ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados” no ECA (BRASIL, 2012). No entanto, o que se percebe são medidas aplicadas de forma isolada, paliativas e sem planejamento. Não há cursos de formação profissional, demanda apontada pelos adolescentes e suas famílias, tampouco ações que visem

preparar o adolescente para a reintegração social.

Essa situação gerou um grande incômodo. Se não há atividades para preparar esses jovens para que eles possam ter condições de se reintegrarem à sociedade, qual a função dessas medidas? Não havendo um trabalho com a família e com a comunidade, esse adolescente retornará para o mesmo contexto social em que estava inserido, nas mesmas condições objetivas que o levaram a ingressar na criminalidade.

Essas inquietações me levaram a querer estudar mais sobre esse tema. Em 2018, tentei o mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), com o projeto de pesquisa intitulado “Criminalidade e precarização do trabalho na contemporaneidade: o papel do narcotráfico em um cenário neoliberal de desmonte do Estado Social”. Passei nas três etapas, porém, dentre as seis que chegaram à etapa final, apenas duas foram selecionadas. O fato de não ter publicações ou participações em eventos contribuiu para minha desclassificação final.

Pensando em melhorar o currículo Lattes, nesse mesmo ano fiz um curso sobre “Formação em Direitos Humanos e Cidadania: direitos das crianças e adolescentes”, pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; e uma especialização em Instrumentalidade do Serviço Social, pela Faculdade Única de Ipatinga/MG.

Em 2019, ingressei no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Goiano (IF Goiano). A escolha pelo ProfEPT se deu em razão da minha experiência como instrutora em informática, do contato com os adolescentes infratores e, principalmente, da minha atuação profissional no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).

No IFTM estou lotada na Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), desde o ano de 2014. Trabalho com uma equipe formada por psicólogo(a), assistente social, assistentes administrativos e assistentes de aluno. Meu cargo é de Assistente em Administração. Esse setor é responsável pelo atendimento e acolhimento dos alunos, familiares e comunidade; pelas infrações disciplinares, previstas no Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFTM, Resolução nº 29/2016<sup>1</sup>; bem

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/>. Acesso em: 04 fev. 2021.

como os benefícios e auxílios do Programa de Assistência Estudantil, Resolução “Ad Referendum” nº 052/2021<sup>2</sup>.

Trabalhar nessa instituição me fez perceber o quanto uma formação politécnica, humana e integral, como propõe os Institutos Federais, pode contribuir para o pensamento crítico e a emancipação dos estudantes que lá estão inseridos. Formação que poderia alcançar outros espaços e outros sujeitos, como os adolescentes que são atendidos pelo Creas.

A história da educação profissional, gênese dos institutos federais, acompanhou o processo de industrialização, quando da criação de escolas e cursos para atender determinadas classes sociais, a classe operária e a classe dominante. Este dualismo educacional para atender determinados grupos, com ofertas distintas de formação técnica e propedêutica, acompanha a estrutura das relações sociais que fundam a sociedade de classes e se consolida nas políticas educacionais. A primeira trata-se de uma formação de cunho assistencialista, voltada às camadas mais pobres da sociedade, a classe operária; a segunda focaliza uma formação intelectual e cultural, destinada a uma camada seleta da sociedade, a classe dominante.

O rompimento com o dualismo e a integração da educação são temas que foram discutidos por Marx (2013) em sua obra “O Capital: Crítica da economia política”, publicada no ano de 1867, em pleno século XIX, período de efervescência da industrialização e do sistema capitalista. Nesta obra, o autor propõe a junção do trabalho produtivo, escola e formação intelectual, que se daria por meio de uma formação politécnica.

Embora Marx não tenha aprofundado o tema em suas obras, ele compreende a educação como educação mental, educação física e instrução tecnológica, sendo esta última, um processo de transmissão dos princípios que regem o sistema de produção, aliado ao manejo e práticas dos instrumentos (MARX; ENGELS, 2011). Segundo os autores Marx e Engels (2011, p. 86), a “combinação de trabalho produtivo pago com a educação intelectual, os exercícios corporais e a formação politécnica<sup>3</sup> elevará a classe operária acima dos níveis das classes burguesa e aristocrática”.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://iftm.edu.br/visao/loader.php?src=bcff3ac3aa885795af96869199778031>. Acesso em: 04 fev. 2021.

<sup>3</sup> A politécnia é um conceito usado por Marx (2013) e representa a junção entre escola, trabalho, instrução intelectual e trabalho produtivo.

Em se tratando de formação integral, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem como finalidade preparar os sujeitos para o exercício de profissões técnicas e, conseqüentemente, o seu ingresso no mundo do trabalho. Para isso, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ela “integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (BRASIL, 1996, n.p.).

Outra modalidade de ensino que está articulada com a educação profissional é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), cuja proposta consiste na junção entre formação intelectual e profissional. Essa modalidade de ensino é destinada aos jovens e adultos, como trabalhadores, proletários, deficientes, sujeitos privados de liberdade, ou seja, àqueles que não puderam acessar a educação na idade certa. O projeto de educação para adultos deve considerar que esses sujeitos, em algum momento de vida, por razões diversas, foram obrigados a abandonar os estudos ou sequer acessá-los, e deve constituir instrumento de educação e aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996).

Para Frigotto (2013), o desafio da educação é formar cidadãos capazes de entender e refletir criticamente sobre a lógica da sociedade de forma a transformá-la. Assim sendo, a minha formação em Serviço Social, a minha experiência com adolescentes em conflito com a lei e o trabalho junto a uma instituição que prima pela formação intelectual e profissional, colocou-me à frente, a possibilidade de escolher como objeto da pesquisa a formação educacional e profissional dos sujeitos privados de liberdade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) do município de Ituiutaba/MG.

A APAC é uma das modalidades de prisões, para a execução da pena. As prisões existem antes mesmo que a lei as definisse como lugar de cumprimento de pena. Elas nasceram quando houve a separação dos indivíduos por meio de um aparelhamento de treinamento de seus corpos, acompanhamento rigoroso do seu comportamento, para torná-los dóceis e úteis (FOUCAULT, 1999).

A penalidade de detenção surge no fim do século XVIII e início do século XIX como um instrumento de coerção disciplinar. Até o século XIX, a função e execução da pena era uma forma de inibir comportamentos delinquentes, feita por meio de castigos, açoites e até a morte (FOUCAULT, 1999).

Em se tratando do Brasil, o solo brasileiro se transformou em um lugar de despejo e prisão dos condenados e degredados julgados e enviados por Portugal. A

pena não tinha caráter ressocializador, mas servia para enviar mão de obra para suprir as necessidades do Brasil. Eram penas cruéis e existia, inclusive, a pena de morte, como é o caso da execução de Tiradentes em 1792. Anos depois, em 1821, foi decretada a abolição da pena de morte (LIRA JÚNIOR, 2017).

De acordo com Silva e Costa (2018), há vários registros de penas cruéis e desumanas desde o período escravocrata, as quais passaram por reformulação com a Constituição de 1824, sobretudo com a Independência do Brasil, a partir do Código Criminal do Império, em 1830, quando surgem as primeiras modalidades de prisões, simples e com trabalho. No entanto, ressaltam os autores que somente em 1850, vinte anos depois, é construída a primeira prisão brasileira, na cidade do Rio de Janeiro, chamada de Casa de Correição da Corte.

Com a instituição e regulamentação das prisões, os castigos deixaram de ser o foco principal, surgindo, no século XIX, a concepção ressocializadora da pena (FOUCAULT, 1999). Contudo, Lima e Castiel (2017) descrevem que é no século XXI que a função ressocializadora da pena assume melhores perspectivas, em relação aos séculos anteriores, em decorrência da disseminação dos direitos humanos, apesar de ainda ser percebida, de certo modo, a crueldade na aplicação da pena nos sistemas prisionais atuais (SILVA; COSTA, 2018).

Na passagem do século XVIII para o século XIX, a instituição da detenção penal e sua abertura à comunidade marca o ordenamento jurídico, por meio de uma legislação que “define o poder de punir como uma função geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 260). Segundo Silva e Costa (2018), a prisão que antes servia para conter as pessoas tidas como indesejadas socialmente, assume uma nova função de sistema carcerário punitivo destinado àqueles sujeitos que infringirem a lei. Contudo, Foucault (1999, p. 260) tece críticas em relação à lei, ao apontar que ela não é igual para todos, que é feita por alguns e aplicada a outros, de forma desigual, alertando que “ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder”.

A esse respeito, o autor enfatiza que antes o crime abarcava indivíduos de todas as classes sociais e que agora está vinculado a uma determinada classe social, massacrada pela miséria e que segundo Souza (2017), em sua obra “A elite do atraso”, é herança de um passado escravocrata, com consequências que

perduram até os dias atuais, formando o que ele denomina de “ralé brasileira” ou “ralé de novos escravos”, ou seja, a classe dos excluídos sociais, desprezados e humilhados, fadados ao fracasso, inseridos em um contexto político desfavorável e sem perspectivas de trabalho, cujo abandono contribui, favoravelmente, para o ingresso no crime.

Nessa relação de classes, complementa Foucault (1999), seria ingenuidade acreditar que a lei é para todos, ela não é aplicada da mesma forma para todos, mas precisamente para a classe dos menos esclarecidos. Ao se dirigir a esses, a lei esbarra no princípio da universalidade, uma vez que a sua linguagem não alcança aqueles que por falta de educação não a compreendem.

Nesse contexto, a prisão surge por meio do Estado para validar e proteger os interesses da classe burguesa e afastar da sociedade aqueles que infringem a lei (FOUCAULT, 1999). Lei que não é igual para todos, pois os valores e custos processuais, bem como o valor de uma fiança pela liberdade não é acessível a toda a população. Nesse sentido, a prisão se transforma em um espaço de privação para determinadas classes sociais, a classe que vive à margem da sociedade, excluída socialmente e historicamente por processos de exploração e acumulação do capital, para manutenção de interesses hegemônicos de uma pequena elite que detém o poder econômico, à qual usa de outras classes sociais e mecanismos para manter o *status quo* de classe dominante e afastar qualquer ameaça que possa prejudicar os seus projetos e interesses de classe (SOUZA, 2017).

Para Foucault (1999), os sujeitos privados de liberdade representam a parte mais oprimida e infeliz da sociedade. A prisão não é só um instrumento a serviço do Estado, mas um mecanismo fundado por relações de poder que se solidificam desde sua origem e que dificultam o processo de transformação desse sistema. Ela surge para proteger os interesses da classe dominante e para adestrar e controlar os indivíduos, fazendo com que se tornem submissos, como um mecanismo de manutenção do poder e controle social.

Com o objetivo de manter a ordem e o controle social sobre seus internos, a prisão se configura como um espaço de privação de liberdade e de transformação dos sujeitos infratores, cuja pena varia de acordo com a gravidade do delito, sexo e idade, e é contabilizada por meio do tempo, tempo que lhes é retirado como castigo pelos atos cometidos e para ressarcir os danos causados à sociedade (FOUCAULT, 1999).



Ao afastar os infratores da sociedade, as prisões pretendem, por meio do seu programa disciplinador e punitivo, provocar mudanças no pensar e no agir dos sujeitos encarcerados, sujeitando-os a novos hábitos por meio do trabalho, disciplina, orações e isolamento.

No entanto, o aumento da violência e da criminalidade tem gerado sérios problemas estruturais, econômicos e sociais nos últimos anos, principalmente em função das altas taxas de encarceramento. As pesquisas têm apontado para um crescimento expressivo da população carcerária e um grande déficit de vagas nos presídios brasileiros.

De acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), no período de julho a dezembro de 2019 havia um total de 748.009 presos internos no sistema penitenciário brasileiro, ocupando espaços onde caberiam apenas 442.349. Se considerarmos outros tipos de carceragens, essa população chega à casa dos 755.274 (BRASIL, 2020b). Isso representa uma taxa de 359,4 presos para cada 100 mil habitantes, na ordem de 1,7 presos por vaga (FBSP, 2020).

Num curto período de 19 anos (2000 – 2019), houve um aumento significativo de 224,5% da taxa de aprisionamento. A população carcerária saltou de 232.755 (2000) para 755.274 (2019). Concomitantemente, no mesmo período, percebe-se um crescimento de 226% do número de vagas nos presídios brasileiros, ou seja, houve uma alavanca de 135.710 vagas, em 2000, para 442.349, em 2019. Embora tenha sido ampliado o número de vagas no sistema prisional, ainda existe um déficit de 312.925, que corresponde a 222,5% (FBSP, 2020).

Para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), esse quantitativo se dá em função do número de presos provisórios que chega a 40% da população carcerária brasileira, enquanto em outros países a média é de 25% (CNMP, 2016). Apesar de ter caído para 30,4% em 2019, esse percentual ainda é muito alto, o que corresponde a 229.823 presos provisórios (FBSP, 2020). Esses dados colocam o Brasil no ranking dos países que mais prendem no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China, com 2,1 milhões e 1,7 milhão de presos, respectivamente (LIMA; CASTIEL, 2017; CONECTAS, 2020). Um dos maiores problemas apontados para os altos índices é a situação dos presos provisórios que aguardam a morosidade da justiça, lotando as parcas/inexistentes vagas das prisões, e que poderiam responder aos seus delitos em liberdade (FBSP, 2020).

Há um encarceramento desordenado que precisa ser superado. Prende-se muito na tentativa de conter os avanços da criminalidade, jogando os presos em celas como animais, em condições precárias e sub-humanas, acreditando que estarão aptos a se reintegrarem à sociedade, quando na verdade o que se percebe é uma expansão da criminalidade que tem repercutido nos altos índices de aprisionamento.

Segundo Onofre (2014, p. 25), os “presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados dos seus direitos fundamentais de vida”. Esses sujeitos são, na visão da autora, “produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários”.

Isso se verifica ao analisar o perfil dos sujeitos privados de liberdade. A população carcerária brasileira é formada, em sua maioria, por jovens do sexo masculino, entre 18 a 29 anos<sup>4</sup>, pobres, negros e com baixa escolaridade (FBSP, 2020).

Os homens representam a maior parcela nos presídios com 95,1% em relação às mulheres, com 4,9%. No que tange à cor da pele, a maioria da população carcerária é formada por negros, diga-se 66,7%, ou seja, para cada não negro, dois negros são presos no Brasil. (FBSP, 2020). Os maiores percentuais de infrações estão associados a crimes contra o patrimônio, drogas e crimes contra a pessoa (BRASIL, 2020b).

O ingresso no crime, na concepção de Souza (2017, p. 39), é consequência da falta de oportunidades reais e do abandono secular que marca a história do Brasil, cujo processo de urbanização provocou uma piora nas condições de vida dos negros, mestiços e pobres brancos, fazendo-os pessoas perigosas e criminosas. Para conter esses perigos da rua, surgiram as prisões, tal como são hoje, prédios precários, insalubres e sem condições de higiene, criadas para afastar da sociedade aqueles sujeitos que ela mesma excluiu por processos históricos de desigualdade social.

Desse modo, a urbanização representou uma piora nas condições de vida dos negros livres e de muitos mestiços pobres das cidades. O nível de vida baixou, a comida ficou pior e a casa também. Seu abandono os fez, então,

---

<sup>4</sup> De acordo com o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, é considerada jovem a pessoa entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em 10 fev. 2021.

perigosos, criminosos, maconheiros, capoeiras, etc. Os sobrados senhoris, também nenhuma obra-prima em termos de condições de moradia, por serem escuros e anti-higiênicos, tornaram-se com o tempo prisões defensivas do perigo da rua, dos moleques, dos capoeiras, etc. Uma lógica de convivência naturalizada com a desigualdade social que também veio para ficar, como sabemos, hoje em dia, na sociedade dos condomínios fechados (SOUZA, 2017, p. 39).

Os negros também representam as maiores vítimas de violência. Há uma similaridade do perfil da população prisional com as vítimas de violência, marcada por relações de desigualdade social e racial que colocam o negro no alvo das políticas de encarceramento do país. A título de ilustração, em 2019, 74,4% das vítimas de violência letal no país eram negras. Eles representam 79,1% das vítimas de intervenções policiais, taxa superior a 183,2% em relação ao número de brancos (FBSP, 2020).

Quanto à escolaridade, de acordo com o Infopen de 2017, o número de presos que não concluíram o Ensino Fundamental chega a um montante de 51,3% (MOURA, 2019). Segundo os dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) de agosto de 2018, dos 207.843 presos registrados na pesquisa, 2,51% disseram ser analfabetos, 24,04% não concluíram o Ensino Fundamental, 52,27% tem o Ensino Fundamental completo, 6,11% não concluíram Ensino Médio, 13,72% terminaram o Ensino Médio, 0,46% não concluíram o Ensino Superior, 0,83% possuem o nível superior de ensino e apenas 0,01% possuem o título de pós-graduação (BRASIL, 2018).

Esses dados confirmam que, além do fator racial, a educação, mais precisamente a sua ausência, se mostra como um fator preponderante para o ingresso na criminalidade, além de outros fatores como o desemprego.

Nesse aspecto Souza (2017) tece críticas em relação à desigualdade social da educação que difere os filhos da classe média em relação aos filhos dos trabalhadores precários.

Enquanto a classe média investe intensamente no tempo dos seus filhos com estímulos e incentivos à leitura e a cultura, desde a infância, para que tenham sucesso escolar e futuramente ascendam em uma carreira profissional com melhores empregos e salários, os filhos dos excluídos, sem os mesmos estímulos, aprendem desde cedo a manusear ferramentas de trabalho dos pais e, pelo exemplo e afetividade, tenderão a seguir a mesma trajetória de trabalhador manual e desqualificado.

Além disso, pontua o autor, a falta de estímulo e exemplos em casa faz com os filhos desses trabalhadores apresentem maiores dificuldades de concentração escolar, tornando-se suscetíveis ao fracasso escolar e profissional.

Só para ilustrar, em 2018, a pesquisa realizada pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) apontava um montante de 11,3 milhões de pessoas acima de 15 anos que não sabiam ler e escrever/sem nenhuma instrução. Entre os motivos apontados para não frequentarem a escola – faixa etária dos 15 a 29 anos, sem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto –, 32,9% afirmaram trabalhar ou procuravam por trabalho, 15,9% eram responsáveis pelos afazeres domésticos ou pelo cuidado de terceiros e 34,3% disseram não ter interesse em frequentar a escola. Para esse mesmo grupo e faixa etária, 28,4% disseram não trabalhar e nem estudar. No ano seguinte, em 2019, a taxa de desocupação, na referida faixa etária, chegou à casa dos 11,6 milhões (IBGE, 2020). No primeiro semestre de 2021, a taxa de desocupação da população brasileira atingiu o seu ápice, chegando à casa de 14,8 milhões de desempregados (IBGE, 2021b).

Afastados do ambiente escolar e sem ocupação, muitos jovens têm encontrado no crime um meio de sobrevivência e isso tem repercutido no aumento da violência e das altas taxas de aprisionamento. Ademais, sendo a função da pena a humanização do ser humano para que este tenha condições concretas de retornar ao convívio social e não cometa mais crimes, o contexto atual das prisões brasileiras apresenta um cenário caótico de desumanização e de negação de direitos dos presos, em que a educação e o trabalho, enquanto processo formativo, com vista à recuperação e à reintegração na sociedade, vêm demonstrando resultados de participação nada promissores. Mesmo sendo um direito legal, os dados apontam que apenas 10,58% da população carcerária participam de alguma atividade educativa nos presídios (MOURA, 2019).

Nesse aspecto, uma modalidade de prisão que vem chamando a atenção de estudiosos são as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs). Criada por Mário Ottoboni na década de 1970, a APAC tem se mostrado como uma proposta inovadora de humanização da pena, principalmente pelo foco no processo de reintegração social dos recuperandos e pelos baixos índices de reincidência que vem apresentando nos últimos anos.

O método APAC é constituído por doze elementos fundamentais, os quais definem a estrutura e funcionamento da instituição: (i) participação da comunidade;

(ii) recuperando ajudando recuperando; (iii) trabalho; (iv) assistência jurídica; (v) espiritualidade; (vi) assistência à saúde; (vii) valorização humana; (viii) família; (ix) o voluntário e o curso para sua formação; (x) Centro de Reintegração Social (CRS); (xi) mérito; e (xii) jornada de libertação com Cristo (FBAC, 2019). O trabalho e a educação estão entre os doze elementos fundantes do método APAC como propostas de reintegração social dos recuperandos.

Considerando a situação precária dos sistemas prisionais brasileiros, sobretudo no que diz respeito à humanização da pena e a formação para o retorno ao convívio social, e sendo objeto desse estudo a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG, partindo-se do princípio humanizador da pena ao qual se propõe o método APAC, essa pesquisa foi conduzida a partir das seguintes questões norteadoras: Como a formação educacional e profissional poderá promover a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade? Qual a função da formação educacional e profissional ofertada aos recuperandos da APAC? Qual o papel da formação educacional e profissional na vida dos recuperandos da APAC? Como a formação educacional e profissional, ofertada pela APAC, tem contribuído para a reintegração social dos recuperandos?

Pressupõe-se que a educação e o trabalho nas prisões visam, nos moldes atuais, a atender aos interesses do mercado e às propostas políticas do Estado e do próprio sistema prisional. Com oferta de cursos fragmentados, isolados de um projeto de educação emancipadora, reflexiva, crítica e libertadora, esses processos formativos atendem a um interesse imediato, qual seja ocupar o tempo do preso dentro do sistema prisional ou condicioná-lo ao próprio sistema, por meio de uma política de remição da pena.

Diante do exposto, essa pesquisa teve como finalidade analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG, tendo como objetivos específicos, verificar as bases legais e normativas que regulamentam a Educação Profissional Tecnológica, bem como a Educação de Jovens e Adultos, a educação no sistema prisional, e a educação como instrumento de reintegração social; descrever os processos de formação educacional e profissional ofertados na APAC de Ituiutaba/MG; identificar o perfil dos recuperandos da APAC; verificar quais ações são adotadas pela APAC de Ituiutaba/MG para a reintegração social dos seus

recuperandos e, por fim, desenvolver e aplicar um produto educacional no formato de guia com propostas para o fortalecimento da formação e qualificação profissional da população prisional, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG.

Do ponto de vista metodológico, esse estudo, de abordagem qualitativa, foi construído a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

Nesse sentido, prisão, educação, trabalho e reintegração social foram os conceitos desenvolvidos nessa pesquisa, a partir dos referenciais teóricos de autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), entre outros.

No sistema prisional, o trabalho, assim como a educação, é inerente à própria função da pena e faz parte do processo de recuperação do detento para o seu retorno à sociedade. Segundo Foucault (1999, p. 269), desde o código criminal francês de 1808, o “trabalho é definido, junto com o isolamento, como um agente da transformação carcerária”.

Na Instrução de 1816 já estava previsto o trabalho como instrumento para conter a ociosidade dentro das prisões. De acordo com o documento,

É da maior importância ocupar o mais possível os detentos. Deve-se fazer nascer neles o desejo de trabalhar, diferenciando o destino dos que se ocupam e dos detentos que querem permanecer ociosos. Os primeiros serão mais bem nutridos, mais bem acomodados que os segundos (INSTRUÇÃO DE 1816 apud FOUCAULT, 1999, p. 337).

A prisão, desde o início, teve o papel de reformar e transformar seus detentos. Para isso, recorreu a três esquemas: “o esquema político-moral do isolamento individual e da hierarquia; o modelo econômico da força aplicada a um trabalho obrigatório; o modelo técnico-médico da cura e da normalização” (FOUCAULT, 1999, p. 276). Uma vez transformados e curados das enfermidades criminais, esses sujeitos retornariam ao convívio social. Contudo, o ambiente prisional, com todo o seu aparelhamento disciplinador e moral, tem caminhado para uma direção oposta à sua função institucional reformadora.

As prisões, ao invés de preparar os indivíduos para o retorno ao convívio social, fabricam delinquentes e os devolvem mais perigosos à sociedade. Fabrica-se ao colocá-los em contato no mesmo ambiente com outros detentos, cujas condições

se tornam propícias à criação de organizações criminosas; ao impor-lhes restrições e limitações violentas; e ao relegar suas famílias ao abandono e à miséria. “Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os detentos levarem: que fiquem isolados nas celas, ou que lhes seja imposto um trabalho inútil, para o qual não encontrarão utilidade [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 293).

O trabalho no sistema prisional brasileiro não está regulamentado pelas leis trabalhistas. De acordo com o artigo 29 da Lei de Execução Penal (LEP), Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984), o valor da remuneração paga aos presos pela execução do trabalho não poderá ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo e deverá atender:

- a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios; b) à assistência à família; c) a pequenas despesas pessoais; d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores (BRASIL, 1984, n.p.).

As atividades formativas, assim como a execução de trabalhos nos presídios, têm entre suas propostas a remição da pena. Segundo o artigo 126 da LEP (BRASIL, 1984, n.p.), o “condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”.

Ao preso que cumprir doze horas de frequência escolar em atividades formativas (ensino e/ou profissionalizante), presencial ou à distância, ou que tenha realizado três dias de trabalho, será dado o direito a um dia de remição da pena. Caso conclua uma das modalidades de ensino (Fundamental, Médio ou Superior), será acrescido 1/3 na contagem da remição. Da mesma forma, caso cometa falta grave, poderá ser revogado 1/3 do tempo remido (BRASIL, 1984).

A remição da pena por meio de estudos foi regulamentada em 2016 pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Resolução nº 04/2016. O documento prevê que a formação educacional, profissional e demais itinerários formativos, serão ofertados no sistema prisional por meio de parcerias com diversos órgãos do governo, universidades, instituições de Educação Profissional e Tecnológica e organizações da sociedade civil (BRASIL, 2016).

Quando se fala de formação educacional dentro dos presídios, cabe destacar que as primeiras experiências educativas ocorreram por iniciativa de

grupos de religiosos e/ou voluntários que, sem apoio dos gestores e do Estado, usavam os espaços improvisados das prisões para alfabetizar os presos. Essas experiências isoladas e voluntárias foram o fomento para a implantação de escolas dentro do sistema prisional. Em alguns estados, as práticas educativas ainda são exclusivas do trabalho voluntariado (JULIÃO, 2016).

Com a regulamentação da LEP, o trabalho passa a ser uma obrigação e a assistência educacional se torna um direito da população prisional. Além disso, na legislação estão previstos vários direitos, dentre eles o respeito à integridade física e moral dos sujeitos privados de liberdade, bem como a garantia dos direitos à alimentação e vestuário, ao trabalho e sua remuneração, às atividades intelectuais, artísticas e desportivas, a assistência à saúde, assistência social, formação educacional e profissional, entre outros que visem promover a dignidade humana e o preparo para o retorno ao convívio social (BRASIL, 1984).

A assistência educacional compreende “a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado” (BRASIL, 1984, n.p.). A instrução escolar consiste na oferta obrigatória do ensino de 1º grau completo<sup>5</sup> e na oferta do ensino médio, de formação geral ou profissionalizante, enquanto a oferta do ensino profissional se dá “em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico” (BRASIL, 1984, n.p.). Desse modo, para atender o que está previsto na LEP, quanto à formação, os estabelecimentos penais deverão reservar áreas de suas dependências destinadas à execução dessas atividades, bem como áreas de recreação e prática esportiva (BRASIL, 1984). Para Onofre (2016), um dos maiores problemas do sistema prisional brasileiro é a precariedade estrutural, tanto para acomodar o quantitativo de presos, quanto para a oferta da educação e outras atividades.

No que tange à formação educacional e profissional, várias legislações têm tratado do tema como a LEP (BRASIL, 1984), a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988); a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996); o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP) (BRASIL, 2011), entre outras normativas que aprofundaremos no decorrer desse estudo.

---

<sup>5</sup> Substituído por Ensino Fundamental (BRASIL, 1996).



Em 2005, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), assume o tema da educação na prisão, mas somente em 2009, após vários encontros e discussões, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Sistema Prisional, sendo aprovada também, no ano seguinte, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) (JULIÃO, 2016).

Observa-se uma preocupação dos legisladores com os processos formativos dentro do sistema prisional quando, em seus dispositivos legais, aparecem a educação e o trabalho como direito a ser garantido e como política de reintegração social do preso. Para Julião (2016, p. 34),

[...] a educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; melhorar a qualidade de vida na prisão; e conseguir um resultado útil, tal como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

Os processos formativos dentro dos sistemas prisionais têm levantado várias discussões em torno das políticas públicas e do papel do Estado frente ao processo de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, sobretudo no que se refere à precariedade das prisões, às superlotações e à ausência de investimentos e políticas de formação e qualificação profissional, cujos reflexos se observam no elevado índice de violência dentro dos espaços prisionais. Além disso, a precariedade estrutural e a forma como esses sujeitos têm sido acomodados, amontoados em celas como animais, em espaços reduzidos, não contribuem para a qualidade de vida e humanização, tão pouco para o retorno ao convívio social. Nesse sentido, o acesso à educação e ao trabalho, além de reduzir o tempo ocioso, possibilita a socialização, criando novas perspectivas nesses sujeitos para o seu retorno à sociedade (MOURA, 2019).

Autores como Julião (2016) e Onofre (2016) reforçam o papel da educação e da formação profissional dentro dos presídios e que estes também não devem ser vistos apenas como instrumentos para remição da pena, mas como possibilidades de emancipação dos sujeitos encarcerados. Essa concepção de educação

emancipadora e libertadora, numa perspectiva freiriana, é um desejo almejado por vários autores e “tem a possibilidade de neutralizar a concepção funcionalista da educação no espaço da prisão, qual seja, a educação como remição” (PEREIRA, 2018, p. 241).

Para muitos encarcerados, a educação é vista como uma possibilidade de socialização e de enriquecimento do conhecimento e uma possibilidade de futuro melhor, no entanto, ela também é vista como um sistema impositivo e alienante ou como um subterfúgio para sair das celas ou se livrar do trabalho (JULIÃO, 2016). Tanto a educação quanto o trabalho não podem se resumir simplesmente a uma política de remição, mas de promoção do desenvolvimento humano e de ressocialização do preso.

A ressocialização significa que quando do retorno ao convívio em sociedade, o egresso do sistema prisional tenha condições de participar socialmente das práticas e atividades enquanto cidadão, tendo além dos deveres, seus direitos resguardados.

Shecaira e Corrêa Junior (1995) acreditam que a ressocialização é a efetiva reinserção social, ou seja, a criação de mecanismos e condições para que a pessoa possa retornar ao convívio social sem traumas ou sequelas. Dotti (1998), por outro lado, compreende que ressocializar é transformar o comportamento do preso, tornando-o harmônico com o comportamento socialmente aceito, não nocivo à sociedade.

Alguns adeptos da criminologia censuram o processo ressocializador das prisões, pelo fato de inibir a autonomia e livre-arbítrio dos sujeitos encarcerados e por condicioná-los a um padrão de comportamento imposto pela sociedade e aplicado pelo sistema prisional (IPEA, 2015).

A esse respeito, existem dois grupos que defendem opiniões distintas sobre a ressocialização no sistema prisional: os realistas e os idealistas.

Os adeptos da posição realista, partindo da premissa de que a prisão não é capaz de se constituir em espaço de ressocialização, defendem que o máximo que ela pode fazer é neutralizar o delinquente. Em decorrência, se alinham ao discurso oficial da prisão como prevenção especial negativa – neutralização ou incapacitação do delinquente –, que está na base do recrudescimento das estratégias de contenção repressiva. No extremo oposto estão os que se inserem na posição idealista, que permanecem na defesa da prisão como espaço de prevenção especial positiva (ressocialização). Mesmo admitindo seu fracasso para este fim, advogam que é preciso manter a ideia da ressocialização, já que seu abandono acabaria reforçando o caráter exclusivamente punitivo da pena, dando à

prisão a única função de excluir da sociedade aqueles que são considerados delinquentes (IPEA, 2015, p. 8).

Ambos os grupos apontam para o fracasso do sistema prisional no seu processo de ressocialização. Enquanto os realistas defendem o recrudescimento e a repressão para neutralizar o delinquente e naturalizar a punição, os idealistas advogam pela manutenção da ressocialização, para que a prisão não se torne exclusivamente punitiva e excludente.

Para Baratta (1990), os sistemas prisionais parecem andar na contramão do processo ressocializador. Ao invés de promover ações que possibilitem o retorno dos sujeitos ao convívio social, investem em presídios de segurança máxima com penas cada vez mais punitivas, sem abertura para a sociedade, reafirmando a “função que a prisão sempre teve e continua tendo: a de depósito de indivíduos isolados do resto da sociedade, neutralizados em sua capacidade de ‘causar mal’ a ela” (BARATTA, 1990, p. 1). Apesar disso, o mesmo autor acredita não ser possível abandonar a reintegração, mas reconstruí-la de forma a melhorar a qualidade de vida dos sujeitos encarcerados, bem como reduzir o isolamento por meio de uma aproximação entre a prisão e a sociedade.

É importante destacar que não há um consenso em torno dos termos ressocialização, reinserção social e reintegração social. Alguns autores usam esses termos como sinônimos no sentido de preparar os presos para o seu retorno à sociedade, mais precisamente sua inclusão no mercado de trabalho (CABRAL, 2019). As legislações também não deixam claro quanto ao uso dessas terminologias. Na LEP (BRASIL, 1984), o termo adotado é (re)integração social, que se dará por meio da assistência ao preso (material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), estendendo também ao egresso, cujo objetivo é prevenir o crime e orientá-los ao retorno à convivência em sociedade. Localizamos alguns trechos da LEP que abordam sobre o tema, conforme se observa abaixo:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...]

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade [...].

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; [...]

Art. 25. A assistência ao egresso consiste:

I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; [...]

Art. 122. Os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos:

III - participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (BRASIL, 1984, n.p.).

A partir dos trechos citados, percebemos que, ao assumir a inclusão social dos condenados, por meio da execução penal, o Estado não deixou clara a função social da pena, o que dificulta pensar sobre o que seria a ressocialização (CABRAL, 2019).

Percebe-se, portanto, uma indefinição conceitual em torno dos termos ressocialização, reinserção social e reintegração, como também das políticas públicas que caminhem nessa direção (CABRAL, 2019). Em função disso, Cabral (2019, p. 35) adotou um novo termo que ela denominou de “retorno ao convívio social ampliado”, por considerar ser impossível “reintegrar alguém que já esteja inserido socialmente em condições subalternas”.

Esses termos serão mais aprofundados no decorrer da pesquisa. A princípio, adotaremos o termo reintegração social, em razão da terminologia prevista na LEP (BRASIL, 1984) e defendida por Baratta (1990), mas não nos escusamos do uso dos outros termos, quando pertinente.

Contudo, o que percebemos é que a reintegração social clama por reformas na política prisional e na estrutura precária e inóspita das prisões, para que ela se torne menos danosa à vida dos detentos. A proposta de reforma do sistema prisional acompanha a sua história desde o seu nascimento e perdura até os dias atuais. Todavia, ela nunca aconteceu de fato (FOUCAULT, 1999). Apesar disso, Baratta (1990) considera que as reformas – quando destinadas a garantir os direitos dos presos e tornar sua passagem pela prisão menos danosa – por menores que sejam, devem ser tratadas com seriedade, pois poderão surtir efeitos positivos na vida dos sujeitos encarcerados e concretizar direitos já previstos nas legislações, como a educação, o trabalho e a assistência social.

A educação e o trabalho, direitos dos presos e o dever do Estado em garanti-los, fazem parte da reintegração social, cuja finalidade é preparar os sujeitos privados de liberdade por meio de um processo formativo, capaz de promover seu retorno ao convívio social e, ao mesmo tempo, reduzir os índices de criminalidade e reincidência. No entanto, em um ambiente prisional insalubre, superlotado e segregado da sociedade pelos muros da prisão, no qual se observa a ausência do

mínimo necessário a uma condição de vida digna e de respeito aos direitos humanos, a formação a que se propõe o projeto de reintegração deve ser capaz de ultrapassar esses muros da prisão e provocar mudanças na vida desses sujeitos, para que eles tenham condições reais de refletir sobre seus atos e possam transformar tanto a si, quanto a sociedade em que estão inseridos.

Nesse sentido, ao se pensar em projetos de reformas do sistema prisional, deve-se compreender que os sujeitos privados de liberdade fazem parte de uma sociedade responsável por criar, em algum momento, as condições propícias para sua inserção na criminalidade e que, ao retornar a ela, podem encontrar as mesmas condições que os excluíram. Portanto, conforme apontado por Baratta (1990) é necessária uma articulação e abertura com a sociedade para que de fato os ex-presidiários encontrem na sociedade condições concretas para sua reintegração.

Desse modo, percebendo o papel da educação e do trabalho como possibilidade de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, essa pesquisa se justifica pela necessidade de compreender se é possível ou não, uma formação integral, crítica e humana, capaz de preparar os sujeitos privados de liberdade, dentro de um sistema prisional, como o modelo das APACs.

Para além de uma formação humana e integral, existe um contexto social e histórico de exclusão social de uma grande parcela dos sujeitos privados de liberdade, como acesso à educação, ao trabalho, à moradia, entre outros. Esse contexto é considerado nesse estudo devido sua relevância para a compreensão do papel da educação dentro de uma sociedade fundada por relações antagônicas e interesses de mercado.

A educação tem um papel fundamental na estrutura das relações sociais que fundam a sociedade do capital. De acordo com Marx (2013), a educação é, ao mesmo tempo, instrumento de emancipação e dominação.

A formação educacional é o capital cultural que faz com que a classe média ocupe uma posição privilegiada perante a sociedade. E é essa mesma educação que faz com que a classe dominante, detentora do capital econômico, use desse capital cultural para os seus projetos e interesses hegemônicos (SOUZA, 2017).

Por isso, conhecer o papel da educação dentro de uma sociedade de classes e refletir criticamente sobre os processos formativos dentro de um sistema prisional pode contribuir para estudos e pesquisas sobre formas de fazer a educação para os sujeitos privados de liberdade, como possibilidade de libertação e emancipação

desses sujeitos.

Assim sendo, este trabalho está estruturado em cinco capítulos, além das considerações finais.

O primeiro capítulo trata da introdução; nele apresento um breve memorial sobre a minha história de vida pessoal, profissional e acadêmica e as inquietações que me conduziram ao ProfEPT e à escolha do objeto de estudo, bem como a problemática, objetivos, pressuposto e o referencial teórico que foi desenvolvido no decorrer da pesquisa.

O segundo capítulo traz o estado do conhecimento, construído a partir de artigos sobre a temática formação educacional e profissional no sistema prisional APAC, o qual serviu de subsídio inicial para o desdobramento do objeto dessa pesquisa. A partir das lacunas encontradas nesse levantamento, percebemos a necessidade de avançar os estudos sobre o tema educação e trabalho no sistema prisional APAC, principalmente no que tange à reintegração social. Os artigos analisados trazem informações sobre o método APAC, a estrutura e funcionamento dessas instituições, sem, contudo, aprofundar nos processos formativos que são ofertados dentro desses espaços. Não há um aprofundamento do tema reintegração social, tampouco do trabalho executado pelos recuperandos da APAC.

O terceiro capítulo discorre sobre o percurso metodológico da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo e produto educacional. Nesse capítulo levantamos algumas questões pontuais que precisaram ser adaptadas em função do contexto da pandemia provocada pelo novo coronavírus (covid-19).

No quarto capítulo apresentamos os resultados e discussões obtidos com a pesquisa de campo, confrontando-os com as bases teóricas e normativas que sustentam esse estudo.

O quinto capítulo reserva-se ao produto educacional “Educação e trabalho para além da prisão: guia com propostas e sugestões para o fortalecimento das políticas de formação e qualificação profissional da população prisional”, desenvolvido no decorrer da pesquisa a partir das perspectivas apontadas pelos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG.

## **2 A FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DENTRO DAS APACS: UM INVENTÁRIO DAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Neste capítulo trazemos o estado do conhecimento, no qual discorreremos sobre a formação educacional e profissional e sua contribuição para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade nas APACs, a partir de aspectos abordados em artigos localizados no banco de dados do Google Acadêmico sobre a temática.

Iniciamos este capítulo com uma breve história da APAC, sua estruturação e funcionamento, a fim de termos uma noção de como funciona a instituição; em seguida, apresentamos a metodologia utilizada para a construção do estudo, as análises e resultados, concluindo com algumas considerações.

### **2.1 Conhecendo a APAC**

Depois de uma década de estudos e pesquisas no sistema prisional paulista, o grupo religioso católico da Pastoral Penitenciária, percebendo as deficiências das prisões, buscou ajuda e respaldo do judiciário e órgãos normativos para implantar seu projeto no sistema prisional. Então, partindo das análises e pesquisas, esse grupo religioso, sob a liderança do advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni<sup>6</sup>, criou em 1972, na cidade de São José dos Campos-SP, a APAC, cuja sigla significava “Amando o Próximo, Amarás a Cristo” (SIMÕES, 2014; FBAC, 2019).

Após o fechamento do presídio Humaitá em São José dos Campos, a APAC, com a ajuda da comunidade, fez uma reforma no prédio e transferiu suas instalações para aquele local. Com o apoio da promotoria e do juiz, após autorização legal, deu-se início aos trabalhos, com um total de 35 recuperandos. Como não havia apoio e participação das polícias civil e militar, o monitoramento era realizado por voluntários (SIMÕES, 2014). Em consequência disso, a instituição se tornou o “primeiro presídio no mundo sem a presença policial (civil ou militar) e sem a

---

<sup>6</sup> Residiu em São José dos Campos/SP até sua morte. Dr. Mário Ottoboni deixou de lado a profissão para atender, sem remuneração, os presos pobres, diga-se a maioria da população prisional. Durante a sua jornada deixou um grande legado por meio de seu trabalho frente à APAC. Foi autor de vários livros, entre eles: "Vamos matar o criminoso?; Seja solução, não vítima; Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos; Franz de Castro Holzwarth; A comunidade e a execução da pena; entre outros. Por seu trabalho, recebeu vários títulos e prêmios no Brasil e no exterior como o título de "Cidadão do Mundo, libertador dos presos e dos humildes", dado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (FBAC, 2019).

presença de agentes penitenciários” (LIRA JÚNIOR, 2017, p. 50).

Em 1974, quando o grupo religioso católico da Pastoral Penitenciária percebeu que somente uma entidade jurídica seria capaz de resolver as dificuldades encontradas nos presídios, a APAC se tornou juridicamente uma instituição prisional, passando a se chamar Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Entidade civil de direito privado, a APAC tem como objetivo promover a humanização da pena, primando pela valorização humana, recuperação e reintegração social dos sujeitos em privação de liberdade, sem, contudo, abandonar a sua função primária de prestar atendimento espiritual, por meio da Pastoral Penitenciária e outras igrejas (FBAC, 2019).

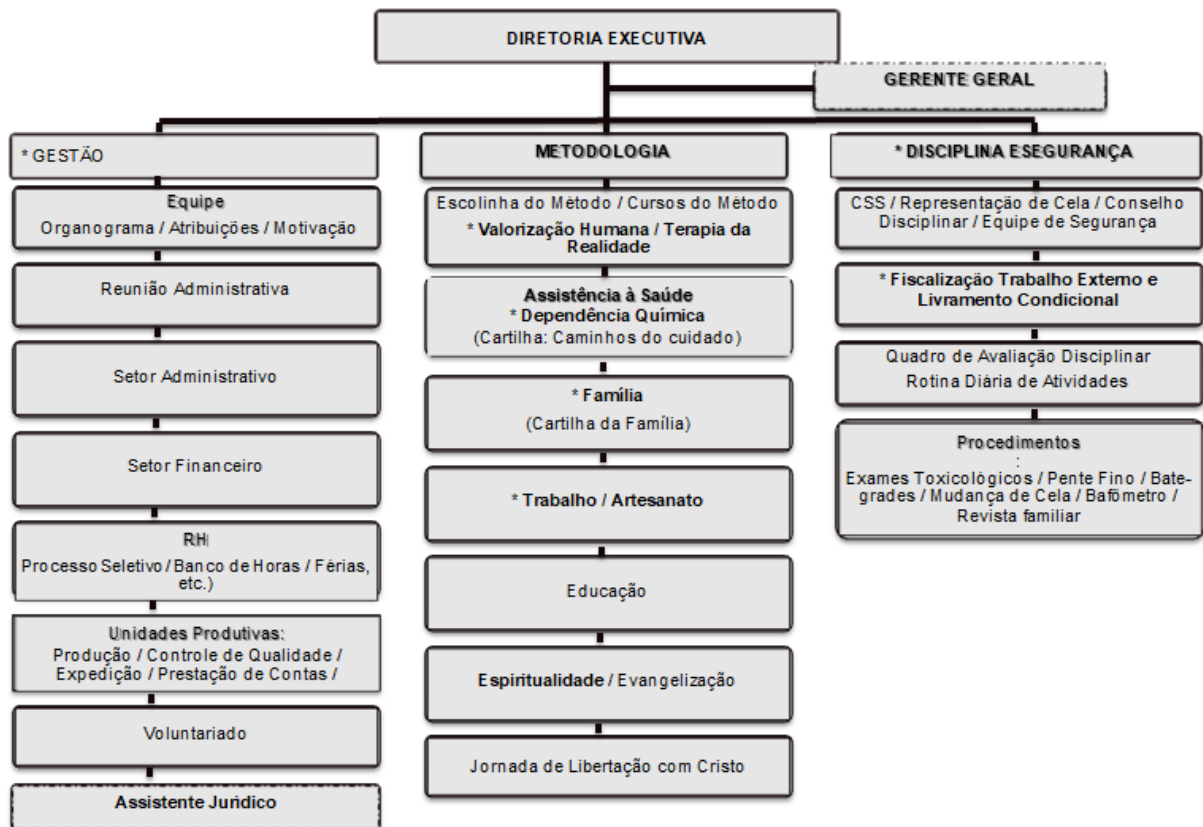
Como auxiliar da justiça no cumprimento das penas, a APAC pode ser considerada como um sistema prisional mais humanizado, sem perder de vista o caráter punitivo da pena. Para isso, a instituição criou um método de trabalho focado na recuperação e na reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, de forma a prevenir os índices de reincidência, diferenciando-se, assim, do sistema prisional comum (FBAC, 2019).

Suas unidades são pequenas, com capacidade máxima para 200 internos, sendo considerada uma opção mais vantajosa para o Estado, devido ao baixo custo por recuperando, que chega a ser um terço mais barato do que o gasto com um preso do sistema prisional comum (FBAC, 2019).

Sua estrutura organizacional segue o modelo de organograma apresentado na Figura 1.



**Figura 1 – Modelo de gestão das APACs/estrutura organizacional**



Fonte: Slides do Encontro das Regiões das APACs - fevereiro 2019 (FBAC, 2019)<sup>7</sup>.

Essa estrutura organizacional define todo o funcionamento das APACs, com a distribuição de atribuições da gestão, o funcionamento do método e a organização disciplinar. Destacam-se as assistências, a participação da família, a espiritualidade, que é um elemento forte do método, a educação e o trabalho. Além disso, há os cursos obrigatórios – de formação do método APAC e outros que trabalham com a espiritualidade – que são aplicados em todas as APACs como a Escolinha do Método, A viagem do Prisioneiro, a Jornada de Libertação com Cristo, entre outros. Além desses, há também os cursos de formação/preparação para voluntários, para funcionários da APAC e para os membros dos Conselhos e Representantes de Cella<sup>8</sup>.

Quanto ao ingresso, ele se dá preferencialmente aos presos com residência fixa na comarca, desde que manifestem interesse por escrito em cumprir pena na APAC e que se comprometam em seguir as regras e regulamentos da instituição,

<sup>7</sup> O Encontro das Regiões das APACs é um evento organizado pela FBAC. Disponível: <https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditaobua/AACzQ2wvgNgR7dNggUycnjwua/Administrativo/Encontro%20das%20regi%C3%B5es%20das%20APACs%20-%20fevereiro%202019.pptx?dl=0>. Acesso em: 27 fev. 2021.

<sup>8</sup> Escolhido pelo CSS com aprovação do encarregado de segurança (FBAC, 2020).

incluindo a prática de atividades religiosas (SIMÕES, 2014).

Na APAC todos são chamados pelo nome, o termo preso foi substituído por recuperando, nomenclatura adotada pela instituição. As atividades, assim como a segurança e a disciplina são organizadas e realizadas em colaboração com os recuperandos, tendo como suporte a participação da família, da comunidade e de voluntários (FBAC, 2019). Os funcionários remunerados são contratados apenas para atividades administrativas, quando necessário (SILVA, 2012).

No sistema prisional convencional, a disciplina tem um viés mais extremo, segue os modelos emanados do poder público, regulamentados por meio de suas diretorias e comissões disciplinares, executados geralmente por seus agentes penitenciários. As APACs, além das normativas legais que regulamentam a disciplina na prisão, seguem, também, o Regulamento Disciplinar da APAC de Itaúna/MG, sendo esta considerada como uma unidade modelo para as demais APACs. Por sua proposta humanizadora e por não existir a presença de policiais ou de agentes penitenciários, a responsabilidade de manter a ordem e a disciplina ocorre de forma compartilhada, em colaboração com os próprios recuperandos (OLIVEIRA, 2012).

Esse compartilhamento das atribuições é que faz com que o método APAC se diferencie do sistema prisional comum. Aos recuperandos são delegadas funções, atribuições e responsabilidades. Ao mesmo tempo em que cumprem pena, eles podem montar e acompanhar a rotina de outros recuperandos, acompanhar o processo de progressão, sugerir penalidades, cuidar das chaves, manter a limpeza, fechar as celas, entre outras atribuições. Eles podem assumir funções na representação de cela ou no Conselho de Solidariedade e Sinceridade (CSS).

Para cada alojamento é escolhido um representante de cela<sup>9</sup>, que ficará responsável por manter a harmonia e a disciplina, zelando pela manutenção da limpeza e higiene daquele local (OLIVEIRA, 2012).

Além disso, eles também podem participar do CSS. O Conselho é formado pelos próprios recuperandos e tem a função de auxiliar a administração na manutenção da ordem e da disciplina e em questões de desvio de conduta. O presidente é escolhido livremente pela diretoria da APAC para atuar por tempo indeterminado e os demais membros são escolhidos pelo presidente do CSS (OLIVEIRA, 2012).

---

<sup>9</sup> Pode ser escolhido pelo corpo diretivo da APAC ou por eleição dos próprios recuperandos da cela.

Entre as várias atribuições, o CSS recebe e orienta os novos recuperandos, organiza a rotina de trabalho, participa das atividades avaliativas de progressão, lidera equipes de trabalho, auxilia os recuperandos no cumprimento da pena, reunindo-se com eles semanalmente e levando os seus anseios e reivindicações à administração da APAC, entre outras. Cabe ressaltar que o CSS não tem poder de decisão, isso é atribuição de outros conselhos formados por membros da APAC, os quais serão tratados mais adiante (OLIVEIRA, 2012; FBAC, 2019).

Nas APACs as relações são pautadas pela confiança e reciprocidade. Conforme aumenta essa confiança, aumenta também os níveis de cooperação. A interação e o trabalho coletivo fazem parte dos objetivos do método que visa, principalmente, promover a integração social dos recuperandos (SIMÕES, 2014).

As APACs possuem uma disciplina rígida, com rotina diária que inicia às 6h e encerra às 22h, composta de várias atividades que acontecem no decorrer do dia, entre elas o trabalho e os estudos, de forma a ocupar o tempo do recuperando e, por conseguinte, evitar a ociosidade dentro da instituição.

Quanto ao regime, nas APACs são atendidos os três (fechado, aberto e semiaberto), com oferta de educação, trabalho, assistência jurídica, assistência material, assistência à saúde e assistência religiosa. Os pavilhões são divididos de acordo com cada regime, conforme prevê a LEP (FBAC, 2019).

Com o surgimento de novas legislações, após a criação da APAC, associadas às parcerias com a comunidade e apoio do juiz e da promotoria, o trabalho da instituição foi se consolidando e ganhando seus adeptos, se disseminando para vários estados brasileiros, inclusive no exterior (SIMÕES, 2014). Desde sua fundação, já passaram 53.193 recuperandos pelas APACs. No Brasil, existe um total de 137 APACs, 80 em processo de implantação e 57 em funcionamento. Das que estão funcionando, 49 são masculinas e apenas 8 são femininas (FBAC, 2021). Há um número maior de APACs masculinas em relação às femininas, devido à proporção de mulheres encarceradas que é bem menor em relação aos homens, com 4,9% e 95,1%, respectivamente (FBSP, 2020).

Além disso, é importante destacar que essa difusão não ocorreu apenas em nível nacional, o método APAC é reconhecido internacionalmente e está presente em vários países do mundo. Ao todo, 28 países aderiram ao método, como os Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Noruega, Cingapura, México, Argentina, entre

outros (FBAC, 2019). Essa disseminação contribuiu para a criação da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC)<sup>10</sup>.

Assim, conforme estrutura organizacional, o método APAC baseia-se no sistema de progressão, cujos comportamentos são acompanhados constantemente, e as sanções e premiações são pontuadas nos registros dos internos (SIMÕES, 2014; LIRA JÚNIOR, 2017). O que a diferencia do sistema prisional comum é o seu interesse em cumprir as outras funções da pena como a prevenção e a ressocialização (LIRA JÚNIOR, 2017).

Foi com o objetivo de promover a humanização da prisão e oferecer aos recuperandos as condições para que eles possam retornar ao convívio social que a APAC, após muitos estudos, desenvolveu o seu método de trabalho centrado em doze elementos, incluindo educação, trabalho e capacitação profissional. A Figura 2 apresenta os doze elementos fundamentais que compõem o método APAC, os quais definem a estrutura e o funcionamento da instituição.

**Figura 2 – Fundamentos do Método APAC**



Fonte: FBAC (2019).

1. Participação da comunidade: é fundamental a aproximação da APAC à comunidade e vice-versa, para que ocorra o estreitamento de laços, de forma a

<sup>10</sup> A FBAC foi fundada por Mário Ottoboni para coordenação, manutenção, assessoramento, fiscalização e suporte de todas as APACs, tanto no Brasil como no exterior (LIRA JÚNIOR, 2017).

romper com os preconceitos e barreiras que afastam a sociedade da prisão (FBAC, 2019).

2. Recuperando ajudando recuperando: consiste no investimento contínuo de promoção de ações que despertem e fortaleçam a colaboração e a ajuda mútua dos recuperandos dentro dos diversos espaços da APAC (FBAC, 2019).

3. Trabalho: o trabalho sozinho, isolado do contexto, não é suficiente para promover a recuperação do ser humano. Para cada regime, ele tem uma função distinta: no regime fechado, a recuperação; no semiaberto, a profissionalização; e no aberto, a inserção social (FBAC, 2019).

4. Espiritualidade: assim como no trabalho, a religião sozinha não é capaz de promover o retorno à sociedade. Ela tem um papel importante no processo de recuperação, por levar os sujeitos ao encontro com Deus, mantendo o respeito por suas crenças, para que eles possam, durante essa experiência, refletir sobre seus próprios valores (FBAC, 2019).

5. Assistência jurídica: é restrita àqueles recuperandos internos na APAC que não possuem recursos para contratar um advogado (FBAC, 2019).

6. Assistência à saúde: é um elemento vital para a eficácia do método e essencial para o bom funcionamento da instituição. A ausência de sua oferta pode gerar sérias preocupações tanto para os recuperandos quanto para a APAC (FBAC, 2019).

7. Valorização humana: compreende um conjunto de ações e métodos realizados por profissionais e voluntários treinados para essa finalidade, com o intuito de atender as necessidades dos recuperandos (médica, odontológica, material, jurídica) e melhorar a sua autoimagem, ajudando-os a se libertarem dos seus medos, vícios e preconceitos, para que possam perceber que é possível ser feliz. A educação, a capacitação profissional e a terapia da realidade são as bases desse processo (FBAC, 2019).

8. A família: a APAC trabalha para que a pena não extrapole a pessoa do condenado e atinja a família, por isso investe em ações que possam fortalecer os laços familiares, como permitir ao recuperando ligar para a família, escrever cartas, receber os familiares nas datas comemorativas, entre outras. Ademais, a participação da família favorece, positivamente, na redução de conflitos e fugas (FBAC, 2019).

9. O voluntário e o curso para sua formação: o voluntário deve ter uma vida

espiritual exemplar, em função das atividades que irá executar junto aos recuperandos; além disso, precisa conhecer a metodologia APAC. Antes de iniciar seu trabalho, precisa participar de um curso de formação que dura em média 42 aulas de 1h30, para que possa desenvolver suas atividades com responsabilidade, fidelidade, convicção e eficácia (FBAC, 2019).

10. Centro de Reintegração Social (CRS): para cada regime é criado um CRS, com pavilhões distintos e sem comunicação com os demais regimes, onde são alojados os recuperandos para o cumprimento de pena. Esses centros buscam aproximar os recuperandos do núcleo familiar mais próximo, além de promover ações de formação e qualificação profissional para o retorno à sociedade (FBAC, 2019).

11. Mérito: representa o histórico da vida prisional do recuperando, com registros de todas as tarefas exercidas, bem como os elogios, advertências, saídas etc. Não importa a condição em que se encontre, sua progressão será sempre pelo mérito. Isso será avaliado em muitos casos pelos próprios recuperandos, por meio do CSS e por uma Comissão Técnica de Classificação (CTC) – constituída por profissionais ligados à metodologia – que irá acompanhá-lo e avaliá-lo durante esse processo (FBAC, 2019).

12. Jornada de libertação com Cristo: representa o ápice, o elemento fundamental do método, no qual é possível traçar uma trajetória do antes e depois do recuperando. Foram 15 anos de estudos até sua implantação. Ao todo, são três dias de imersão num processo de reflexão e interiorização, que busca incutir nos recuperandos uma nova filosofia de vida (FBAC, 2019).

Em todos os elementos que constituem o método, há uma presença muito forte da espiritualidade, como há também nas obras escritas por Mário Ottoboni, nas mensagens expostas nas paredes das APACs e nos próprios *sites* que difundem o método, como o da FBAC e da Prison Fellowship International (PFI).<sup>11</sup>

Cabe considerar que a eficácia do método depende de como ele é aplicado na APAC, por isso, recomenda-se que os elementos sejam trabalhados em conjunto, de forma articulada, para que atinjam os resultados esperados. A proposta busca provocar mudanças na conduta do recuperando para que ao sair da prisão ele possa

---

<sup>11</sup> O Brasil está filiado à PFI por meio da FBAC, juntamente com outros 122 países do mundo. Consultora da Organização das Nações Unidas (ONU) para tratar de assuntos relacionados à humanização da prisão, a PFI divulga internacionalmente a proposta de adesão do método APAC, por considera-lo de suma importância. Um de seus programas é a Viagem do Prisioneiro.

se reintegrar na sociedade e não reincidir na criminalidade.

Ademais, acrescenta a Dra. Jane Ribeiro Silva, desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a pretensão é de que o método

[...] seja eficaz para conduzir o apenado à conscientização da gravidade do ato praticado, seu dever de cumpri-la como uma forma de pagamento social, tão cobrado pela população, capaz de restituir-lhe autoestima, capacitá-lo para o trabalho, aproximá-lo da família e introduzi-lo na sociedade, sem ferir a paz social tão almejada por todos os homens (SILVA, 2012, p. 5).

A partir dessas breves análises, considerando o papel da educação e do trabalho como elementos essenciais para o homem alcançar a cidadania e o pleno desenvolvimento e reintegrar à sociedade, buscamos levantar, em produções científicas da área, os aspectos que os pesquisadores têm refletido sobre a formação educacional e profissional em ambientes como o sistema prisional APAC e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

Considerando o contexto de precariedade e superlotação do sistema prisional convencional, a escolha da APAC se deu em razão da proposta de humanização da pena adotada por esse modelo de sistema prisional, bem como o baixo índice de reincidência, que, segundo o *site* da FBAC (2019), tem sido de aproximadamente 15%<sup>12</sup>.

Assim, esse levantamento traz uma abordagem qualitativa, tendo como procedimento metodológico a revisão sistematizada de literatura do tipo estado do conhecimento, termo que vem sendo usado para denominar o “estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado” (ROMANOWSKI; ERS, 2006, p. 40). A pesquisa buscou produções científicas localizadas no banco de dados do *Google Acadêmico* e no repositório eletrônico do *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*.

A escolha do recorte temporal, a partir do ano de 2015, se deu em função da regulamentação da política de ampliação da educação no sistema prisional, por

---

<sup>12</sup> Os estudos sobre o índice de reincidência criminal no Brasil são escassos e divergentes, não há consenso, nas pesquisas, sobre o número exato dos sujeitos que retornam à criminalidade. No *site* da FBAC (2019), a reincidência nacional é de 80% e a da APAC é de 15%. No entanto, há outras pesquisas com valores bem distintos, que variam de 30% a 80%, a depender do Estado. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611\\_relatorio\\_reincidencia\\_criminal.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf). Acesso em: 02 nov. 2020.

meio do Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que instituiu o PEESP, e a promulgação da Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015, que instituiu o ensino médio e o censo nas penitenciárias.

O PEESP foi criado com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta da educação nos sistemas prisionais, contemplando a educação básica na modalidade EJA, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e a educação superior. Uma das diretrizes do Plano é a reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação (BRASIL, 2011).

Outra mudança ocorreu no ano de 2015, com a promulgação da Lei nº 13.163/2015 que alterou o texto da LEP e regulamentou a oferta do ensino médio e ensino profissionalizante nos presídios. De acordo com o novo texto da LEP (BRASIL, 1984), o ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será mantido com o apoio da União e ofertado por meio de parcerias com as redes municipais ou estaduais de ensino, com oferta de cursos de educação de jovens e adultos. Além dessas alterações, a nova lei também regulamentou a implantação do censo penitenciário, com o objetivo de averiguar o nível de escolaridade dos presos e a situação da oferta dos cursos dentro das prisões.

A partir dessas alterações normativas que regulamentam o ensino médio e a instituição do censo penitenciário, torna-se relevante analisar como as produções científicas vêm abordando a formação educacional e profissional no sistema prisional APAC, e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

## **2.2 As produções bibliográficas a partir de 2015**

A pesquisa foi construída com base em artigos científicos localizados no banco de dados *Google Acadêmico* e no repositório *Scielo*. Na busca, foram utilizados os descritores: formação educacional APAC, formação profissional APAC, educação e trabalho APAC, reintegração social APAC, ressocialização APAC, ensino profissionalizante APAC e reinserção APAC.

A partir de leituras sobre a temática, percebemos que alguns autores utilizam os termos ressocialização, reintegração e reinserção como sinônimos. Por esse motivo, esses termos foram selecionados para compor os descritores da pesquisa.



Assim, como critério para a seleção dos artigos, encontrados pelos descritores supracitados, relacionados à APAC, consideramos a presença das seguintes palavras-chaves: ressocialização, reintegração, reinserção, educação, educação profissional, formação profissional e ensino.

A primeira pesquisa foi realizada no repositório eletrônico *Scielo*. Todavia, ao utilizar os descritores apresentados acima, percebemos a inexistência de material científico, uma vez que as buscas não apresentaram resultados. Considerando a relevância do referido repositório para as pesquisas científicas, realizamos nova busca utilizando apenas o descritor APAC. Foram apresentados 34 resultados ao todo. Ao aplicar o recorte temporal a partir de 2015, restaram 11 artigos. Após a leitura dos textos, percebemos que apenas um artigo estava relacionado à temática. No entanto, esse trabalho foi eliminado por não apresentar nenhuma das palavras-chaves estabelecidas como critério de seleção.

Em seguida, foram realizadas buscas, com os mesmos descritores, no banco de dados do *Google Acadêmico*, cujos resultados podemos observar na sequência.

**Tabela 1** – Resultados das buscas realizadas no Google Acadêmico

DESCRITOR	QUANTIDADE ENCONTRADA	RECORTE A PARTIR DE 2015
Formação educacional APAC	1480	554
Formação profissional APAC	2830	1020
Educação e trabalho APAC	3260	1210
Reintegração social APAC	966	400
Ressocialização APAC	937	436
Ensino profissionalizante APAC	1850	658
Reinserção APAC	906	386
<b>TOTAL</b>	<b>12.229</b>	<b>4.664</b>

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Considerando a expressividade do número total de artigos encontrados, um segundo critério de seleção foi analisar os dez trabalhos mais relevantes de cada descritor, selecionados pela própria ferramenta do *Google*. A pesquisa resultou em 70 trabalhos: 49 artigos, 10 trabalhos de conclusão de curso, 9 dissertações, 1 livro e 1 tese, cujo arquivo não estava mais disponível para *download*.

Como o foco da pesquisa foram os artigos científicos, os demais trabalhos foram desconsiderados para este estudo. Dos 49 artigos analisados, 11 estavam duplicados, 3 não estabeleciam relação com o tema e 26 não atendiam aos critérios das palavras-chaves adotados para a seleção, restando um total de 9 artigos para

análise e composição desta pesquisa.

Após análise inicial, por meio de estudo exploratório, constatou-se que o critério de relevância adotado pelo *Google Acadêmico* selecionou artigos com publicação mais recente, sendo 1 artigo do ano de 2017, 6 de 2018 e 2 de 2019.

Além disso, percebeu-se uma predominância de artigos na área do Direito, o que pode ser justificado pelo fato de a APAC ser considerada um sistema prisional vinculado ao Tribunal de Justiça e este ser um espaço de atuação do Direito.

Quanto às publicações, o Quadro 1 apresenta a relação dos meios de divulgação acadêmica dos artigos selecionados.

**Quadro 1 – Disseminação das publicações em periódicos e ano**

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MEIO DE DIVULGAÇÃO
2017	Talissa Naiara Elias Lima Stênio Castiel	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal	Anais do Congresso Acadêmico de Direito Constitucional
2018	Fernanda Franklin Seixas Arakaki João Pedro Schuab Stangari Silva Raphaella Faustino Ferreira Alves Rinara Coimbra de Moraes	Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC	Anais do Seminário Científico da UNIFACIG
2018	Fernanda Franklin Seixas Arakaki João Pedro Schuab Stangari Silva Rinara Coimbra de Moraes Bárbara Ângelo Muratori Paula Ester Pinheiro Genciano Pedro Hott Nunes Sena Raphaella Faustino Ferreira Alves	A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas	Anais do Seminário Científico do UNIFACIG
2018	Brunna Suzart da Mata Ramos Ronaldo Alves Marinho da Silva	APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional	Cadernos de Graduação
2018	Frederico Gomes da Silva Bárbara Couto Preisser Marçal Marques	Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia	Revista Brasileira de Ciências da Vida
2018	João Pedro Silva Renato Lopes Costa	MÉTODO APAC: Motivos para a implantação	Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas
2018	Luiz Claudio Almeida Teodoro Roseane de Aguiar Narciso Lisboa	Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG	Revista Serviço Social em Perspectiva
2019	Ana Paula de Souza e Silva	Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual	Revista Artigos.Com
2019	Marília Soares Mattos Thayse Cristine Pozzobon	Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária	Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Quanto às palavras-chaves dos textos analisados, o termo APAC é bastante recorrente nos trabalhos, conforme observamos na Figura 3, da nuvem de palavras.

**Figura 3** – Nuvem de palavras-chaves



Fonte: Gerada por meio da ferramenta de nuvens *WordArt online*.

Ao analisar o conteúdo e título dos textos, desconsiderando as referências, em busca das palavras-chaves definidas pelos autores, constatamos que nem todas estavam inseridas nos textos, conforme observamos na Tabela 2. Nesse sentido, a análise apenas por palavras-chaves pode comprometer os resultados da pesquisa e provocar decisões equivocadas na seleção dos materiais científicos para a construção do estado do conhecimento.

**Tabela 2** – Frequência das palavras-chaves nos textos

Nº	TÍTULO DO TRABALHO	PALAVRAS-CHAVES	FREQÜÊNCIA NO TEXTO
1	A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas	Immanuel Kant	0
		Direitos Humanos	4
		Jurgen Habermas	5
		Ressocialização	13
		APAC	19
2	Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia	Estagiários	1
		Reinserção Social	2
		Psicologia	38
		APAC	56
3	APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional	Crise Penitenciária	0
		Método APAC	0
		Dignidade Humana	0
		Reintegração Social	4
		Trabalho	25

4	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal	Sistema Penitenciário Brasileiro	8
		Ressocialização	13
		APAC	69
5	Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC	Moralidade	1
		Ressocialização	4
		Direitos Humanos	4
		APAC	5
6	Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual	Dignidade	11
		Presos	5
		Ressocialização	7
		Educação	17
7	Método APAC: motivos para a implantação	Direito	35
		Direitos dos Reeducandos	0
		Recuperação do Sentenciado	1
		Redução da Reincidência Criminal	1
		Participação da Comunidade	2
		Ressocialização	10
		Execução Penal	16
Sistema Carcerário	27		
8	Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária	APAC	86
		Reinserção Social	8
		Sistema Prisional	8
		Egressos	24
9	Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG	Economia Solidária	33
		Sistema Prisional	9
		Reinserção Social	10
		Políticas Públicas	13
		Trabalho	44

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Os dados apontam para uma maior predominância de palavras-chaves associadas ao sistema prisional, à APAC e à ressocialização. A alta frequência da palavra-chave APAC se deve ao fato de que os textos trazem o contexto histórico da instituição, os fundamentos do método e a rotina de funcionamento.

Quanto às palavras-chaves reinserção social, reintegração social e ressocialização, cada autor adotou o termo que julgou mais pertinente à sua linha de pesquisa.

Arakaki *et al.* (2018a) associam o termo ressocialização à perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas, qual seja formar indivíduos conscientes de sua condição humana. Outro trabalho que traz uma perspectiva semelhante é o artigo “Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC”. Nesse trabalho, os autores (ARAKAKI *et al.*, 2018b) trazem o conceito de ressocialização em uma perspectiva kantiana, em que a autonomia e a racionalidade se colocam como a chave do processo de reeducação e emancipação dos sujeitos encarcerados.

Silva (2019) associa a educação ao processo de ressocialização. Segundo a autora, as práticas educativas proporcionam a ressocialização. Em complemento,

Teodoro e Lisboa (2018) acrescentam o trabalho como inerente ao processo de reinserção social. Essas duas linhas de pensamento não são dicotômicas e sim complementares, uma vez que, sendo a educação e o trabalho intrínsecos ao próprio ser humano (SAVIANI, 2007), dentro dos presídios não devem ser vistos apenas como instrumentos para conter o ócio, mas como possibilidades de emancipação dos sujeitos encarcerados.

Para Ramos e Silva (2018), a reinserção social se dá por meio do ingresso no mercado de trabalho. Segundo os autores, esse é um desafio urgente das políticas públicas que ainda não foi concretizado, sobretudo em relação à desigualdade social e à segregação sofrida pelos egressos do sistema prisional, que repercute significativamente no retorno à criminalidade.

Lima e Castiel (2017) trazem o termo ressocialização como o processo de recuperação dos sujeitos privados de liberdade por meio de sua transformação moral e de caráter, para que não reincidam na criminalidade, após saírem da prisão. Os autores consideram essencial a presença da família nesse processo e atribuem à APAC o importante papel de viabilizar a interação entre os recuperandos e seus familiares.

Para os autores Silva e Costa (2018), a partir das concepções de Yedo (2010), a reinserção, reeducação social, recuperação e ressocialização têm a mesma função e estão associadas à preparação do indivíduo para que ele possa ser útil à sociedade, após cumprir pena. Eles acreditam que a Psicologia tem um papel importante no processo de reintegração social, no sentido de levar o indivíduo a compreender melhor e aceitar a realidade em que está inserido.

Assim como os autores Silva e Costa (2018), Silva e Marques (2018) e Mattos e Pozzobon (2019) também tratam os termos reinserção, reintegração e ressocialização como sinônimos, associando-os ao processo de retorno do indivíduo à sociedade. Contudo, é importante destacar que esses termos têm gerado discussões, uma vez que a LEP apresenta apenas a concepção de integração social e retorno à convivência em sociedade. De acordo com o artigo 1º, “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, n.p.).

O termo reintegração social foi adotado por Baratta (1990). Segundo o autor, os termos ressocialização e tratamento dão a ideia de anormalidade e passividade

dos sujeitos encarcerados diante do sistema prisional, como se estes precisassem ser adaptados à sociedade; já a reintegração pressupõe a interação e comunicação entre a prisão e a sociedade. Ele acredita que não é possível falar de reintegração social se a prisão se afasta da sociedade e vice-versa. Conclui-se que os muros das prisões e o isolamento da sociedade são barreiras que precisam ser estreitadas ou rompidas para que a reintegração, de fato, ocorra.

Corroborando com Baratta (1990), Julião (2009) enfatiza que isolar os sujeitos da sociedade e afastá-los do convívio social, por meio do encarceramento em massa e aplicação de penas severas, como forma de conter os avanços da violência, têm sido os pilares de sustentação do sistema prisional, em que a ressocialização aparece como forma de disciplinamento moral e reeducação pelo desrespeito às normas. Nesse sentido, o autor aponta a ressocialização e a punição como metas e ações antagônicas, pois considera ser impossível recuperar alguém com a punição.

Diante desse desafio conceitual e pela falta de clareza da função social da pena que inviabiliza a reinserção social, devido à segregação e às “precárias condições impostas ao condenado”, Cabral (2019, p. 35) criou um novo termo que ela nomeou de “retorno ao convívio social ampliado”. Segundo a autora, a prisão afasta os sujeitos da sociedade. No entanto, eles continuam nela inseridos, de forma marginal e em condições subalternas. Por isso, a educação e o trabalho dentro desse ambiente devem ser direcionados ao retorno do convívio social ampliado de forma a romper com a ideia de educar o sujeito privado de liberdade para o seu reingresso harmônico na sociedade, tendo em vista que “não se trata de uma questão pontual, individual, isolada, mas da necessidade em lutar na sociedade de classes por políticas públicas de Estado nos mais diversos setores” (CABRAL, 2019, p. 428).

Com base no exposto, compreendendo o papel da educação e do trabalho no processo de reintegração social dos sujeitos encarcerados, chamamos a atenção para o fato de que, na Tabela 2, os termos educação profissional, formação profissional e ensino, não apareceram entre as palavras-chaves. Parece não haver grande foco nos processos formativos realizados dentro do sistema prisional, como possibilidade de emancipação e reintegração social daqueles que se encontram privados de liberdade sob a tutela do Estado.

Isso posto, cabe aqui descrever o conteúdo dos textos e verificar se esses

termos aparecem, em algum momento, associados ao processo de ressocialização, reinserção ou reintegração social.

### **2.3 Educação, trabalho e reintegração social: o que “dizem” as produções científicas**

Iniciamos com o artigo “A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas”, cujo objetivo é “propor um mecanismo de humanização da vida prisional e a recuperação dos apenados numa perspectiva Habermasiana e Kantiana, para a efetivação da reinserção desses indivíduos conscientes de sua condição humana na sociedade” (ARAKAKI *et al.*, 2018a, p.1). Nesse trabalho, os autores trazem os fundamentos da APAC, o trabalho, o curso de formação, o conceito de autonomia e liberdade, a partir do pensamento de Kant, e o conceito de autonomia e democracia, com base em Habermas.

Nesse artigo, a educação moral e a formação profissional aparecem em uma citação de Butelli (2011), na qual os autores pontuam que o “trabalho os proporciona uma capacitação profissional, além de restaurar sua dignidade e autoestima os proporcionando assim condições no meio social para reinserção” (ARAKAKI *et al.*, 2018a, p. 4).

Para os autores, o método APAC dá ênfase à educação e ao trabalho, considerando o processo educativo como libertador, pois “transforma na essência a capacidade do homem em agir e refletir” (ARAKAKI *et al.*, 2018a, p.9). Quanto ao papel da educação no processo de formação do preso e o seu retorno ao convívio social, eles acrescentam que

É preciso reconhecer no preso suas reais possibilidades de ascensão e integração à sociedade, sendo assim a educação desenvolve suas potencialidades, qualificando-o e tornando-o apto ao mercado de trabalho e convívio social, além do resgate da autoestima e a consciência de si como ser humano digno e autônomo. Afinal busca-se uma educação que produza resultados concretos e, de fato, contribua para o resgate da dignidade do preso (ARAKAKI *et al.*, 2018a, p.9).

No texto há uma menção da educação como proposta de reinserção social. No entanto, os autores não discorrem como se dá esse processo, não há registro de como se concretiza a formação educacional ou profissional na APAC.

Em “Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia”, os autores Silva e Marques (2018, p.4) objetivaram “compreender as concepções sobre o trabalho desenvolvido pelos estágios curriculares do curso de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida na APAC de Sete Lagoas, a partir das considerações dos próprios recuperandos<sup>13</sup>.”

Assim como Arakaki *et al.* (2018a), Silva e Marques (2018) consideram imprescindível um projeto de educação focado na reintegração social. Para os autores, a "educação é entendida como atividade que objetiva proporcionar a reabilitação dos indivíduos que estão presos" (SILVA, MARQUES, 2018, p. 5). Eles destacam o trabalho, entre os doze princípios fundantes da APAC, como responsável pela valorização humana e por proporcionar “um encontro do recuperando consigo mesmo” (SILVA, MARQUES, 2018, p. 6).

O artigo “APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional” tem como objetivo

[...] versar acerca dos principais problemas vigentes, tais como: a superlotação, as condições estruturais e a higiene nas celas, além do despreparo dos agentes penitenciários, fatores estes que colaboram para a revolta dos detentos que se tornam cada vez mais agressivos devido ao ambiente em que vivem e provocam rebeliões para, além de outros motivos, demonstrar a insatisfação, como fora mostrado pelos jornais recentemente (RAMOS; SILVA, 2018, p. 14).

Para Ramos e Silva (2018), o Estado é omissor na prestação dos seus serviços, focando na punição e negligenciando, assim, a função humanizadora da pena e a garantia dos direitos do preso. Essa situação de violação dos direitos faz com que os presidiários saiam da prisão em condições piores do que quando entraram, provocando, por conseguinte, um aumento dos índices de reincidência criminal. Além disso, os autores apontam que, apesar dos incentivos fiscais oferecidos às empresas, a reinserção do preso na sociedade é um problema para o Estado, que, caso não seja resolvido, irá impactar nos índices de criminalidade. Eles consideram a APAC como uma nova possibilidade no processo de recuperação, humanização e reintegração do preso, cujos resultados se observam nos baixos índices de reincidência.

Ademais, acrescenta os autores, cabe ao Estado assegurar que os direitos da

---

<sup>13</sup> Por considerar que todos estão em processo de recuperação, na APAC os presos são chamados de recuperandos (FBAC, 2019).



população carcerária sejam garantidos por meio da formulação de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida desses sujeitos, como a educação, por exemplo, com vistas ao seu retorno à sociedade (RAMOS; SILVA, 2018). Embora discorram sobre a educação e o trabalho, os autores não descrevem como são realizadas essas atividades no sistema prisional convencional e na APAC.

Os autores Lima e Castiel (2017), em seu trabalho “Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal”, criticam a situação precária do sistema prisional e a falência do Estado no processo de ressocialização. Para eles, a APAC se diferencia do sistema prisional comum pelos baixos índices de reincidência e pela forma de acolhimento e de humanização dos presos. Sendo assim, consideram-na uma alternativa possível no processo de recuperação dos presos.

No referido artigo, os autores destacam que as atividades realizadas na APAC focam no trabalho e na valorização humana. Em alguns fragmentos do texto, eles falam da preparação para o retorno à sociedade, sem, porém, discorrerem sobre como esse processo acontece.

O artigo “Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC” traz um objetivo desafiador e bastante otimista para o sistema prisional, que consiste em:

[...] propor a humanização da vida prisional e a recuperação dos apenados, ao qual que tal paradigma representa uma teoria e uma forma peculiar de ação, respaldado em uma particular visão sobre a vida humana, no intuito de criar e instaurar um novo sujeito preso, um sujeito autônomo, racional e com dignidade, pretendendo através da reflexão produzir um tipo particular de humanização e ressocialização (ARAKAKI *et al.*, 2018b, p. 1).

Arakaki *et al.* (2018b) falam brevemente sobre o processo de ressocialização da APAC, porém não aprofundam sobre a história e o método, como os demais trabalhos. Para os autores, a educação tem um papel fundamental para a dignidade humana e emancipação dos sujeitos, pois promove a liberdade, a racionalidade e a autonomia. Eles trazem os conceitos de educação moral, autonomia e dignidade, conforme as concepções de Kant. Consideram que por meio da educação moral, da construção do conhecimento pelo próprio sujeito, do despertar da razão e da autonomia é possível acontecer a ressocialização.

O artigo “Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento jurídico atual” traz o objetivo de “refletir sobre a educação no sistema prisional

brasileiro” (SILVA, 2019, p. 1). Para Silva (2019), a educação contribui para a ressocialização dos sujeitos privados de liberdade e provoca uma redução dos índices de reincidência. Embora reconheça que os processos formativos e os conhecimentos adquiridos na APAC são uma possibilidade para ingresso no mercado de trabalho, a autora enfatiza a necessidade de políticas públicas, pois percebe a falta de perspectiva dos presos em retornar à sociedade.

A partir de estudos e depoimentos dos entrevistados, Silva (2019) constatou a necessidade de atividades educacionais nos presídios, como forma de reinserir o preso na sociedade e no mercado de trabalho. Para ela, a sociedade prende, mas não garante condições de reinserção. Sendo assim, a prisão não cumpre seu objetivo ressocializador e contribui para o aumento da criminalidade. Por isso, há a necessidade de pesquisar sobre os direitos à educação e métodos que possam contribuir para a ressocialização e a diminuição da reincidência criminal.

No artigo “Método APAC: motivos para a implantação”, cujo objetivo foi “defender o acolhimento do método APAC na aplicação das penas privativas de liberdade, com intuito de enfatizar a redução do índice de reincidência criminal e o aumento dos índices de reintegração social dos detentos”, Silva e Costa (2018, p. 1) consideram que o sistema prisional atual não atende à proposta de ressocialização e piora a situação dos presos, que acabam reincidindo na criminalidade.

Segundo os autores, existe uma crise do sistema prisional sem previsão de soluções, em que se observa uma negação dos direitos humanos. As deficiências estruturais são incapazes de promover mudanças e os investimentos em segurança e estrutura não resolvem um problema com raízes sociais. "De certa forma, pode-se dizer que o sistema carcerário atual de nosso país 'mata' o homem e o criminoso que nele existe, enquanto a APAC busca como finalidade, matar o criminoso e recuperar o homem" (SILVA; COSTA, 2018, p. 18).

O trabalho é apresentado como um princípio de valorização humana, que consiste na atribuição de tarefas para contenção do ócio, conforme o perfil de cada recuperando. Além disso, Silva e Costa (2018) acreditam que a instituição é uma alternativa revolucionária no cumprimento da pena e na humanização e valorização humana, por provocar a transformação dos indivíduos e a redução dos índices de reincidência. Por isso, reforçam a necessidade de implantação do método APAC, por sua importante contribuição no processo de reintegração social. Quanto à formação profissional para o trabalho, visualizam-na como uma possibilidade para o retorno à

sociedade, assim como a oferta de cursos profissionalizantes focados no aprendizado de um ofício.

No texto de Mattos e Pozzobon (2019), “Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária”, percebe-se que as autoras, assim como os demais, trouxeram o contexto do sistema prisional brasileiro, destacando a ineficácia desse sistema no cumprimento do seu objetivo de reinserção social, colocando como agravante a falta de emprego.

Para Mattos e Pozzobon (2019), a violência está associada a diversos problemas sociais que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, como o desemprego, a desigualdade social e a precariedade da oferta da educação, cuja solução adotada pelo Estado tem sido o encarceramento.

As autoras acreditam na economia solidária como um instrumento de subsistência, inclusão produtiva, qualificação profissional e reintegração social, e como promotora da inclusão e ressocialização dos presos. Embora considerem a APAC como instituição de promoção da ressocialização, por meio da humanização da pena, o foco das autoras é a economia solidária, vista como alternativa ao processo de reintegração social. A capacitação profissional, o trabalho e a reintegração aparecem de forma associada.

O texto “Reinserção social de mulheres em situação de cárcere: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG” buscou “analisar as políticas públicas desenvolvidas, no mundo do trabalho, para reinserção social de mulheres que estão em situação de privação da liberdade” (TEODORO; LISBOA 2018, p. 129). Nesse trabalho, Teodoro e Lisboa (2018) chamam a atenção para a superlotação dos presídios femininos, a precariedade e o descaso com a dignidade humana, destacando a importância de políticas públicas para as mulheres encarceradas. Segundo os autores, a educação deve ser oferecida a todos os encarcerados, para que possam desenvolver o conhecimento, o aprendizado e exercitar a cidadania, além de prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho.

Os professores Luiz Teodoro e Roseane Lisboa, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), criaram um projeto de extensão “Empoderamento de Mulheres Encarceradas pela Via do Trabalho”, com o objetivo de dar sequência a um curso de marcenaria, agregando noções de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo. A proposta de ampliação da formação profissional se consolidou por meio da criação de uma cooperativa

(TEODORO; LISBOA, 2018).

Com essa experiência, Teodoro e Lisboa (2018) destacam a importância de viabilizar oportunidades para a inserção das mulheres por meio do trabalho, bem como a necessidade de trabalhar a reconstrução da sua identidade e autoestima, considerando que a sua inserção pode ser mais complicada que a de homens, e isso pode contribuir para a reincidência no crime.

Quanto à APAC, os autores consideram que a instituição adota as medidas educativas e ressocializadoras, conforme previsto na LEP. Destacam que tanto a capacitação profissional quanto a educação são inerentes ao processo de reeducação e preparação para o retorno ao convívio social. Ademais, consideram o trabalho como uma possibilidade de preparar o preso para o mercado de trabalho, além de evitar a ociosidade na prisão (TEODORO; LISBOA, 2018).

Por fim, Teodoro e Lisboa (2018) acreditam que a economia solidária pode contribuir para a ressocialização, pela capacidade de promover a autoestima e aliar trabalho e renda. Para eles, é possível reinserir a mulher por meio do trabalho e da economia solidária.

Essas breves análises dos textos nos afrontam a refletir sobre as condições estruturais e sociais dos sistemas prisionais brasileiros, bem como o papel do Estado e das políticas públicas frente ao processo de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. Em todos os artigos, a educação e o trabalho aparecem como elementos fundamentais ao processo de formação dos sujeitos encarcerados para o seu retorno à sociedade. Além disso, ressalta-se a importância do Estado se articular com outros setores da sociedade, de forma a garantir que os egressos do sistema prisional tenham condições concretas de se reintegrarem à sociedade por meio da educação e do trabalho.

A partir desse levantamento, constatamos que a formação educacional e profissional dentro dos presídios brasileiros tem sido um grande desafio, diante das precárias condições sociais e estruturais a que são submetidos os sujeitos encarcerados. Ademais, cabe considerar, pelos apontamentos apresentados pelos autores, que o método APAC, amparado nos princípios da solidariedade e fraternidade, do trabalho e da formação educacional, cujo ambiente se mostra mais humanizado e autônomo, parece ser um caminho viável na direção da valorização humana e emancipação dos sujeitos privados de liberdade.

Vimos que os autores dos textos analisados consideram o sistema prisional

convencional obsoleto, precário, superlotado e falido no processo de humanização da pena e reintegração social dos sujeitos apenados. Eles pontuam a necessidade de políticas e de reformulação do sistema carcerário, pois o atual sistema não atende à proposta de reintegração social prevista nas legislações e piora a situação dos presos, que acabam reincidindo na criminalidade. A situação se agrava no sistema penitenciário feminino, devido às peculiaridades das mulheres, uma vez que se percebe uma negligência com a higiene e saúde íntima em algumas prisões, como a falta de absorventes e ausência de acompanhamento ginecológico, especialmente no caso das gestantes (TEODORO; LISBOA, 2018).

A educação e o trabalho aparecem como imprescindíveis ao processo de reintegração social, considerados, pelos autores aqui mencionados, como possibilidade de humanização e de emancipação dos sujeitos privados de liberdade. No entanto, é importante considerar que, de um total de mais de 700 mil presos, apenas 10,58% participam de alguma atividade educacional nos presídios (MOURA, 2019).

Os textos associam a formação educacional e profissional dos presos ao processo de ressocialização, reinserção e reintegração social. Todavia, apenas o texto de Teodoro e Lisboa (2018) discorre sobre a qualificação profissional, de curta duração, destinada às mulheres encarceradas das unidades prisionais femininas do estado de Minas Gerais.

A formação educacional e profissional, quando aparece nos textos, está focada no mercado de trabalho, para atender às suas demandas. São cursos aligeirados, fragmentados, de curta duração, que não promovem a profissionalização dos sujeitos privados de liberdade, conforme pudemos observar no trabalho de Teodoro e Lisboa (2018).

Nesse sentido, uma proposta de educação crítica e emancipadora, formadora de homens pensantes (ARAKAKI *et al.*, 2018a; ARAKAKI *et al.*, 2018b), precisa estar comprometida com os sujeitos aos quais se destina. Além disso, deve considerar o contexto social e histórico em que esses sujeitos se encontram de modo a provocar mudanças em sua forma de pensar e agir na sociedade. Essa formação precisa ir além da simples oferta da educação e do trabalho, ela deve ultrapassar os muros da prisão, despertar a reflexão crítica e provocar mudanças nos sujeitos encarcerados (ARAKAKI *et al.*, 2018a; ARAKAKI *et al.*, 2018b), para que eles possam encontrar na sociedade outras possibilidades que não

seja o crime.

Posto isso, acreditamos que um projeto de educação emancipadora, de forma a contemplar as demandas da população carcerária, considerando suas particularidades, deve ser um meio de reduzir as desigualdades sociais, com possibilidades reais para construção de uma identidade pessoal e social e que possa garantir o acesso ao ensino, inclusive o superior.

Outrossim, percebemos a urgência de implementação de políticas de formação educacional e profissional dentro dos sistemas prisionais brasileiros, que, de fato, promovam a emancipação e a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

A partir dessas reflexões e das lacunas apresentadas nesse levantamento, iniciamos a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, cujos resultados se desdobraram na construção do produto educacional. Dito isso, no próximo capítulo apresentamos os procedimentos metodológicos que darão prosseguimento à pesquisa de campo, às análises do objeto desta pesquisa e ao produto educacional.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA DESENVOLVIDA NA APAC DE ITUIUTABA**

Neste capítulo apresento um breve histórico da APAC de Ituiutaba, seguido dos procedimentos metodológicos usados para a construção da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo e produto educacional.

Em função da pandemia provocada pelo novo coronavírus (covid-19), alguns procedimentos tiveram que ser adaptados para atender aos objetivos da pesquisa e às normas de segurança e distanciamento social, regulamentadas pelo Ministério da Saúde. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), sob o número de parecer 4.382.129.

#### **3.1 Breve histórico da APAC de Ituiutaba/MG**

A APAC de Ituiutaba/MG foi criada juridicamente em 05 de julho de 2006 e filiada à FBAC em 2008. Trata-se de uma organização da assistência social sem fins lucrativos, regida por estatuto próprio, o qual constitui sua Lei Orgânica (APAC, 2016).

Embora tenha sido criada em 2006 e inaugurada em 2008, suas atividades iniciaram no ano de 2009. Segundo informações dadas pelo Gestor<sup>14</sup>, ao chegar a Ituiutaba, o Juiz da Vara de Execuções Penais, Dr. Marcos José Vedovotto, tendo conhecimento sobre o método e experiência com a APAC da comarca de Canápolis/MG, demonstrou interesse em fazer a instituição funcionar. Para isso, providenciou o andamento do processo de aquisição do terreno junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG<sup>15</sup> e, de posse dos recursos necessários, deu início à construção da APAC.

Os primeiros prédios foram construídos pelos próprios recuperandos que estavam em cumprimento de regime semiaberto. Eles trabalhavam durante o dia e retornavam à noite para casa. Toda a alimentação era fornecida pelo Presídio de

---

<sup>14</sup> Informações sobre a história da APAC de Ituiutaba foram coletadas em entrevista realizada com um dos gestores da APAC de Ituiutaba/MG.

<sup>15</sup> Terreno doado pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, por meio da Lei nº 3.945, de 25 de julho de 2008. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-2008/leis-ndeg-3.945/view>. Acesso em: 20 fev. 2021.

Ituiutaba (PRITU). Isso durou quase um ano. Depois, no ano de 2010, após celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais, composição da primeira diretoria, contratação e capacitação da equipe que iria integrar o quadro de pessoal da instituição, deu-se início as atividades da APAC.

No início, a APAC era toda aberta, sem muros, cercada apenas com tela. Por esse motivo, ficou conhecida como “APAC da transparência”, nome dado pela desembargadora do TJMG, Dra. Jane Silva. Segundo o Gestor, ela acreditava que as APACs deveriam ser assim, um lugar onde as pessoas pudessem passar e ver o que estava acontecendo dentro da instituição. A Figura 4 mostra como era a APAC de Ituiutaba/MG no início, cercada apenas com telas, onde as pessoas podiam visualizar a parte interna da instituição.

**Figura 4** – APAC de Ituiutaba/MG sem muros: “APAC da transparência”



Fonte: FBAC (2019).

Para o Juiz de Direito, Dr. Marcos José Vedovotto (2012), nesse modelo, os recuperandos são levados a refletir constantemente sobre seus atos. A liberdade que lhes é dada dentro desse espaço sem muros é um teste de confiança contínuo que poderá leva-los à progressão de regime ou à regressão ao sistema prisional comum, dependendo da forma como lidam com isso.

Ainda na fala do Gestor, ele coloca que a APAC foi criada inicialmente para atender o regime semiaberto, contrariando, inclusive, as orientações da FBAC.



Somente depois de 10 anos de funcionamento e com a chegada de outro juiz, iniciou-se, em 2019, a construção do novo pavilhão para atender o regime fechado, sendo inaugurado em 29 de outubro de 2020, com início de atividades em 30 de novembro do mesmo ano.

Para atender essa demanda e cumprir as orientações da FBAC quanto à separação dos regimes, o novo pavilhão foi construído dentro do regime semiaberto, com toda a estrutura de celas, banheiros, salas de aula, auditório, refeitório, cela íntima etc. É o regime fechado dentro do regime semiaberto, porém separados, independentes, sem comunicação entre ambos.

A APAC de Ituiutaba é uma unidade masculina com capacidade para atender 90 recuperandos, sendo 60 do regime semiaberto e 30 do regime fechado. Para ingressar na APAC é preciso que o sujeito esteja cumprindo pena, que manifeste interesse e compromisso com as normas e regulamentos da instituição e que tenha bom comportamento, o qual será avaliado por uma equipe técnica, além de outros critérios previstos em regulamentos e normativas (TJMG, 2009). Essa transferência do sistema prisional comum para a APAC independe de condição social, cor, raça, religião, gravidade do crime ou tempo de duração da pena; são critérios que não fazem parte do processo de avaliação (APAC, 2016).

Para a APAC, é imprescindível que “a recuperação e reintegração social do condenado, e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da justiça e o socorro às vítimas” sejam alcançados (APAC, 2016, p. 1, Art. 2º).

O quadro de pessoal é composto por empregados contratados, voluntários, estagiários e docentes vinculados à rede municipal e estadual de ensino. Há também a diretoria administrativa e os órgãos deliberativos, formados por Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A diretoria é formada por membros da comunidade, eleitos pela sociedade, com mandato de dois anos, sem direito a qualquer tipo de remuneração. Fazem parte dessa diretoria o presidente(a), vice-presidente(a), primeiro(a) secretário(a), segundo(a) secretário(a), primeiro(a) tesoureiro(a), segundo(a) tesoureiro(a), diretor(a) do patrimônio, consultor(a) jurídico(a) e diretoria de apoio ao egresso (APAC, 2016).

Uma vez apresentada a história da APAC da cidade de Ituiutaba, nas linhas que se seguem, discorro sobre a proposta metodológica que conduziu às reflexões

trazidas no quarto capítulo, assim como a construção e a aplicabilidade do produto.

### 3.2 Natureza e tipo da pesquisa

Este estudo buscou analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, construída a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

Segundo Minayo (2002, p. 21-22), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”, como se observa nas análises quantitativas.

Por isso o uso dessa abordagem, no sentido de compreender o fenômeno social e as contradições que envolvem o objeto dessa pesquisa que é a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG.

Para Triviños (1987, p. 137),

[...] o processo da pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente, de maneira que, por exemplo, a Coleta de Dados num instante deixa de ser tal e é Análise de Dados, e esta, em seguida, é veículo para nova busca de informações.

Considerando que a sociedade não é estática e os fenômenos sociais estão em constante movimento dialético, que interferem nas relações sociais que permeiam tanto o ambiente prisional quanto o meio social externo, lancei mão de um conjunto de métodos e técnicas para coletar e analisar os dados por diversos olhares e prismas, conhecida como técnica de triangulação.

De acordo com Azevedo *et al.* (2013, p. 4),

A triangulação pode combinar métodos e fontes de coleta de dados qualitativos e quantitativos (entrevistas, questionários, observação e notas de campo, documentos, além de outras), assim como diferentes métodos de análise dos dados: análise de conteúdo, análise de discurso, métodos e técnicas estatísticas descritivas e/ou inferenciais, etc. Seu objetivo é contribuir não apenas para o exame do fenômeno sob o olhar de múltiplas

perspectivas, mas também enriquecer a nossa compreensão, permitindo emergir novas ou mais profundas dimensões. Ela contribui para estimular a criação de métodos inventivos, novas maneiras de capturar um problema para equilibrar com os métodos convencionais de coleta de dados.

Além disso, Triviños (1987, p.138) compreende que a técnica de triangulação busca “abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo”. Partindo do princípio de que “é impossível conceber a existência isolada de um fenômeno social, sem raízes históricas, sem significados culturais e sem vinculações estreitas e essenciais com uma macrorrealidade social”.

Não obstante ao exposto por Azevedo *et al.* (2013) e Triviños (1987), compreendo que a complexidade de um fenômeno social e suas implicações no ambiente prisional e no conjunto da totalidade, não se restringem ao uso de apenas um método e técnica, mas ao seu conjunto. Logo, dentro dessa multiplicidade de olhares e perspectivas que se convergem na direção a que se pretende chegar, cujo movimento é dialético, a triangulação a qual se propõe essa pesquisa está firmada no tripé sujeitos, objeto e fenômenos, conforme propõe os estudos de Tuzzo e Braga (2016).

**Figura 5** – Triangulação da pesquisa



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Os sujeitos são os recuperandos, docentes, funcionários e gestão do sistema prisional APAC de Ituiutaba; o objeto é a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social; e os fenômenos envolvem o contexto e as relações sociais, culturais e econômicas que determinam o processo de formação e (re)integração dos sujeitos privados de liberdade.

Para Tuzzo e Braga (2016, p. 147), o objeto e o fenômeno são semelhantes em forma e conteúdo e indissociáveis durante a pesquisa. No entanto, os autores

pontuam que é “no sujeito e no objeto que o fenômeno se instala, se operacionaliza e se constrói enquanto lugar de pesquisa”.

Dito isto, ao analisar os dados coletados, levei em consideração o contexto histórico e social dos sujeitos privados de liberdade e as contradições que permeiam as relações presentes na sociedade capitalista em que eles estão inseridos, a partir de uma perspectiva histórico-dialética.

Essa perspectiva busca captar não só a aparência do fenômeno, mas a sua essência, “procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças”, se esforçando “por intuir as consequências que terão para a vida humana” (TRIVIÑOS, 1987, p. 129). Logo, a perspectiva histórico-dialética diz respeito às contradições que permeiam o movimento da sociedade, cujas relações se fundam por meio do trabalho, categoria que segundo Marx (2013) não se esgota em um conceito de ocupação puramente econômico, mas como elemento essencial à própria existência humana. Categoria que compõe o objeto desta pesquisa, juntamente com a educação, ambos essenciais ao processo de formação humana e cidadã, tanto intramuros quanto extramuros.

Assim, Tuzzo e Braga (2016) compreendem a dialética como um processo em constante movimento contraditório durante o qual podem surgir novos problemas, que levarão a uma nova pesquisa, num movimento sem fim de inquietações, buscas e reflexões, que não se restringem a uma perspectiva, mas várias, sendo esse mais um dos motivos da escolha da técnica de triangulação para coleta e análise de dados.

Para Triviños (1987), a coleta e a análise de dados são vitais às pesquisas qualitativas. Segundo o autor, os instrumentos (questionários, entrevistas etc.) usados na pesquisa quantitativa podem também ser usados na qualitativa, dependendo, nesse caso, de como o pesquisador irá iluminá-los ou embasá-los com determinada teoria.

Nesta pesquisa, o referencial teórico foi selecionado a partir dos conceitos prisão, educação, trabalho e reintegração social, constituindo-se como aporte inicial para o desenvolvimento da problemática, dos pressupostos, dos objetivos etc., e desdobrando-se, em seguida, nas demais etapas do estudo.

Deste modo, a pesquisa foi estruturada em quatro etapas: a primeira consistiu na pesquisa bibliográfica, construída a partir de materiais impressos e digitais sobre a temática; na segunda etapa foi realizada uma pesquisa documental em

dispositivos legais e normativos que regulamentam a educação e o trabalho no sistema prisional; na terceira etapa foi executada a pesquisa de campo, por meio de observações e instrumentos de coleta de dados; na quarta e última etapa foi elaborado e aplicado o produto educacional com foco na formação e qualificação profissional, em acordo com as normativas do ProfEPT e demandas dos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG.

### **3.3 Breves considerações sobre a pandemia: um novo cenário para a pesquisa**

Em 31 de dezembro de 2019 o mundo tomou conhecimento de um novo vírus a partir de um relatório enviado à Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre um grupo de casos de “pneumonia viral” ocorridos na cidade Wuhan, na China. As descobertas apontaram para uma nova versão do coronavírus (SARS-CoV-2), um tipo de vírus contagioso e altamente transmissível que provoca uma doença denominada de covid-19 (WHO, 2021).

A transmissão ocorre pelo contato da pessoa contaminada com o vírus com outra pessoa, por meio de gotículas de saliva, expelida durante tosses ou espirros, aperto de mãos, contato com objetos contaminados como celulares, moedas, talheres, entre outros, daí a necessidade do uso de máscaras e de higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70% (BRASIL, 2020a).

Em um curto período de tempo, a disseminação do vírus provocou uma onda de internações e mortalidades, instabilizando toda a estrutura da sociedade e dos sistemas de saúde. O mundo se viu diante de um colapso devastador provocado por uma pandemia de grandes proporções, cujos impactos perduram até os dias atuais.

Em menos de um mês o vírus se espalhou para vários países do mundo. Em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou o surto de coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) (OPAS, 2020), e em 03 de fevereiro de 2020, por meio da portaria nº 188/2020, o Brasil declarou como Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) (BRASIL, 2020c).

Diante dessa situação, algumas medidas foram adotadas desde o início para conter os avanços da disseminação, como a quarentena e o isolamento. Essas medidas foram regulamentadas em 06 de fevereiro de 2020 por meio da Lei nº 13.979, que prevê também, entre outras, a restrição de entrada e saída de pessoas no país, as normas de importação e exportação, os tratamentos e exames médicos,

os afastamentos de saúde etc. (BRASIL, 2020a).

Na educação, as aulas presenciais foram interrompidas e substituídas por aulas remotas, por determinação do Ministério da Educação e Secretarias de Educação dos estados e municípios, por meio de portarias que foram sendo prorrogadas no decorrer dos anos de 2020 e 2021, devido ao cenário instável da pandemia e os altos índices de contaminação e mortalidade no Brasil e no mundo.

Para ter uma noção da proporção desse vírus em escala mundial, em 04 de março de 2021, um pouco mais de um ano do surgimento da covid-19, já foram notificados à OMS 114.853.685 casos confirmados e 2.554.694 mortes. No Brasil, os dados são alarmantes. Nessa mesma data os registros apontaram para 10.793.732 casos confirmados e 260.970 óbitos. Entre os estados com maiores índices de casos confirmados destaca-se São Paulo (2.080.852), Minas Gerais (901.535), Bahia (700.768), Santa Catarina (694.274), Paraná (666.509), Rio Grande do Sul (667.449) e Rio de Janeiro (589.694) (BRASIL, 2021; WHO, 2021).

Em Minas Gerais, um dos estados mais afetados, o governo adotou algumas medidas para conter os avanços da pandemia como o Decreto NE nº 113 de 12 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Estado; o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que regulamentou as medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento da covid-19, além da instituição do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19; o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, validado pela Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020 e prorrogado pela Resolução nº 5.554, de 17 de julho de 2020, pelos Decretos nº 48.040, de 17 de setembro de 2020, Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020 e Resolução nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021. Além disso, foram adotadas medidas de fechamento de determinados ramos do comércio a fim de evitar aglomerações, assim como medidas e normas de segurança para aqueles que continuaram a funcionar.

No sistema prisional, onde os sujeitos estão confinados sob a tutela do Estado, privados do direito de ir e vir, amontoados em celas, cujos espaços são precários, insalubres e insuficientes para abrigar a grande população carcerária, algumas medidas mais drásticas e restritivas foram adotadas para impedir a entrada

e a disseminação do vírus nesses ambientes, a fim de garantir a saúde coletiva dos sujeitos privados de liberdade, dos agentes públicos e servidores, visitantes e, conseqüentemente, da comunidade.

Considerando as peculiaridades do sistema prisional e a situação estrutural e precária das prisões, bem como a insuficiência de espaços adequados ao isolamento individual e à manutenção da saúde do coletivo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou em 17 de março de 2020 a Recomendação de nº 62, com orientações aos Tribunais e magistrados quanto à adoção de medidas preventivas do novo coronavírus nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos (CNJ, 2020).

Essas medidas foram adotadas com o intuito de manter a prestação de serviços, garantir a segurança dos estabelecimentos prisionais, sobretudo daqueles sujeitos que fazem parte do grupo de risco, a fim de evitar conflitos e motins, além da ameaça de contaminação em grande escala que possa sobrecarregar o sistema público de saúde. De acordo com o artigo 1º, parágrafo único, essa recomendação tem como finalidade específica:

- I – a proteção da vida e da saúde das pessoas privadas de liberdade, dos magistrados, e de todos os servidores e agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, prisional e socioeducativo, sobretudo daqueles que integram o grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;
- II – redução dos fatores de propagação do vírus, pela adoção de medidas sanitárias, redução de aglomerações nas unidades judiciárias, prisionais e socioeducativas, e restrição às interações físicas na realização de atos processuais; e
- III – garantia da continuidade da prestação jurisdicional, observando-se os direitos e garantias individuais e o devido processo legal (CNJ, 2020, n.p.).

O sistema prisional de Minas Gerais seguiu as orientações contidas na Recomendação nº 62 do CNJ e normativas publicadas pelos órgãos oficiais do Governo Federal e Estadual quanto às medidas de prevenção da covid-19 como a Lei Federal nº 13.979/2020, o Decreto nº 47.886/2020, o Decreto NE nº 113/2020, citados anteriormente, além de outras específicas que visam à segurança dos indivíduos privados de liberdade nas prisões mineiras durante o estado de pandemia como a Portaria Conjunta nº 19/PR-TJMG/2020, de 16 de março de 2020, Resolução Conjunta SEJUSP/PMMG/PCMG/CBMMG nº 01, de 17 de março de 2020, as Resoluções SEJUSP nº 49, 50, 51 e 52, de 19 de março de 2020, entre

outras.

A partir dessas normativas, principalmente no que tange à restrição de visitas e entrada de insumos nos presídios (alimentos, medicamentos, vestuários, higiene e outros materiais para execução de trabalhos), por parte de familiares ou terceiros, conforme medidas determinadas pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SEJUSP), o Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Precatórias do município de Ituiutaba/MG, Dr. Silas Dias de Oliveira Filho, publicou em 20 de março de 2020 a Portaria de nº 3560452 que regulamenta as normas e orientações a serem adotadas nos estabelecimentos prisionais da comarca (Presídio e APAC) enquanto perdurar a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus.

Esta portaria normatiza o direito à remição de pena para presos definitivos e provisórios do sistema prisional, independentemente da realização de trabalho, estudo ou leitura, assim como a suspensão do benefício de saída temporária para aqueles sujeitos que estão em cumprimento de regime semiaberto na APAC, enquanto perdurar a pandemia (VARA CRIMINAL, 2020).

Essas orientações culminaram em ações mais restritivas quanto à entrada de visitantes nos sistemas prisionais, provocando alterações significativas na rotina dos internos, com impactos diretos em direitos como as saídas temporárias e visitas dos familiares, sendo esse um dos principais motivos pelos quais tivemos que adaptar o projeto de pesquisa no que tange à coleta de dados e produto educacional.

### **3.4 População estudada**

Fizeram parte dessa pesquisa os docentes da rede municipal e estadual de ensino, vinculados à APAC de Ituiutaba/MG, funcionários e gestor da instituição, e os recuperandos em cumprimento de regime semiaberto. A escolha dos docentes, dos recuperandos e dos funcionários foi realizada por meio de censo e a do gestor, por meio de amostragem não probabilística intencional.

Segundo Gil (2002, p. 145), o censo compreende todos os sujeitos que compõem aquele universo estudado e a amostra intencional compreende os indivíduos que “são selecionados com base em certas características tidas como relevantes pelos pesquisadores e participantes”, mostrando-se “mais adequada para a obtenção de dados de natureza qualitativa [...]”.



Após a aprovação do projeto pelo CEP do IF Goiano, sob o número de parecer 4.382.129, e autorização da APAC, os participantes foram informados, por meio de vídeo, documentos impressos e digitais, sobre o conteúdo e propósito da pesquisa, assim como os critérios usados para proteger a segurança e o sigilo da identidade.

Deste modo, foram convidados a participar da pesquisa todos os docentes cedidos para a APAC, todos os funcionários e todos os recuperandos do regime semiaberto internos na instituição. Em relação ao gestor, foi selecionado um dos membros da diretoria administrativa que está à frente da gestão da APAC e que tem conhecimento de todo o funcionamento da instituição.

Para chegar aos sujeitos, solicitei uma lista à secretaria da APAC com o nome e o contato de todos os docentes que atuam nos processos formativos ofertados na instituição, tanto na EJA quanto nos cursos profissionalizantes. No entanto, fui informada que, neste momento, não havia docentes de cursos profissionalizantes, mas somente docentes da EJA.

A partir da lista, estabeleci contato com cada um desses profissionais por meio de convite enviado via *Whatsapp*, explicando sobre a proposta da pesquisa e que, caso manifestasse interesse em participar, deveria preencher e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), enviado em forma de *link*, inserido abaixo do convite. A partir da ciência e assinatura do TCLE, encaminhei outro *link* com o formulário de entrevista, ambos criados no *Google Forms*. Além disso, dialoguei com esses sujeitos, por meio de textos e áudios, cujas contribuições favoreceram significativamente para o enriquecimento dos dados, além de trazer novas informações não contempladas no formulário, ampliando a visão sobre os processos formativos dentro da prisão.

Assim, dos 13 docentes que atuam na APAC, apenas 09 (69,2%) participaram da pesquisa, sendo 08 da Escola Estadual Governador Israel Pinheiro (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e 01 da Escola Municipal Manoel Alves Vilela (Ensino Fundamental I), representando, assim, todas as etapas da EJA<sup>16</sup>. Para preservar a identidade, esses sujeitos estão identificados na pesquisa com o pseudônimo Docente, independentemente do sexo, seguido de um numeral.

Quanto aos funcionários da APAC, assim como os docentes, solicitei uma lista

---

<sup>16</sup> Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano).

com o nome e o contato de todos eles, como também de um dos membros da diretoria administrativa que estivesse à frente da gestão e com conhecimento sobre o método APAC e o seu funcionamento. A partir da lista, também encaminhei um convite via *Whatsapp*, explicando a proposta da pesquisa e que, caso manifestassem interesse em participar, preenchessem o TCLE, disponível no *link* exposto abaixo do convite.

Após ciência e assinatura do TCLE, enviei um *link* com o formulário de entrevista, ambos criados no *Google Forms*. Contudo, no caso do gestor foi possível fazer a entrevista por meio de videoconferência *online*, usando a plataforma *Google Meet*, em dia e horário agendado previamente. Escolhi fazer este tipo de entrevista com o gestor, por compreender que este sujeito poderia acrescentar mais informações sobre a instituição e o seu funcionamento, que não estavam contempladas no formulário e que poderiam contribuir com a pesquisa. Ele é membro da diretoria da APAC e está identificado nesta pesquisa como Gestor.

Na APAC Ituiutaba trabalham 14 funcionários, sendo 01 psicólogo(a), 01 Encarregado(a) de Segurança e Disciplina, 01 Encarregado(a) de Tesouraria, 01 Encarregado(a) Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 02 Condutores(as) de Escolta e Administrativo, 03 Inspetores(as) de Segurança noturno, 02 Inspetores(as) de Segurança diurno e 02 estagiários(as). Deste total, apenas 5 (35,7%) participaram da pesquisa. Eles estão identificados pelo pseudônimo Funcionário, independentemente do sexo, seguido de um numeral.

Quanto aos recuperandos, antes de organizar o material a ser encaminhado para a coleta de dados, fiz um contato com a APAC no início do mês de dezembro de 2020, por correio eletrônico, solicitando o quantitativo de internos que estavam em cumprimento de regime semiaberto na instituição.

Considerando que a reintegração social é objeto dessa pesquisa, a escolha do regime semiaberto se deu em função de que nesse regime o sujeito está próximo de sua liberdade e de seu retorno ao convívio social em relação aos que estão em regime fechado.

A partir das informações fornecidas pela APAC, imprimir todos os TCLEs em duas cópias – uma via do recuperando e outra da pesquisadora – e uma via do formulário para a coleta de dados junto aos recuperandos.

Em função do impedimento de minha entrada na instituição, por conta da pandemia do novo coronavírus (covid-19), gravei um vídeo instrucional, utilizando o

*Google Meet*, contendo de forma clara e sucinta as informações da pesquisa constantes no TCLE, além de orientações e informações sobre o produto educacional. Esse vídeo foi salvo em *pendrive* e entregue à APAC para ser transmitido aos recuperandos.

Após transmissão do vídeo e assinatura do TCLE, os funcionários da instituição aplicaram o formulário de coleta em duas etapas, devido à quantidade de sujeitos que manifestaram interesse em participar da pesquisa. Dos 54 recuperandos do regime semiaberto, internos no mês de janeiro de 2021, 41 participaram da pesquisa, o equivalente a 75,9%.

Neste mesmo formulário foi incluída uma questão referente ao produto educacional, que foi: Qual o curso profissional você gostaria que fosse ofertado na APAC e que poderia promover uma formação para o ingresso no mercado de trabalho?

Os dados coletados no formulário sobre o produto educacional nortearam a elaboração de um guia com propostas para o fortalecimento da formação e qualificação profissional da população prisional, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da APAC. Como forma de manter o sigilo e a segurança, eles serão identificados com o pseudônimo Recuperando, seguido de um numeral.

Para traçar o perfil, foram analisados os dados de 48 recuperandos do regime semiaberto, internos na APAC, na primeira quinzena do mês de março de 2021. Esses dados foram enviados pela instituição no formato de planilhas do Excel. Esses dados se referem à idade, cor/raça, escolaridade, profissão, renda, auxílio/benefício, reincidência, artigo em que foi autuado, tempo total de pena, tempo que esteve na prisão comum e tempo que está na APAC.

### **3.5 Instrumento de coleta de dados**

1ª etapa: pesquisa bibliográfica. Foi realizada em materiais já publicados (artigos, livros, teses, dissertações etc.), em forma digital ou física, durante todo o processo de construção desse trabalho, a partir de referenciais teóricos de autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), entre outros, que tratam da temática aqui apresentada. Segundo Tuzzo e Braga (2016, p. 148), a pesquisa bibliográfica

[...] pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica, mas não se limita somente ao início das pesquisas, pois ao longo de todo o percurso, com as pesquisas de campo, com os novos dados encontrados, a pesquisa bibliográfica se intensifica em necessidade e importância, para dar respaldo às descobertas, para construir o conhecimento que se faz no campo, mas que também precisa das referências existentes.

Além disso, acrescentam os autores, a pesquisa bibliográfica reafirma conceitos já publicados por outros autores, os quais serão expandidos por meio de novas pesquisas, que poderão gerar novas descobertas e resultados, que se concretizarão em novo material científico, o qual servirá de suporte tanto para o pesquisador quanto para outros estudiosos que se dedicam ao tema (TUZZO; BRAGA, 2016).

A primeira fase da pesquisa bibliográfica ocorreu por meio de revisão sistematizada de literatura do tipo estado do conhecimento, segundo capítulo, realizada a partir de buscas em produções científicas localizadas no banco de dados do *Google Acadêmico* e no repositório eletrônico do *Scielo*, sobre a formação educacional e profissional em ambientes como o sistema prisional APAC e como essa formação tem contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade. Esse referencial teórico inicial, assim como as lacunas encontradas serviram de fomento, em grande parte, para a construção do projeto de pesquisa como os problemas, pressupostos, objetivos, objeto etc. Também, cabe considerar que a partir desse primeiro contato com o tema, surgiu a necessidade de investigar outras produções científicas, outros referenciais teóricos, os quais subsidiaram e sustentaram a pesquisa de campo e a construção do produto educacional.

2ª etapa: pesquisa documental. Foi realizada em legislações, decretos, resoluções, estatutos, regimentos e demais normativas que regulamentam a educação e o trabalho no sistema prisional; nos projetos pedagógicos e demais documentos sobre educação e trabalho na APAC, além de planilhas e outros documentos fornecidos pela APAC de Ituiutaba/MG que contribuíram para traçar o perfil do recuperando interno nessa instituição. Esses materiais foram levantados por meio de buscas em páginas da internet, na Escola Municipal Manoel Alves Vilela e Escola Estadual Governador Israel Pinheiro, ambas de Ituiutaba/MG, e na APAC de Ituiutaba/MG. Esses documentos, tanto gerais quanto específicos, foram analisados criteriosamente a partir dos objetivos propostos pela pesquisa e serviram, assim

como na pesquisa bibliográfica, de suporte e sustentação para a pesquisa de campo e construção do produto educacional.

3ª etapa: pesquisa de campo. Foi iniciada no final do segundo semestre de 2020, após aprovação do CEP. Na pesquisa de campo pude conhecer de perto o *lôcus* da pesquisa, os sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG, assim como a rotina e a estrutura da instituição. Além disso, foi a partir das observações e do contato direto com esses sujeitos que as bases teóricas ganharam mais densidade, abrindo novos olhares e novas perspectivas sobre o tema estudado.

Na pesquisa de campo, os dados foram coletados por meio de observação não participante, entrevistas e formulários semiestruturados. Aos recuperandos repassei um vídeo instrucional com todas as orientações sobre a pesquisa e o produto educacional.

4ª etapa: Produto educacional. Sendo o produto educacional uma exigência do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), após ciência e assinatura do TCLE, foi aplicado um questionário aos recuperandos do regime semiaberto, internos na APAC de Ituiutaba/MG, para descobrir qual curso de formação eles gostariam que fosse ofertado na instituição. A partir dos resultados desse questionário, elaborei o produto educacional que consiste em um guia com propostas para o fortalecimento da formação e qualificação profissional da população prisional, a partir das perspectivas dos recuperandos da APAC.

### **3.6 Análise dos dados coletados**

Os dados coletados foram tabulados em planilhas eletrônicas, utilizando o software *Microsoft Excel*, e organizados conforme categorias específicas, a partir dos formulários de coleta de dados, das observações em campo, das informações enviadas pelo *Whatsapp* e da entrevista, separando-os por sujeitos e temáticas.

Tais dados serão discutidos e triangulados com os conceitos educação, trabalho e reintegração social, no capítulo que segue.

## **4 EDUCAÇÃO, TRABALHO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL SOB OLHARES E PERSPECTIVAS: CONHECER PARA COMPREENDER**

Neste capítulo apresento dados coletados nos documentos prescritos da APAC, nas observações, nas coletas realizadas junto ao gestor, funcionários, docentes e recuperandos, no diálogo com os conceitos elencados na introdução e as discussões expostas no levantamento bibliográfico e estado do conhecimento, discorridos nos capítulos anteriores, sem perder de vista os objetivos propostos por esta pesquisa.

### **4.1 Por dentro dos muros da APAC: explorando o lócus da pesquisa**

Em novembro de 2019, fiz a primeira visita na instituição, retornando novamente em janeiro de 2021. Esse contato direto foi muito importante para a construção da pesquisa, principalmente pelo fato de nunca ter adentrado em um sistema prisional, mesmo num modelo mais aberto, como o da APAC.

A instituição fica localizada em um terreno com área total de 4.074,70m<sup>2</sup>, bem na zona central da cidade de Ituiutaba, região do Triângulo Mineiro, cuja população estimada, em 2020, era de 105.255 habitantes (IBGE, 2021a). Toda a área é cercada por muros altos com concertinas e portões fechados, há um portão pequeno que dá acesso à portaria e demais dependências. Hoje, conforme podemos observar abaixo, na Figura 6, não é possível visualizar o que acontece dentro da APAC, como ocorria no início de sua fundação, já exposto anteriormente, pela Figura 4.

**Figura 6** – Fachada da APAC de Ituiutaba/MG 2021



Fonte: imagem cedida pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Segundo informações fornecidas pelo Gestor da APAC de Ituiutaba/MG, com o passar do tempo, a “transparência” foi gerando algumas dificuldades com a comunidade e com os próprios internos. Com a comunidade, por não conhecerem a instituição e o método, provocando interpretações equivocadas, inclusive fazendo denúncias à imprensa local, e com os próprios recuperandos, pela facilidade de fuga.

Comparando as duas imagens (Figuras 4 e 6), podemos observar que houve mudanças desde a construção da instituição. Apesar de prezar pela autonomia e humanização da pena, quando nos defrontamos com esses muros altos e todo o sistema de segurança que foi organizado para manter o controle sobre as fugas, a impressão é de que se trata de um presídio comum, de segurança máxima, contrariando a proposta inicial de transparência e aproximação da comunidade.

Baratta (1990) nos alerta sobre isso quando diz que as prisões estão sendo construídas num modelo de segurança máxima, com muros altos e barreiras que a distanciam cada vez mais da sociedade e que é preciso promover uma abertura e aproximação para que a reintegração social de fato aconteça.

No muro, próximo ao portão de entrada, há um interfone. Somente após identificação, o portão se abre. Ao adentrar na APAC, existe uma pequena recepção

com um portal detector de metais, por onde passam os visitantes, inclusive os funcionários. Atravessando o portal, há o escritório à frente e do lado esquerdo há uma porta de acesso ao pátio e às demais dependências da instituição. O pátio é amplo, bem arborizado, com um jardim e um lago muito bem cuidados.

**Figura 7 – Área interna da APAC**



Fonte: imagens cedidas pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

À primeira vista não se parece em nada com uma prisão. A impressão é muito mais de uma instituição de acolhimento do que de prisão, os recuperandos circulavam livremente em todas as áreas, alguns estavam trabalhando, outros estudando e outros telefonando para a família.

Dentro do pátio, no lado esquerdo, em pavilhão separado e isolado, fica o CRS para os internos do regime fechado. As demais áreas, inclusive o pátio, fazem parte do CRS do regime semiaberto. O regime fechado, recém-construído, fica dentro do regime semiaberto, porém em pavilhões separados e sem comunicação entre os mesmos. No CRS do regime fechado há 05 celas, com 01 banheiro cada, 01 auditório, 01 refeitório, 01 sala de laborterapia, 04 salas de aulas, 01 biblioteca, 01 sala atendimento médico, 01 lavanderia, 02 banheiros externos, 01 capela, 01 barbearia e 01 quadra. No regime semiaberto são 06 dormitórios, com 01 banheiro cada, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 padaria, 01 auditório, 04 salas de aula, 01 lavanderia, 01 biblioteca, 01 pátio e 01 quadra de peteca<sup>17</sup>. Como o foco da pesquisa são os recuperandos do regime semiaberto, não tive acesso ao pavilhão

<sup>17</sup> Informações coletadas na APAC de Ituiutaba em março de 2021.



do regime fechado.

No pátio, dentro do CRS do regime semiaberto, localizamos o refeitório, com cozinha e padaria anexas, onde são realizadas as refeições diárias.

**Figura 8** – Refeitório com cozinha e padaria anexas



Fonte: imagens cedidas pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

É um espaço grande, bem organizado e limpo, permaneci um bom tempo conversando com o Encarregado de Segurança e observando a rotina dos recuperandos. Mais adiante do refeitório, há os alojamentos do regime semiaberto. Existe uma diferença de nomenclatura em relação aos alojamentos, no regime fechado são chamados de celas e no regime semiaberto de dormitórios (FBAC, 2020).

Dentro de cada dormitório existem camas individuais para cada recuperando, além de um banheiro e um pequeno local para guardarem seus pertences pessoais.

**Figura 9 – Dormitórios do regime semiaberto**



Fonte: imagens cedidas pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Há ainda um dormitório que fica reservado aos recuperandos que estão ingressando na APAC, vindos do sistema prisional comum. Ali eles permanecem isolados dos demais recuperandos por um período de quinze dias para adaptação ao método, chamado período de triagem. Além disso, existe outro dormitório isolado dos demais, destinado à visita íntima dos casais, que é organizada em uma ficha de controle, mediante rodízio. Faz jus a esse benefício aqueles que tiverem bom comportamento, no cumprimento das normas e regulamentos da instituição, podendo perdê-lo em casos de faltas disciplinares.

Os dormitórios ficam abertos durante o dia e são trancados à noite, pelos próprios recuperandos encarregados dessa responsabilidade, de acordo com o horário estabelecido em regulamento próprio. Os espaços são amplos, limpos e bem arrumados e não há superlotação, como apontado nos estudos sobre sistema prisional comum.

Apesar de parecer uma instituição mais aberta e autônoma, a rotina é rígida e controlada minuciosamente pelos recuperandos que fazem parte do CSS, mediante cronograma com atividades diárias para cada recuperando, com horários determinados para alvorada, cultos, refeições, trabalho, estudo, organização dos quartos, limpeza, cuidados com a horta, com o jardim, preparação das refeições, atos socializadores, entre outros.

No refeitório, há um quadro grande, bem visível, exposto na parede (Figura

8), onde são registradas as informações disciplinares dos recuperandos. Nesse quadro<sup>18</sup> existem várias informações como a quantidade total de recuperandos, o número de celas, o nome de cada recuperando (distribuído por cela), a cela mais organizada e a menos organizada, o recuperando modelo do mês, os registros de pontuações disciplinares de cada um, entre outras. As pontuações são identificadas de acordo com as cores amarela (faltas leves), vermelha (faltas médias) e azul (faltas graves), conforme se observa no Quadro 2.

**Quadro 2** – Quadro de Avaliação Disciplinar da APAC de Ituiutaba/MG

QUADRO DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR						
Cela 01	Cela 02	Cela 03	Cela 04	Cela 05	Cela 06	
1	1	1	1	1	1	
2	2	2	2	2	2	
3	3	3	3	3	3	
4	4	4	4	4	4	
5	5	5	5	5	5	
5	5	5	5	5	5	
6	6	6	6	6	6	
7	7	7	7	7	7	
8	8	8	8	8	8	
9	9	9	9	9	9	
10	10	10	10	10	10	
11	11	11	11	11	11	
12	12	12	12	12	12	
13	13	13	13	13	13	
14	14	14	14	14	14	
15	15	15	15	15	15	

Recuperando modelo do mês de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_ Pontos  
 Cella mais organizada nº \_\_\_ Cella menos organizada nº \_\_\_  
 Amigo do mês: \_\_\_\_\_ Voluntário do mês: \_\_\_\_\_  
 Composição do mês: \_\_\_\_\_  
 Disciplina do último período: \_\_\_ dias Hoje completa-se \_\_\_ dias com Total Disciplina

● 01 Ponto Negativo  
 ● 05 Pontos Negativos  
 ● 10 Pontos Negativos

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Quadro Disciplinar da APAC de Ituiutaba (2021).

Os registros disciplinares são acompanhados com muito rigor. As faltas são pontuadas individualmente, de acordo com a gravidade do ato, estando sujeitas às penalidades previstas no artigo 5º do Regulamento Disciplinar do Centro de Reintegração Social da APAC, quais sejam: “I. Advertência verbal; II. Repreensão escrita; III. Suspensão ou restrição de regalias; IV. Suspensão ou restrição de direitos; V. Isolamento na própria cela ou em local adequado; VI. Transferência para o sistema comum [...]” (FBAC, 2020, p.9).

Para cada cor há uma pontuação e para cada pontuação há uma sanção. No

<sup>18</sup> Conforme modelo do Regulamento Disciplinar do Centro de Reintegração Social da APAC (FBAC, 2020).

caso de faltas leves, existe um processo de progressão até chegar a uma sanção disciplinar mais grave, como a sanção administrativa que é registrada na cor vermelha. O marcador azul é para faltas graves, cuja sanção será determinada pelo juízo da Execução Penal (OLIVEIRA, 2012). Há um trabalho contínuo de acompanhamento e orientação dos recuperandos, realizado por funcionários da APAC, com o apoio do CSS e representantes de cela.

Além dessas atribuições, cabe ao CSS acompanhar e registrar as pontuações diárias, aplicar as sanções disciplinares leves, previstas nos incisos I, II e III, e notificá-las ao Encarregado de Segurança. As faltas médias e graves são instauradas pelo Conselho Disciplinar – composto por funcionários da APAC, tendo como presidente o Encarregado de Segurança –, por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) (FBAC, 2020).

Os membros do CSS, assim como os representantes de cela, têm um papel muito importante na manutenção da ordem e disciplina na APAC. Eles auxiliam em questões de desvio de conduta, na limpeza e organização das dependências, distribuindo e acompanhando as funções de cada interno (OLIVEIRA, 2012).

Esse trabalho é visto como uma grande oportunidade para o recuperando desenvolver o seu espírito de liderança. Durante a visita, um dos membros do CSS disse-me que quando terminar de cumprir pena pretende se tornar funcionário da APAC, pois se identifica muito com o trabalho da instituição. Ele me acompanhou até o auditório (Figura 10) e demonstrou, com uma breve apresentação musical, acompanhada por slides com mensagens de reflexão, selecionadas e organizadas por ele mesmo, como são feitos os cultos ecumênicos diários.

**Figura 10** – Auditório do regime semiaberto



Fonte: imagem cedida pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

No mesmo auditório, minutos antes, tive o privilégio de acompanhar uma turma de recuperandos que estavam participando do curso “A Viagem do Prisioneiro”. Todos os recuperandos que chegam à APAC participam do curso, ele faz parte da metodologia, elemento Espiritualidade, e tem o objetivo de promover o encontro com Deus, a partir de textos e reflexões do Evangelho de Marcos. O elemento Espiritualidade está presente na rotina dos recuperandos e em vários locais da instituição. Tal aspecto salvífico é inerente à própria origem da APAC e à estruturação de sua metodologia de trabalho.

Para Lira Júnior (2017), o termo salvação está associado à ressocialização e a reintegração social do recuperando, a partir da proposta religiosa que a APAC apresenta. Entretanto, o autor considera que a grandeza da APAC está no conjunto e na articulação de todos os elementos que compõem seu método.

Seguindo as observações, na área do pátio existe uma biblioteca/videoteca com um pequeno acervo de livros e filmes. É uma sala pequena, com uma mesinha de estudos e um armário onde o CSS guarda as pastas dos recuperandos e os demais materiais necessários às suas atribuições. Existe um espaço para guardar os perfumes dos recuperandos, que de acordo com o Regulamento Disciplinar

(FBAC, 2020), não podem ficar nas celas.

Na primeira visita, em 2019, estavam construindo o pavilhão do regime fechado e a padaria do regime semiaberto. Em 2021, ambos estão concluídos e funcionando, como se verifica na Figura 11.

**Figura 11** – Pavilhão do regime fechado e padaria



Fonte: imagens cedidas pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Do lado esquerdo da imagem temos o pavilhão do regime fechado e do lado direito a padaria, localizada dentro do CRS do semiaberto. Não há comunicação entre os regimes, cada pavilhão tem sua estrutura e dinâmica de funcionamento próprio. De acordo com o Gestor, a padaria atende apenas o público interno da instituição, entretanto, existe uma proposta de expansão da produção para atender também a comunidade externa.

No pátio do CRS do semiaberto, havia alguns recuperandos aguardando a vez de telefonarem para os familiares. As chamadas telefônicas são consideradas como benefícios e acontecem em dia e horários estabelecidos no Regulamento Disciplinar, podendo ser suspensas em caso de faltas disciplinares. Elas são cronometradas (máximo 7 minutos), registradas e acompanhadas por um dos

funcionários da APAC (FBAC, 2020).

No mesmo local, havia outros recuperandos varrendo o pátio, cuidando do jardim e do lago. Mais adiante, outro grupo se dirigia ao refeitório para preparar o lanche da tarde. Todas as refeições e serviços de limpeza e manutenção são realizados pelos próprios recuperandos, sendo esse considerado um dos fatores que contribuem para o baixo custo do interno da APAC em relação ao preso do sistema prisional comum (FBAC, 2019).

Os recuperandos manuseiam enxadas, facas, rastelos e outros materiais cortantes em seus afazeres diários, assim como pratos e talheres em suas refeições. Cada um tem conhecimento dos serviços e das atividades que precisam realizar diariamente e a não execução, ou execução incompleta, pode culminar em faltas e sanções disciplinares. Isso ficou claro durante a visita. Ao adentrar em um dormitório, havia uma cama desarrumada, essa situação foi imediatamente comunicada ao representante de cela e registrada na ficha do recuperando. Além dessa, existem outras situações passíveis de punição como uso de drogas e bebidas alcoólicas, a não participação nas aulas e atos socializadores, a não execução de trabalhos e atividades, a perturbação da ordem e disciplina, entre outras previstas no Regulamento Disciplinar (FBAC, 2020).

Assim que chegam à APAC, conforme me relatou o Gestor e o Funcionário 1, os recuperandos recebem orientações do CSS sobre as normas e regulamentos da instituição, participam de cursos de formação, como a “Escolinha do Método”, que os orienta sobre a metodologia APAC, e são matriculados na escola - de acordo com o nível de ensino em que se encontram - assim que a família entrega o histórico escolar e demais documentos necessários à efetivação da matrícula. Aqueles que estudam no período matutino realizam as atividades laborativas na parte da tarde e vice-versa. As aulas acontecem em salas de aulas construídas dentro dos CRS de cada regime, conforme Figura 12.

**Figura 12 – Salas de aula**

Fonte: imagens cedidas pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

No CRS do regime semiaberto, as salas de aula são mais arejadas e abertas, diferentemente do que se observa na sala de aula do regime fechado, assim como na própria estrutura dos pavilhões (Figuras 7 e 11). O fato de os recuperandos do regime semiaberto estarem mais próximos de retornarem à sociedade colabora, de certa forma, para a organização estrutural desses espaços, com ambientes que parecem proporcionar maior “liberdade”. Isso não quer dizer, como pontuamos anteriormente, que eles não tenham que cumprir regras e normas da instituição, sobretudo as determinações legais da execução da pena, com riscos, inclusive, de regressão de regime e retorno ao sistema prisional comum.

Segundo Lira Júnior (2017, p. 109),

As peculiaridades desta instituição – como a oportunidade que o preso tem de cumprir a sua pena com dignidade – impressionam pela imagem negativa e desumana que se tem da maioria dos presídios brasileiros. Contudo, tais peculiaridades, como a realidade do preso cuidando do preso sem presença de agente policial, não anulam a identidade jurídica da APAC. Esta consiste em ser também lugar de cumprimento de pena, de acordo com a LEP – Lei de Execução Penal.

Essa “liberdade”, como já havia enfatizado o Dr. Marcos José Vedovotto (2012), é como um teste de confiança, composto por uma rotina diária rígida de atividades e trabalhos que não podem ser negligenciados, com regras e acompanhamento rígido, cujos resultados podem culminar em benefícios ou punições. Esse modelo nos remete aos primórdios das legislações penais, como a



Instrução de 1816 (FOUCAULT, 1999), a qual previa algumas regalias como melhores acomodações e alimentação àqueles que se dedicavam ao trabalho, como forma de evitar o ócio dentro das prisões.

Nesse contexto, o que percebemos é uma relação de trocas. Os presos trabalham para ressarcir o Estado pelos atos cometidos e pelos custos prisionais e este, por sua vez, oferece alguns benefícios e premiações como as saídas temporárias, o recuperando modelo do mês, a liberdade condicional, a remição da pena, o direito à visita íntima extra, entre outros.

No entanto, é importante ressaltar que o trabalho nas prisões, assim como a oferta da educação, não pode se resumir a benefícios ou punições, eles devem ser vistos como possibilidades para a emancipação e a reintegração social e produtiva dos sujeitos que se encontram sob a tutela do Estado e que em algum momento retornarão ao convívio social, muitas vezes, nas mesmas condições objetivas que os levaram à criminalidade.

Nesse sentido, é importante conhecer como funcionam os processos formativos ofertados na APAC de Ituiutaba e como eles têm contribuído para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

#### **4.2 Formação educacional e profissional: um diálogo com funcionários e docentes da APAC de Ituiutaba**

O direito à educação está previsto em várias legislações, entre elas a LEP (BRASIL, 1984), a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a LDB (BRASIL, 1996), o Decreto nº 7.626/2011 (BRASIL, 2011), entre outras. Assim sendo, conforme artigo 205 da Carta Magna (BRASIL, 1988, n.p.), “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nesse sentido, garantir a sua oferta aos sujeitos privados de liberdade, além de ser uma das finalidades do PEESP (2011), faz parte das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), cujas estratégias consistem em:

9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos

professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração; [...].

10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (BRASIL, 2014, n.p.).

Em se tratando da APAC, a educação é considerada como uma das bases fundamentais para o funcionamento do Método (FBAC, 2019). Na instituição são ofertados o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A EJA é destinada àqueles que não puderam acessar ou continuar os estudos na idade certa, constituindo-se em um instrumento de aprendizagem para o longo da vida (BRASIL, 1996). Assim, é fundamental “investir em uma proposta política e pedagógica que leve em consideração as particularidades, especificidades e características dos sujeitos apenados” (JULIÃO, 2016, p. 33).

De acordo com o artigo 3º da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, a oferta da EJA nos estabelecimentos prisionais deve atender às seguintes orientações:

I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais;

III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

IV – promoverá o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;

V – poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;

VI – desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;

VII – contemplará o atendimento em todos os turnos;

VIII – será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo,

espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB). (BRASIL, 2010a, p.2)

Como pudemos perceber, a EJA é composta por itinerário formativo que compreende ensino propedêutico e técnico, dentro de uma concepção de educação integral e politécnica, conforme proposto por Marx (2013). Nesse sentido, ela se torna um importante instrumento de formação articulada com os saberes e vivências dos recuperandos, seus contextos históricos, sociais e culturais, de forma a contemplar suas demandas e seus anseios, a partir de uma perspectiva de educação emancipadora e de elevação do pensamento crítico aspirada por Freire (1967).

A organização curricular da EJA ofertada na APAC de Ituiutaba segue as orientações normativas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Resolução SEE nº 4234/2019 (MINAS GERAIS, 2019), ratificadas e detalhadas no Regimento Escolar da Escola Municipal Manoel Alves Vilela (ITUIUTABA, 2020) e Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual Israel Pinheiro (MINAS GERAIS, 2020a), elaborados de acordo com as peculiaridades de cada escola.

A oferta é semestral, com carga horária e matriz curricular específica para cada segmento. A EJA Ensino Fundamental (anos iniciais) está organizada em 04 períodos semestrais, com carga horária semestral de 400 horas, com 04 aulas/módulos diários de 50 minutos cada. Os anos finais do Ensino Fundamental seguem a mesma organização quanto ao número de períodos, carga horária diária das aulas e carga horária semestral. A EJA Ensino Médio está organizada em 03 períodos semestrais, com carga horária semestral de 400 horas, com 04 aulas/módulos diários de 50 minutos cada.

Os componentes curriculares variam de acordo com cada segmento, conforme podemos observar nas Figuras 13, 14 e 15 abaixo, sendo:

- Ensino Fundamental I (anos iniciais): Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, e Projeto de Vida (Atividade Integradora).
- Ensino Fundamental II (anos finais): Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso e Projeto de Vida (Atividade Integradora).

- Ensino Médio: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, e Projeto de Vida (Atividade Integradora) (MINAS GERAIS, 2019).

**Figura 13 – Matriz Curricular EJA: Ensino Fundamental I (anos iniciais)**

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Anos Iniciais													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Período			2º Período			3º Período			4º Período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
	ARTE	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	HISTÓRIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00
ATIVIDADES INTEGRADORAS PROJETO DE VIDA				66:40:00			66:40:00			66:40:00			66:40:00
SUBTOTAL				66:40:00			66:40:00			66:40:00			66:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 100											
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos											
A/SEM = AULAS SEMESTRAIS		Nº de aulas/dia: 4											
H/S = HORAS SEMESTRAIS		Nº de semanas/semestre: 20											

Fonte: MINAS GERAIS (2019, p. 5).

**Figura 14 – Matriz Curricular EJA: Ensino Fundamental II (anos finais)**

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Anos Finais													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Período			2º Período			3º Período			4º Período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	ARTE	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	HISTÓRIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00
ATIVIDADES INTEGRADORAS PROJETO DE VIDA				66:40:00			66:40:00			66:40:00			66:40:00
SUBTOTAL				66:40:00			66:40:00			66:40:00			66:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 100											
A/S = AULA SEMANAL		Duração da aula: 50 minutos											
A/SEM = AULAS SEMESTRAIS		Nº de aulas/dia: 4											
H/S = HORAS SEMESTRAIS		Nº de semanas/semestre: 20											

Fonte: MINAS GERAIS (2019, p. 5).

**Figura 15 – Matriz Curricular EJA: Ensino Médio**

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Período			2º Período			3º Período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	ARTE	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	QUÍMICA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	BIOLOGIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	HISTÓRIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	SOCIOLOGIA	2	40	33:20:00				1	20	16:40:00
	FILOSOFIA				2	40	33:20:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00
ATIVIDADES INTEGRADORAS	PROJETO DE VIDA			66:40:00			66:40:00			66:40:00
SUBTOTAL				66:40:00			66:40:00			66:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00
LEGENDA		Dias Letivos: 100								
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos									
A/SEM = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4									
H/S = HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20									

Fonte: MINAS GERAIS (2019, p. 5).

Os currículos, conforme consta no Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual Israel Pinheiro, são flexíveis e adaptados de acordo com as necessidades dos alunos, de forma a contemplar suas vivências e experiências no mundo do trabalho (MINAS GERAIS, 2020a). As aulas são ministradas no período diurno, dentro da própria APAC, por docentes vinculados à rede municipal e estadual de ensino, conforme prevê os artigos 18 e 18-A da LEP.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas (BRASIL, 1984, n.p.).

Ao todo são treze docentes que atuam dentro do regime semiaberto da APAC. Um deles, vinculado à Escola Municipal Manoel Alves Vilela, atua no Ensino

Fundamental I (anos iniciais), e os demais docentes, vinculados à Escola Estadual Governador Israel Pinheiro, são responsáveis pelo Ensino Fundamental II (anos finais) e Ensino Médio.

Durante a visita pude acompanhar uma turma do Ensino Fundamental I (anos iniciais). Havia alguns alunos na sala fazendo atividades, cada um de acordo com o seu nível de aprendizagem, pois, mesmo matriculados em determinada modalidade de ensino, os níveis são diferentes. Esses alunos ocupavam a mesma sala de aula, sob a orientação e acompanhamento de um(a) professor(a) regente.

O corpo docente da APAC é formado por 10 mulheres e 03 homens, com faixa etária entre 28 a 61 anos. Eles ingressaram por meio de processo de designação, com tempo de atuação na instituição que varia entre seis meses a quatro anos. O Docente 8 alegou que está na APAC por “vontade própria de conhecer outra realidade de alunos”; outro, no entanto, relatou que só entrou porquê os demais professores não se interessaram pelas vagas do sistema prisional e pela sua necessidade de trabalhar.

No primeiro momento de designação, pelo histórico de ser sistema prisional, nenhum professor se interessou. Então sobraram as aulas para quem pegou designação por último, isto é, somava as aulas da escola com as aulas da APAC, ou pegava tudo ou nada [...]. Não vou esconder, mas não era a melhor opção para mim, só que precisava trabalhar. Foi um início difícil, mas com o tempo vi que era um ambiente diferente, mas como alunos são iguais. Tudo ocorreu muito bem. Estou na APAC desde 2017 (DOCENTE 7, 2021).

Nem todos os docentes participaram da construção dos projetos pedagógicos das escolas que atuam. Os que participaram, disseram que suas contribuições foram no sentido de suas vivências e experiências na área de atuação. Além disso, relatou-me o Docente 7 (informação verbal), não há capacitação específica para atuar no sistema prisional. A capacitação dos profissionais da educação que atuam no sistema prisional faz parte das metas estratégicas previstas no PNE (BRASIL, 2014), conforme podemos observar acima, e no PEESP. Segundo artigo 6º, compete ao MEC, na execução do PEESP, “IV - promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos penais” (BRASIL, 2011, n.p.).

Em relação aos objetivos dos cursos/disciplinas que ministram na APAC, a maioria dos docentes focou no mercado de trabalho, com alguns relatos associados à remição da pena e a qualidade de vida.

Procuro dar um curso mais básico, para conclusão do ensino fundamental, para que o recuperando possa ter condições de sair da instituição e poder ter maiores oportunidades em um mercado de trabalho (DOCENTE 2, 2021).

Inserir novamente no mercado de trabalho (DOCENTE 4, 2021).

São aulas didáticas. O único objetivo é fazer com que eles estudem para redução de pena (DOCENTE 8, 2021).

Levar mais qualidade de vida e saúde para os alunos (DOCENTE 5, 2021).

No tocante a uma formação humana, integral e politécnica, a partir do contexto histórico e social e das vivências dos recuperandos, que possa despertar o pensamento crítico sobre a sua condição perante a sociedade (FREIRE, 1967; BRASIL, 1996), não encontrei nenhum relato nesse sentido. Apenas o relato do Docente 7 se aproxima timidamente dessa proposta e o relato do Docente 9 que fala de reflexão, porém num sentido mais espiritual e religioso.

O processo de ensino aprendizagem é o mesmo da escola, mas direcionado à EJA. Ensinar Química é mostrar que está presente em tudo e uso a vivência dos alunos para representar as diversas situações que lidamos direta ou indiretamente no dia a dia (DOCENTE 7, 2021).

Levar aos alunos à reflexão. Sobre o sentido da vida. Sobre o amor e paz, a bondade, a gratidão, a dignidade, sobre os valores, o amor ao próximo (DOCENTE 9, 2021).

Os docentes disseram que os alunos são bem participativos e que as aulas são dinâmicas. Eles apresentam conteúdo no quadro, fazem uso de apostilas, livros, vídeos, músicas, entre outros, como numa escola normal, diferenciando-se apenas em relação à carga horária.

Em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações quanto ao distanciamento social, a SEE/MG, por meio da Resolução SEE nº. 4310, de 17 de abril de 2020, regulamentou o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), o Regime Especial de Teletrabalho e a suspensão das atividades escolares presenciais nas escolas da rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, também adotados pela Rede Municipal de Ensino, alterando, assim, a dinâmica de funcionamento das aulas (ITUIUTABA, 2020; MINAS GERAIS, 2020a, 2020b).

Com a implantação dessas medidas, as escolas passaram a ofertar aos estudantes um Plano de Estudos Tutorado (PET), organizado a partir do Currículo

Referência de Minas Gerais e do Plano de Curso da unidade de ensino (MINAS GERAIS, 2020a). O artigo 3º da referida Resolução traz orientações quanto à organização e disponibilização dos PETs aos alunos.

§1º O Plano de Estudos Tutorado (PET) consiste em um instrumento de aprendizagem que visa permitir ao estudante, mesmo fora da unidade escolar, resolver questões e atividades escolares programadas, de forma autoinstrucional, buscar informações sobre os conhecimentos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, de forma tutorada e, possibilitar ainda, o registro e o cômputo da carga horária semanal de atividade escolar vivida pelo estudante, em cada componente curricular.

§2º O Plano de Estudos Tutorado (PET) será disponibilizado a todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, por meio de recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e, em casos excepcionais, será providenciada a impressão dos materiais e assegurado que sejam disponibilizados ao estudante.

§3º Todas as atividades não presenciais deverão ser elaboradas respeitando-se as especificidades dos estudantes dos níveis Fundamental e Médio da Educação Básica e Educação Profissional, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem, observando o disposto nesta Resolução e as orientações complementares a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Educação (MINAS GERAIS, 2020b).

Diante desse cenário e com as novas mudanças regulamentadas em razão da pandemia, as escolas passaram a priorizar o uso de recursos não presenciais para organizar e ministrar as aulas. Com isso, adotou-se, preferencialmente, o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para mediar esses processos, por meio de grupos virtuais criados no aplicativo *Whatsapp*, salas de aula virtuais, redes sociais, *e-mails* etc. (ITUIUTABA, 2020; MINAS GERAIS, 2020a).

Nesse quesito específico, cabe ressaltar que os recuperandos da APAC não têm acesso à internet e às tecnologias digitais. No entanto, conforme podemos observar no artigo 3º, §2º, da referida Resolução, em casos excepcionais, os materiais poderão ser impressos e disponibilizados aos alunos. Assim, utilizando-se de materiais impressos, os docentes têm trabalhado na APAC durante a permanência do período de pandemia.

Segundo relato do Docente 7 (2021), eles gravam vídeos em *pendrive*, contendo a apresentação de toda equipe escolar (diretores, vice-diretores, supervisores, docentes etc.), incluindo mensagens motivacionais e orientações e entregam na APAC juntamente com o material impresso pela gráfica. No horário das aulas, um funcionário ou estagiário da APAC apresenta os vídeos em um telão instalado no auditório e acompanha os alunos na execução das atividades



escolares, depois esse material é devolvido aos docentes para correção e avaliação.

A restrição de acesso à internet e às tecnologias digitais são algumas das dificuldades apresentadas pelos docentes para ministrarem suas aulas, não só durante a pandemia, mas também em contexto normal de sala de aula presencial. Além dessas dificuldades, eles destacaram a falta de materiais para trabalhar, o desinteresse por parte de alguns alunos, as dificuldades apresentadas por aqueles que ficaram muito tempo afastados das salas de aula, a ausência de espaços para trabalhar determinadas atividades e projetos, a intolerância religiosa e o receio em relação a certos temas específicos, como relatado pelo Docente 7,

Ter o cuidado de não trabalhar ou ser restrito em informações com as temáticas drogas e álcool. Agir de forma neutra em relação às penalidades dos alunos. Não nos atentamos aos motivos da prisão, mas infelizmente acabamos por saber; isso assusta, porque como alunos, os vejo sem rótulos, mas não é uma situação fácil, é triste saber que o ser humano é capaz de certas ações tão deprimentes.

Este mesmo profissional já havia relatado (informação verbal)<sup>19</sup> que se sente inseguro em trabalhar na APAC, pois já presenciou uma situação de conflito e ameaça dentro da instituição, que o deixou bastante amedrontado. Ele considera as aulas remotas muito positivas e acredita que deveriam continuar neste formato.

Apesar de alguns receios e medos apontados por parte dos docentes, no geral, eles acreditam que o curso que ministram na APAC pode contribuir de forma significativa para a reintegração social dos recuperandos, por despertar novas perspectivas para continuar nos estudos e por abrir caminhos e oportunidades para ingressarem no mundo do trabalho.

De uma forma significativa, alguns alunos eram analfabetos e conseguiram se alfabetizar (DOCENTE 1, 2021).

Ajudar os alunos na matemática financeira, ter noção de área e espaço, a matemática está em tudo, por isso que ela é trabalhada com esse cuidado, pensando que aqueles alunos vão aproveitar desse conhecimento para poder ter mais oportunidades quando saírem da instituição (DOCENTE 2, 2021).

O conhecimento em Ciências Humanas tem o poder de abrir mentes e transformar o cidadão. Acredito que, inseridos no processo de ensino aprendizagem, eles podem se libertar das prisões que os levaram ao cárcere (DOCENTE 3, 2021).

Acho que a Educação já é uma ferramenta que integra. E eles têm essa oportunidade de concluir seus estudos e em um futuro próximo, de ser

---

<sup>19</sup> Informação fornecida durante a coleta em conversa no *Whatsapp*.

alguém na vida, fora da vida ilícita (DOCENTE 5, 2021).

Interpretar textos e falar bem a língua nativa pode abrir caminhos profissionais (DOCENTE 6, 2021).

Utilizo aulas práticas para interagir e mostrar que podemos fazer escolhas que nos satisfazem de outras formas. Lidar com pessoas de modo a querer e fazer o bem. E incentivar a continuar os estudos, ao sair procurar a escola para retornar à vida normal, estudando e trabalhando de forma honesta. No dia a dia invisto em motivação e incentivo, falo de família, oração, opções, dificuldades, conquistas (DOCENTE 7, 2021).

Pode contribuir e muito. Para alguns é só pela remição de pena, mas para outros é uma chance de sair e tentar uma nova vida. Já tive aluno que aprendeu a ler e escrever dentro da APAC e isso fez com que ele arrumasse o emprego que tanto queria ao sair de lá. (DOCENTE 8, 2021).

Através das competências e habilidades desenvolvidas na aprendizagem durante as aulas com temas abordados, relacionados aos sentimentos, à reflexão da vida, sobre a existência... sobre Deus.... Imanência e Transcendências.... (DOCENTE 9, 2021).

Os relatos variam de acordo com a área de atuação do docente, alguns trazem visões com sentido mais moralista ou religioso, focado na transformação moral e de caráter (LIMA; CASTIEL, 2017), outros, o que é a maioria, entendem a relevância da educação, no sentido de promover mudanças nos sujeitos privados de liberdade, para que eles possam vislumbrar outras possibilidades ao sair da prisão. Isso ficou mais claro, quando questionei em que medida a formação educacional e profissional ofertada na APAC contribui para a reintegração social:

A minha opinião é que o aluno quando aumenta sua escolaridade, ele terá condições de trabalho maiores e isso contribui significativamente na sua reintegração (DOCENTE 2, 2021).

Na medida em que o aluno se torna consciente da importância do conhecimento para a vida dele. Na medida em que ele percebe que os estudos podem mudar suas vidas e transformá-lo em um homem integrado à sociedade (DOCENTE 3, 2021).

O recuperando terá uma oportunidade de seguir em frente, inclusive fazer uma Universidade ou fazer um curso profissional para obter renda (DOCENTE 4, 2021).

Na medida em que oferece a oportunidade de voltar a estudar e de se interessar pelas mais diversas áreas do conhecimento, porque assim ele tem a oportunidade de enxergar o mundo sob uma nova perspectiva (DOCENTE 6, 2021).

Promove, porque o recuperando passa a ser um indivíduo que adquiriu conhecimentos. E começa a enxergar um mundo diferente, com mais oportunidades para ingressar na sociedade. Com mais instrução e mais humanidade. Com mais igualdade e mais fraternidade (DOCENTE 9, 2021).

Tais relatos apontam a importância da educação nos ambientes prisionais e o quanto ela pode contribuir para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, ao deixar de ser apenas política de remição da pena e se colocar como instrumento de transformação, socialização e inclusão social e produtiva. Quando é capaz de despertar neles os sentidos, os olhares e a compreensão crítica de sua condição perante a sociedade (ARAKAKI, et al., 2018a), enquanto sujeitos políticos, titulares de deveres e direitos, inclusive de acessar níveis mais elevados de educação. Uma educação ampla, que seja capaz de prepará-los para lutar por direitos e melhores políticas de Estado (CABRAL, 2019).

Nesse sentido, observando os relatos dados pelos docentes, compreendo como fundamental a articulação da EJA com a formação profissional e as vivências dos recuperandos, conforme prevê a LDB (BRASIL, 1996). Além disso, segundo o artigo 12 da Resolução do MEC nº 3, de 15 de junho de 2010, ela deve estar inserida em uma “[...] concepção de escola unitária e politécnica, garantindo a integração dessas facetas educacionais em todo seu percurso escolar [...]”, por meio da implantação de programas e adoção de experiências pedagógicas que promovam “[...] tanto a Educação Profissional quanto a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores” (BRASIL, 2010b, p. 4).

Em relação à formação profissional, a APAC ofertou ao longo dos anos, alguns cursos de curta duração, como os de Açougueiro, Artesanato, Defumados, Eletricista Industrial e Predial, Eletricista de Automóveis, Higiene Bucal, Jardinagem, Mecânica de Automóveis, Padeiro e Confeiteiro, Pintura, Plantação de Hortas, Primeiros Socorros, entre outros. Parte destes cursos, de acordo com as narrativas do Gestor e do Funcionário 1, foram ofertados por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) em parceria com o IFTM - *campus* Ituiutaba/MG<sup>20</sup>, outros ocorreram em parceria com instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Prefeitura Municipal, Fiat, Corpo de Bombeiros Militar etc.

Segundo o Gestor, não há uma programação anual para a oferta dos cursos

---

<sup>20</sup> Esses cursos ocorreram no ano de 2013, na sede da APAC de Ituiutaba. Ao todo foram pactuados e ofertados quatro cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), quais sejam: Eletricista de Automóveis, Eletricista de linhas elétricas de alta e baixa tensão, Eletricista Industrial e Padeiro Confeiteiro. Disponível em: <https://iftmituiutaba.wordpress.com/2013/05/03/apac-ituiutaba-e-iftm-campus-ituiutaba-tornam-se-parceiros-na-oferta-de-cursos-de-formacao-inicial-e-profissional-no-ambito-do-pronatec/>. Acesso em: 31 maio 2021.

profissionais na APAC, porque isto depende do interesse e da boa vontade das empresas e instituições em oferecer esses cursos. Na continuidade, o Gestor ainda relata que, quando isso não ocorre, eles tentam mediar o processo, procurando empresas e parcerias com a prefeitura, igrejas e outras instituições, uma vez que a APAC não possui recursos próprios para oferecer cursos de formação profissional.

O Funcionário 1 também relata que além desses cursos, existem aqueles que são oferecidos pela FBAC, como a Escolinha do Método APAC, o Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Método APAC e a Viagem do Prisioneiro. Tanto o Funcionário 1 como o Funcionário 2 me informaram que em 2020 foi ofertado apenas um curso de Primeiros Socorros, com carga horária de 32 horas, realizado no mês de dezembro pelo Senar, de forma presencial e adotando todas as medidas de segurança e distanciamento social que foram regulamentadas em função da pandemia

Na opinião dos Funcionários 2 e 4, os processos formativos ofertados na APAC proporcionam experiência e contribuem para o ingresso dos recuperandos no mercado de trabalho e na redução da reincidência criminal. No entanto, pondera o Funcionário 4 quanto à importância de que haja uma boa formação educacional e profissional, como também uma articulação com uma rede de parceiros, já que o mercado de trabalho é seletivo e as oportunidades para os egressos do sistema prisional são escassas:

Acredito que o recuperando ao sair tanto do sistema Apac ou sistema comum (presídio, cadeia, albergue...) precisa ter um norte a seguir. Mas para isso ele não pode estar vazio, sem bagagem - no quesito profissional. Sabemos que o mercado é exigente quanto a dar oportunidade de emprego ao ex-condenado, mais ainda se ele não tem uma profissão, mesmo sem experiência. Ainda é necessário, durante o processo de suspensão de liberdade, ele ter e receber uma boa capacitação escolar e profissional, para que tenha uma melhor expectativa quando estiver retornado à vida em sociedade. Porém, essa mesma sociedade precisa entender que ela faz parte desse processo. Dar uma oportunidade a um ex-presos não é um favor, é uma necessidade social de mão dupla; a empresa oferta uma oportunidade a toda uma família, e em contrapartida é uma família a menos no crime: pois quando o recuperando é recluso de liberdade, a sua família passa viver uma vida limitada, também sendo sujeita às vezes de margear a própria criminalidade em busca de sustento, fazendo o papel do familiar preso. A ressocialização funciona, mas depende dessa rede de parceiros (justiça, política, APAC's, sociedade, famílias, empresas, serviços públicos...) coesa, em busca de um bem comum (FUNCIONÁRIO 4, 2021).

Em relação ao trabalho e às práticas profissionais, as falas do Gestor e do Funcionário 1 sinalizam que já existiram algumas fábricas funcionando dentro da

APAC, como a de vassouras e a de tijolos. Atualmente está funcionando apenas a fabricação de vasos de cimento. Todo o material para a produção é fornecido pela família e o valor recebido pelas vendas é repassado aos familiares do recuperando, pela secretaria da APAC.

Os demais trabalhos, conforme descritos nos fragmentos abaixo, não são remunerados, uma vez que consistem em atividades rotineiras da instituição, como limpeza e manutenção, mas que integram as políticas de remição da pena, juntamente com a leitura e os estudos (BRASIL, 1984).

Projeto remição pela leitura (é necessária a leitura e posteriormente realizado uma prova onde é necessário 60% de acerto). Remição por horas estudadas (é necessária presença). Remição por horas de trabalho (limpeza do ambiente, entre outras atividades, cada recuperando tem sua função e é verificado se está de acordo) (FUNCIONÁRIO 1, 2021).

Existe uma proporcionalidade relativa à remição via escola ou via tarefas executadas por ele, no cuidado com o próprio ambiente da unidade. E atualmente por causa da pandemia - Covid 19 - foi admitida pelo tribunal de justiça a remição de 30/30. Cada um dia de ressocialização conta um dia de pena remida (FUNCIONÁRIO 4, 2021).

Contudo, com a pandemia da covid-19, uma das medidas que foram adotadas em caráter excepcional para conter os avanços e a disseminação da doença foi a entrada de materiais para confecção de artesanato. Tais medidas culminaram na alteração de algumas regras, entre elas a remição da pena, conforme citado acima pelo Funcionário 4 e regulamentada pelo Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Precatórias de Ituiutaba/MG, pela Portaria nº 3560452/2020.

Art. 1º - Fica assegurado aos presos definitivos e provisórios no Presídio da Comarca de Ituiutaba o direito de um dia de remição a cada três dias de cumprimento de pena, independentemente da efetiva realização de trabalho, estudo ou leitura, durante o período em que vigorar a suspensão integral ao direito de visitas e ao recebimento de insumos trazidos por familiares ou terceiros, em razão das medidas determinadas pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais para a contenção da epidemia de COVID-19 (VARA CRIMINAL, 2020, n.p.).

Ante o exposto, percebo que a pandemia provocou uma severa limitação dos direitos dos sujeitos encarcerados, que já se encontram isolados da sociedade, não somente pelas grades e muros das prisões, mas por processos históricos de exclusão social que se tornaram ainda mais latentes nesse cenário pandêmico, demonstrando as fragilidades das políticas públicas destinadas a este grupo.

Entretanto, para além do momento pandêmico, os relatos dados sinalizam indícios de certas limitações em relação à formação educacional e profissional dentro dos ambientes prisionais, uma vez que elas não devem ser vistas apenas como um direito legal, regulamentado em leis, mas que deveriam ser uma política permanente, articulada com uma rede de instituições, família e sociedade, de forma a promover a elevação do nível de qualificação dos sujeitos encarcerados, para que possam almejar maiores possibilidades de ingressar no mundo do trabalho, como também em níveis mais avançados de ensino.

Diante de tais indícios, é relevante conhecer quem são os recuperandos da APAC de Ituiutaba e o que eles pensam sobre os processos formativos ofertados pela instituição, enquanto política de reintegração social.

#### **4.3 Recuperandos da APAC de Ituiutaba: quem são e o que pensam sobre educação, trabalho e reintegração social?**

Em um levantamento realizado em março de 2021<sup>21</sup>, a partir de dados fornecidos pela APAC de Ituiutaba, verifiquei que os recuperandos em cumprimento de regime semiaberto são jovens, negros e de baixa escolaridade. Dos 48 perfis analisados, 19 estão na faixa etária entre 18 e 29 anos (39,6%), 15 entre 30 a 39 anos (31,25%), 10 entre 40 a 49 anos (20,8%), 03 entre 50 e 59 anos (6,25%), e apenas 01 tem acima de 60 anos (2,1%). Quanto à cor/raça, 34 se consideram pretos ou pardos (70,8%), 13 disseram ser brancos (27,1%) e somente 01 se declarou indígena (2,1%), semelhante à pesquisa realizada por Arakaki *et al.* (2018a) com 44 recuperandos, que apontou para o mesmo perfil: jovens, negros (pretos e pardos) e com baixa escolaridade.

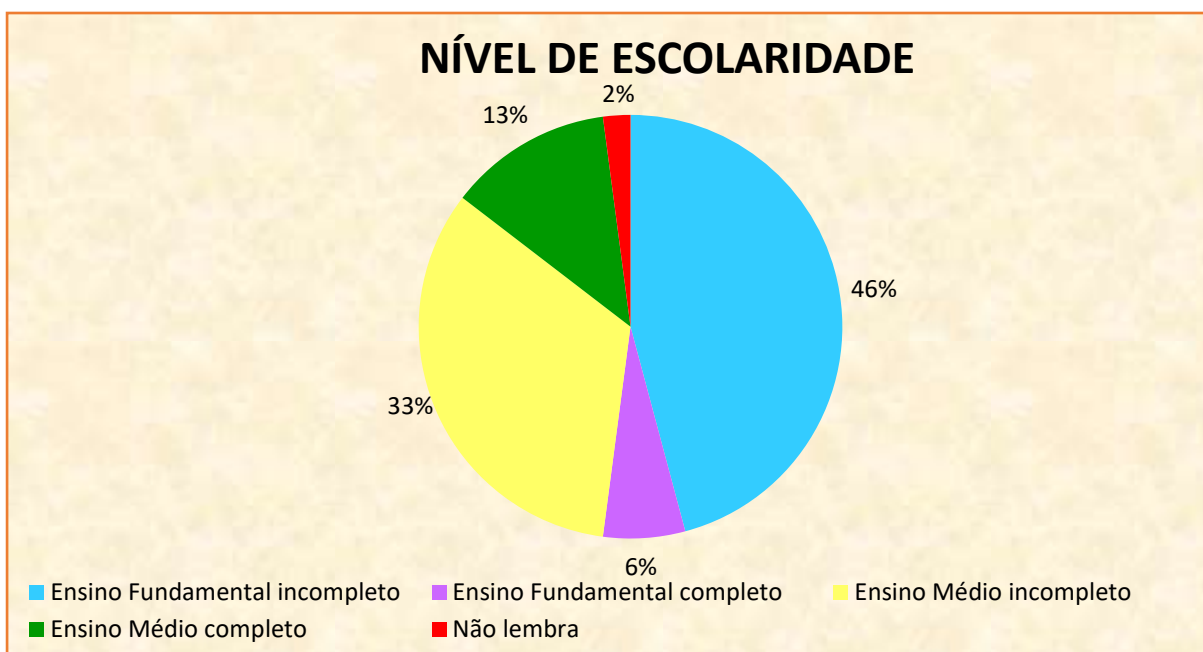
No quesito escolaridade, nos defrontamos com alguns dados que divergem do BNMP (BRASIL, 2018), no sentido de que não encontramos nenhum dos recuperandos na situação de analfabeto ou semianalfabeto (ARAKAKI *et al.*, 2018a), como também não localizamos nenhum deles cursando ou que tenha concluído

---

<sup>21</sup>Para traçar o perfil, foram analisados os dados de 48 recuperandos em cumprimento de regime semiaberto, internos na APAC na primeira quinzena de março de 2021. Os relatos contidos nessa pesquisa foram coletados em janeiro de 2021, por meio de formulários, com a participação de 41 recuperandos.

algum nível de ensino superior<sup>22</sup>. No entanto, há um percentual bem elevado daqueles que estão cursando o Ensino Fundamental (ARAKAKI *et al.*, 2018a), conforme podemos observar no Gráfico 1 abaixo.

**Gráfico 1** – Nível de escolaridade dos recuperandos do regime semiaberto da APAC de Ituiutaba/MG



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados fornecidos pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Conforme demonstrei no Gráfico 1, dos 48 recuperandos, 22 não concluíram o Ensino Fundamental (46%), 03 concluíram o Ensino Fundamental completo (6%), 16 não concluíram o Ensino Médio (33%), 06 concluíram o Ensino Médio completo (13%) e 01 não soube informar o nível de ensino (2%). Apesar de existir um número expressivo de recuperandos que estejam no Ensino Médio, a maioria sequer concluiu o Ensino Fundamental. Isto se torna mais agravante se considerarmos que esse público é formado por adultos, o que significa que por algum motivo, em algum momento de suas vidas, tiveram que interromper os estudos, dificultando ainda mais o seu ingresso no mundo do trabalho (SILVA, 2019).

A baixa escolaridade aponta para um problema de ordem social e econômica, que atinge um número considerável da população brasileira, entre eles a população carcerária. Dos 41 recuperandos que participaram da pesquisa, 31 (75,6%) disseram não estar estudando antes de ingressar na prisão. A necessidade de trabalhar para

<sup>22</sup>Há uma rotatividade muito grande na APAC e esses dados podem variar de acordo com a entrada e saída dos recuperandos.

sustentar a família tem sido um dos principais motivos alegados para o abandono escolar, além de outros como a incompatibilidade de horário entre trabalho e estudo, o ingresso no crime, como também a falta de interesse apontada por alguns<sup>23</sup>.

Parei de estudar por falta de incentivos familiares (RECUPERANDO 2, 2021).

Por que precisava de trabalhar para sustentar minha família (RECUPERANDO 7, 2021).

Não estudava por que tinha que trabalhar para cuidar dos meus filhos e família (RECUPERANDO 9, 2021).

Um pouco por falta de tempo, por ter que trabalhar vezes de dia e vezes a noite, mas também por falta de vontade mesmo, pois avia como controlar é arrumar um tempo (RECUPERANDO 19, 2021).

Por envolvimento no crime (RECUPERANDO 23, 2021).

Trabalhava muito e deixei de estudar com 19 anos (RECUPERANDO 33, 2021).

Por que não tinha interesse em estudar (RECUPERANDO 36, 2021).

Porque não conseguia conciliar trabalho e escola (RECUPERANDO 41, 2021).

Os demais recuperandos, mais especificamente 10 deles, disseram ter estudado antes de ingressar na prisão, vislumbrando o trabalho como um dos principais motivos. Nesse sentido específico, o trabalho representa um lugar almejado por aqueles que visualizam nos estudos uma possibilidade de futuro melhor para si e para a família.

Gostaria de ter mais aprendizagem e conseguir um trabalho bom (RECUPERANDO 8, 2021).

Por precisar do estudos para poder trabalhar (RECUPERANDO 10, 2021).

Para ter um ensino mais complexo e dar um futuro e condições de vida para minha família no futuro próximo (RECUPERANDO 18, 2021).

Por que sonhava com um futuro melhor pra mim e pra minha família (RECUPERANDO 40, 2021).

Nesses relatos percebemos uma relação intrínseca e ao mesmo tempo excludente entre educação e trabalho. A educação aparece como um caminho para alcançar melhores condições de vida e melhores postos de trabalho, enquanto o

---

<sup>23</sup> Foi mantida a ortografia original das mensagens escritas pelos recuperandos.



trabalho se coloca como uma prioridade, uma necessidade urgente, meio de sobrevivência, responsável, na maioria dos casos, pelo abandono escolar (IBGE, 2020).

Estuda-se para alcançar um bom trabalho, mas abandona-se os estudos em razão de um trabalho. Essas necessidades básicas vitais e urgentes, como matar a fome, é que faz com que muitos trabalhadores se submetam a condições degradantes de trabalho, com baixos salários e sem perspectivas de crescimento (SILVA, 2019), presos a um mecanismo de dominação, exploração, controle e alienação. Interessa ao capital manter essa classe subjugada, atrasada, desprovida de formação, justamente para ocupar esses postos de trabalhos baratos em constante crescimento e tão necessários para a manutenção de seus interesses hegemônicos (MARX, 2013; TEODORO; LISBOA, 2018).

Assim sendo, observo que os recuperandos se enquadram nessa categoria de classe trabalhadora precarizada e desprovida de formação pelas ocupações que exerciam antes de ingressar nas prisões, tais como: ajudante de serviços gerais, auxiliar de mecânico, cabeleireiro, caminhoneiro, caseiro, garçom, marceneiro, mecânico, mestre de obras, motociclista, motorista, pasteleiro, pedreiro, pintor residencial, produtor rural, repositor de mercado, servente, vaqueiro, entre outras.

Segundo Teodoro e Lisboa (2018, p. 142),

A atual crise do trabalho assalariado, desnuda de vez a promessa do capitalismo de transformar a tudo e a todos/as em mercadorias a serem ofertadas e consumidas num mercado equalizado pela “competitividade”. Milhões de trabalhadores/as são excluídos dos seus empregos, amplia-se cada vez o trabalho precário, sem garantias de direitos. Assim, as formas de trabalho chamadas de “atrasadas” que deveriam ser reduzidas, se ampliam ao absorver todo esse contingente de excluídos.

Nenhuma das funções citadas exige formação superior e não há entre os recuperandos da APAC alguém com esse nível de ensino. Quanto aos cursos de formação profissional previstos na LEP (BRASIL, 1984) e que deveriam ser ofertados dentro dos ambientes prisionais, dos 41 recuperandos, 20 (48,8%) participaram de algum curso ofertado na APAC. No entanto, verificamos que a maioria desses cursos não é específica para a formação profissional, mas aqueles ofertados pela FBAC como, por exemplo, o curso Viagem do Prisioneiro<sup>24</sup>. Destes 20

---

<sup>24</sup> Conhecido como “O Curso”, a Viagem do Prisioneiro trata-se de um programa de formação projetado para o sistema prisional, com duração de 8 semanas, replicado em todas as APACs, cujo

recuperandos, apenas 09 (21,9%) participaram de curso profissional de Primeiros Socorros/Brigadista, que foi o único curso citado por eles.

Os recuperandos que participaram de algum curso ofertado na APAC, incluindo aqueles que fazem parte da metodologia<sup>25</sup>, mostraram-se bem otimistas com a forma de trabalho da instituição. Eles acreditam que a formação é muito importante para a mudança de vida e o ingresso no mercado de trabalho.

O trabalho que a Apac que estou sem dúvidas é maravilhoso, eu por exemplo aprendi muito aqui e quero levar muitas coisas que aprendi para a minha vida pessoal pra toda minha vida (RECUPERANDO 7, 2021).

Sim ajuda muito por que na APAC nois todos tem a oportunidade de ser pessoas melhores quando sairmos daqui e tudo o que eu mais quero na minha vida e ajuda de todos os cursos e da APAC para que eu possa ser um novo homem para minha família (RECUPERANDO 9, 2021).

Sim com serteza porque atraveis dos curso vc pode ter mais oportunidade no mundo do trabalho (RECUPERANDO 14, 2021).

Sim! Porque: Nos proporciona á estar conhecendo novos caminhos, e nos capacitando a novas profissoes enfim; dando oportunidades (RECUPERANDO 17, 2021).

[...] o aprendizado é sempre edificante para o ser humano (RECUPERANDO 24, 2021).

Concerteza a metodologia pregada aqui dentro é bem clara, e os curso são uma forma de estimular o recuperando a escolher uma profissão ou area de atuação, assim alcançada sua liberdade, além de manter o recuperando atuante e preparado após sua capacitação (RECUPERANDO 41, 2021).

Eles enxergam na formação uma possibilidade de mudança de vida e de alcançar melhores postos de trabalho. O trabalho faz parte da essência humana, é inerente à sua própria condição de existência e elemento fundamental ao processo de ressocialização e reintegração social dos sujeitos privados de liberdade (TEODORO; LISBOA 2018; SILVA, 2019), assim como a educação. No entanto, para os recuperandos, a prisão deveria ofertar mais cursos e oportunidades de formação para que eles possam ter maiores chances de ingressar no mercado de trabalho e, conseqüentemente, abandonar a criminalidade.

Chances para que nós possamos trabalhar e correr atrás de nossos direitos pois cadeia só nos ensina a ter ódio e revolta, sem oportunidade de estudo, Além de ficar só atrás das grades (RECUPERANDO 2, 2021).

---

objetivo consiste em apresentar aos prisioneiros, Jesus Cristo e sua Igreja (FBAC, 2019). Este programa faz parte das ações desenvolvidas dentro das APACs e busca trabalhar a espiritualidade dos sujeitos, para que possam despertar para uma nova vida em Cristo.

<sup>25</sup> Escolinha do Método, A viagem do Prisioneiro, a Jornada de Libertação com Cristo etc.

Cursos profissionalizantes, grandes partes das pessoas que estão no crime hoje em dia, são por falta de profissão e emprego (RECUPERANDO 3, 2021).

Na minha humilde opinião o sistema comum é muito falho você ficar preso numa cela com 30 ou mais detentos não é sinal de castigar deveria ter trabalho pra todos ocupar a mente em vez de recuperando ficar o dia todo sem fazer nada só maquinando novos crimes (RECUPERANDO 7, 2021).

Capacitar o preso profissionalmente a fim de lhe dar uma oportunidade de tentar algo novo, que seja dentro da lei (RECUPERANDO 17, 2021).

Ter escola, cursos, algum trabalho para fazer é principalmente ter menos opreção por parte dos agentes (RECUPERANDO 19, 2021).

Eu hj queria uma mundança de vida por que já fiquei prezo 12 ano não quero isso mais pra minha vida. Tenho filha 7 anos e 8 anos. Tenho que cuida e tenho familia me esperando (RECUPERANDO 21, 2021).

Ter mais benefícios ao condenado, mais opções ao condenado, além de oferecer estudo, algo que não está tendo nesses ultimos anos, tinha que oferecer mais oportunidade ao preso, que afinal o preso errou na vida mas ele sim merece oportunidade no mercado de trabalho (RECUPERANDO 35, 2021).

Na minha opinião na prisão pode ser feita muitas coisas pra nois não volta ao crime exemplo: cursos bom que nois pode saí da prisão com um emprego bom (RECUPERANDO 36, 2021).

Nada pois o sistema já muito humilhante para uma pessoa do bem que errou como todos pode errar um dia, jamais vai querer passar e fazer seus familiares também passar novamente por tudo isso (RECUPERANDO 37, 2021).

Oportunidade de trabalho com uma Remuneração suficiente para sustentar uma família (RECUPERANDO 38, 2021).

Na minha opinião o que poderia ser feito na prisão para que essas pessoas não voltem a criminalidade a recuperação dessas pessoas e uma oportunidade para cada um na sociedade com trabalho educação e profissionalização para vida deles (RECUPERANDO 40, 2021).

Além da formação, em outros relatos percebi desabafos dos recuperados em relação ao tratamento recebido na prisão e às condições desumanas e degradantes vivenciadas dentro desses ambientes prisionais. Para eles, a prisão deveria tratar o preso com mais respeito e humanidade, pois da forma como são tratados não contribui em nada para o retorno ao convívio social.

Na minha opinião o tratamento deveria ser melhor por que somos tratados como uns bichos (RECUPERANDO 9, 2021).

Tratamento por que nois tabem somos seres umano. Não e motivo trata nois como lixo por conta do ero que nois comete por que so da gente esta presso agente esta pagando (RECUPERANDO 14, 2021).

Nada, pois o sistema já faz Agente passar por muita humilhação, pois não é justo pelo fato de uma pessoa errar ser tanto humilhado (RECUPERANDO 34, 2021).

Na prisão é mais dor sofrimento, saudade do que paz e amor, la não consegui pensa em quase nada, mais na minha opnião tem que ter estudo, a direção tem que ter mais concientização e respeito pelos presos é oque nunca teve, alguns tratam nós comos animais, e animais temos que dar carinho e amor (RECUPERANDO 39, 2021).

Conciêntização, Respeito e Verdade no trabalho prisional, pois a forma pela qual somos tratados nos presídios são degradantes a ponto de transformar um cidadão comum e um criminoso arquitetado, frio e calculista por ódio e revolta pelas feridas causadas pelo sistema, porém o preço desta metamofose pela qual passamos a sociedade é quem paga, ao tirar um cidadão comum das ruas e devolver um criminoso (RECUPERANDO 41, 2021).

A situação degradante dos presídios brasileiros tem levantado vários questionamentos quanto à função ressocializadora da pena e o papel do Estado na prestação dos seus serviços e na promoção dos direitos da população prisional (LIMA; CASTIEL, 2017; RAMOS; SILVA, 2018). As prisões têm se transformado em ambientes insalubres e perigosos, e isso tem provocado um efeito bumerangue; ao invés de preparar os sujeitos encarcerados para o retorno à sociedade, têm devolvido sujeitos mais revoltados e violentos (FOUCAULT, 1999). Aliado a isso, a carência de programas e de projetos de formação e qualificação profissional dentro desses ambientes torna a situação mais agravante ainda e um grande desafio para o Estado (RAMOS; SILVA, 2018).

A baixa renda é uma das características do perfil da população prisional brasileira, entretanto, não foi possível identificar esse quesito nos recuperandos da APAC, porque as respostas dadas foram vagas, imprecisas e sem identificação de valores ou média salarial que pudesse traçar esse perfil. Apenas quatro recuperandos disseram receber o auxílio reclusão, o que contraria o discurso midiático de que todos os presos recebem o auxílio. Ademais, para receber o auxílio é preciso ser contribuinte da Previdência Social, isso significa que os demais presos ou estavam desempregados ou estavam na informalidade.

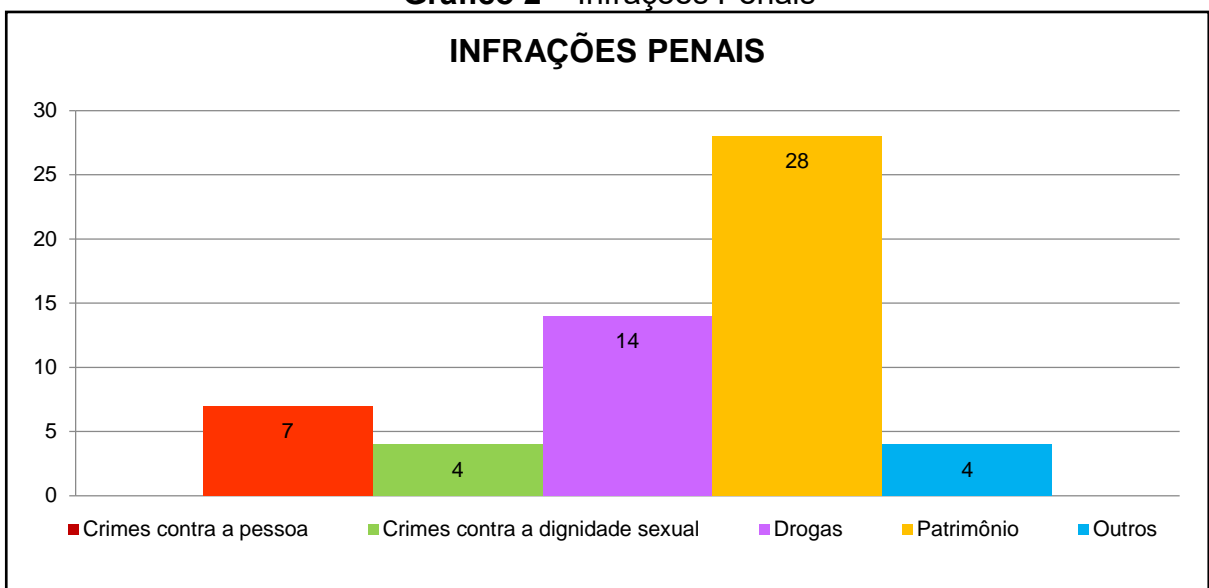
Além da condição de segurado, a baixa renda é um dos critérios para fazer jus ao auxílio reclusão, previsto no artigo 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que regulamenta os Planos de Benefícios da Previdência Social.

Art. 80. O auxílio-reclusão, cumprida a carência prevista no inciso IV do caput do art. 25 desta Lei, será devido, nas condições da pensão por

morte, aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de pensão por morte, de salário-maternidade, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço (BRASIL, 1991, n.p.).

Outro dado importante, já apontado em levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), é o percentual elevado de infrações associadas a crimes contra o patrimônio e às drogas (BRASIL, 2020b), também observados no perfil dos recuperandos da APAC de Ituiutaba, conforme Gráfico 2.

**Gráfico 2 – Infrações Penais**



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados fornecidos pela APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Todos os 48 recuperandos do regime semiaberto cumpriram parte da pena em presídios comuns, antes do ingresso na APAC de Ituiutaba. Alguns deles acumulam mais de uma infração, sendo que 33 são reincidentes, o equivalente a um percentual de 68,75%, índice bem próximo do apontado para a reincidência no Brasil, que gira em torno de 80% (FBAC, 2021). Mattos e Pozzobom (2019) chamam a atenção para o fato de que as taxas variam de acordo com o conceito trabalhado, podendo não chegar a 70%, mas que, mesmo assim, são consideradas altas.

Das infrações analisadas, 28 (49,1%) são contra o patrimônio, 14 (24,6%) são relacionadas às drogas, 07 (12,3%) são crimes contra a pessoa, 04 (7%) são crimes contra a dignidade sexual e os outros 04 (7%) são crimes diversos. As penas variam de 02 a 42 anos, a depender das infrações acumuladas pelo recuperando.

Segundo Teodoro e Lisboa (2018, p. 130-131),

Diversos fatores colaboram para aumentar a violência, tais como a urbanização acelerada, que traz um grande fluxo de pessoas para as áreas urbanas e assim contribui para um crescimento desordenado e desorganizado das cidades. Colaboram também para o aumento da violência as fortes aspirações de consumo, em parte frustradas pelas dificuldades de inserção no mercado de trabalho. As causas da violência são associadas, em parte, a problemas sociais como miséria, fome, desemprego. Mas nem todos os tipos de criminalidade derivam das condições econômicas. Além disso, um Estado ineficiente e sem programas de políticas públicas de segurança, contribui para aumentar a sensação de injustiça e impunidade.

A falta de oportunidades, o desemprego, as drogas, as dificuldades financeiras e a necessidade de sustentar a família foram apontadas pelos recuperandos como as principais causas de ingresso no crime, conforme alguns relatos apresentados no Quadro 3 abaixo .

**Quadro 3 – Motivos e razões para o ingresso no crime**

<b>Sujeito da pesquisa</b>	<b>Quais razões/motivos o levaram a ingressar no crime?</b>
Recuperando 2	A necessidade me fez entrar no crime, procurava serviço e não tinha oportunidades!
Recuperando 4	Necessidade
Recuperando 6	Vício em drogas
Recuperando 8	Situação financeira
Recuperando 10	Falta de dinheiro
Recuperando 11	Problemas financeiros
Recuperando 14	Por faltas de oportunidade no trabalho
Recuperando 18	Por desavensas, desacertos, falta de oportunidade de emprego
Recuperando 23	Curiosidade das drogas
Recuperando 24	Tentando ter uma vida melhor pra mim e minha família em circunstâncias do dinheiro
Recuperandos 26, 28, 29, 30 e 31	O dinheiro
Recuperando 33	Tentativa de ter um futuro melhor p/ minha família
Recuperando 34 e 37	Dificuldades financeiras
Recuperando 35	Renda financeira muito baixa
Recuperando 36	Falta de oportunidade de serviços e querer ter uma vida melhor
Recuperando 39	Falta de dinheiro ate mesmo oportunidade de não pode arumar serviço, por eu não ter estudo ou cursos
Recuperando 40	As drogas me conduziram a prisão

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados coletados dos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG (2021).

Com base nos estudos apresentados na introdução dessa pesquisa (FBSP, 2020), percebemos que os jovens do sexo masculino, negros de baixa renda e baixa escolaridade são os alvos potenciais das políticas de encarceramento no Brasil e também as maiores vítimas de violência (SOUZA, 2017). Assim sendo, ao analisar os elevados índices de crimes associados ao patrimônio e às drogas, devemos considerar que há uma relação intrínseca entre desemprego e criminalidade que

afeta grande parte da população brasileira, cuja prisão recai sobre os negros e pobres (FOUCAULT, 1999; SOUZA, 2017; MATTOS; POZZOBON, 2019). Segundo Marx (2017), a falta de oportunidades faz com que trabalhadores se sujeitem às piores formas de trabalho para não caírem na miséria e na fome. É nesse contexto que o tráfico exerce o seu papel, ao se alimentar dessa classe de pobres e excluídos (SOUZA, 2017) para a realização de suas atividades econômicas.

## **5 EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA ALÉM DA PRISÃO: GUIA COM PROPOSTAS E SUGESTÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL**

Neste capítulo, discorreremos sobre o processo de construção do produto educacional elaborado a partir dos resultados da pesquisa bibliográfica e das perspectivas e narrativas apontadas pelos recuperandos em cumprimento de regime semiaberto na APAC de Ituiutaba/MG.

### **5.1 O produto educacional: uma proposta e muitas possibilidades**

Uma das características que diferencia o mestrado profissional em relação ao mestrado acadêmico é a aproximação entre teoria e prática (práxis), que se materializa por meio da produção e aplicação de produtos educacionais, conforme estabelece o documento que regulamenta a área de Ensino, área 46, dos Programas de Pós-Graduação (PPG).

No Mestrado Profissional, distintamente do Mestrado Acadêmico, o mestrando necessita desenvolver um processo ou produto educativo e aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, em formato artesanal ou em protótipo. Esse produto pode ser, por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição, entre outros. A dissertação/tese deve ser uma reflexão sobre a elaboração e aplicação do produto educacional respaldado no referencial teórico metodológico escolhido (BRASIL, 2019, p. 15).

O produto educacional é elaborado pelo mestrando durante a pesquisa, a partir de um problema ou demanda, constituindo-se em um importante elemento de produção do conhecimento e de aplicação da prática pedagógica. Sendo uma exigência dos Programas de Mestrados Profissionais, ele deve compor o Trabalho de Conclusão de Curso, juntamente com o relatório de pesquisa (IFES, 2018).

Para a elaboração deste produto educacional, considerei tanto os objetivos e problemas elencados na pesquisa, quanto às demandas apresentadas pelos recuperandos da APAC de Ituiutaba/MG, mas tive como grande percalço a pandemia da covid-19.

Inicialmente a ideia era criar e aplicar um curso básico de Informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint e noções de Internet) para alguns



recuperandos. Eles seriam selecionados pela APAC, entre aqueles que manifestassem interesse e que demonstrassem maior facilidade de comunicação com os demais recuperandos, pois a ideia era formar monitores que depois seriam os responsáveis pela replicação do curso na instituição.

Encontramos duas barreiras para a execução desse projeto. A primeira foi a ausência de computadores para a aplicação do curso de Informática e a segunda foi a situação da pandemia que resultou na regulamentação de medidas duras de distanciamento social e de restrição de visitas nos presídios.

Partimos para uma segunda opção, que era confeccionar um *e-book*, denominado “Relatos do Cárcere”, trazendo as histórias de vida dos sujeitos privados de liberdade antes do ingresso na prisão, as experiências do cárcere e suas perspectivas para o futuro pós-prisão, focando na educação e no trabalho. Seriam convidados a participar desse projeto os recuperandos do regime semiaberto e aberto, bem como os egressos do sistema prisional.

Essa ideia foi apresentada à banca de qualificação no mês de agosto de 2020, juntamente com o projeto de dissertação em andamento. A intenção era ouvir os membros da banca, pois estávamos diante de um cenário pandêmico sem data para acabar e com a exigência de aplicar um produto que atendesse, ao mesmo tempo, os objetivos de um mestrado profissional e as demandas dos recuperandos da APAC.

Os membros consideraram a proposta interessante, porém apresentaram alguns pontos relevantes que a tornaram inviável. Primeiro porque é preciso criar um vínculo com os recuperandos, para que eles possam ter a confiança de relatar suas histórias e isto demanda tempo de observação, aproximação, diálogo e acompanhamento, o que não foi possível dentro do momento de pandemia, segundo, mesmo criando esse vínculo, corria-se o risco de não obter respostas ou relatos de suas vivências, dadas as suas condições de vida, os enfrentamentos e os receios de prestar informações, que de certa forma possa comprometê-los. O terceiro ponto se referia ao sigilo e ao risco de divulgar alguma informação ou relato que pudesse identificar o recuperando, pois se tratava de um projeto que iria trazer a sua vida, suas histórias e suas vivências e isto poderia envolver outros sujeitos. Por último, houve dificuldade em localizar os egressos do sistema prisional.

Diante dos apontamentos apresentados, saí da banca de qualificação com a ideia inicial do curso de Informática, porém no formato de projeto, para que em um

futuro próximo a APAC pudesse aplicá-lo.

Parti para a pesquisa de campo e foi durante a coleta de dados que percebi a escassez de projetos e programas de qualificação e formação profissional na APAC, como também a falta recursos financeiros e humanos, para a realização dos cursos. Quando é realizado algum curso, este depende da boa vontade e da iniciativa de empresas e instituições em ofertá-los.

No ano de 2020, por exemplo, foi ofertado apenas um curso de Primeiros Socorros, ministrado pelo Senar no final do ano. Isso significa que, de janeiro até meados de dezembro, os recuperandos não tiveram acesso a nenhum curso de formação e/ou qualificação profissional na APAC. Aliado a isto, houve também a restrição de alguns direitos em decorrência da pandemia como a saída temporária, o trabalho externo, a interrupção das aulas presenciais, a proibição de visitas, a entrada de materiais para confecção dos vasos de cimentos, entre outros que dificultaram o acesso à instituição, como relata um dos funcionários da APAC.

No entanto, os resultados da pesquisa apontaram para uma baixa oferta e participação em cursos profissionais na APAC que antecedem ao cenário pandêmico. Dos 41 recuperandos participantes da pesquisa, apenas 09 (21,9%) disseram ter participado de um curso profissional (Primeiros Socorros), os demais alegaram não ter participado de nenhum curso profissional ofertado na instituição, exceto os cursos que fazem parte da metodologia como a Escolinha do Método e A viagem do Prisioneiro. Alguns anos anteriores se destacaram com maiores ofertas de cursos, como em 2013, por exemplo, com o Pronatec, ofertado pelo IFTM. No entanto, não há uma previsão de quando novos cursos ocorrerão, quais serão os parceiros, quem irá ofertar e quais cursos serão ofertados.

Quando questionei ao Gestor se já havia feito alguma pesquisa com os recuperandos para saber quais cursos eles gostariam que fossem ofertados na APAC, ele disse que atualmente isso não é feito, que no passado já ocorreu, mas que a pesquisa não é algo difícil de fazer. Essa situação retoma o ponto inicial de que o problema da oferta de cursos profissionais não é da pandemia, mas da ausência de vários fatores, entre eles o planejamento, a carência de recursos, investimentos e de políticas públicas que viabilizem a sua implantação.

Além disso, notei que há interesse por parte dos recuperandos em participar de cursos de formação profissional. Quando os questionei sobre quais cursos gostariam que fosse ofertado na APAC, obtive inúmeras respostas, com sugestões

de vários cursos, em diversas áreas, inclusive de nível superior. Foram citados cursos de Administração, Agronomia, Atendente, Educação Física, Cabeleireiro, Colhedeira de Cana, Confeiteiro, Construção Civil, Contabilidade, Crochê, Culinária, Primeiros Socorros, Cursos voltados para o campo, Derivados de Leite, Eletrotécnica, Eletricista Predial, Empreendedorismo, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Elétrica, Horti-fruti, Informática, Inseminação Artificial, Jardineiro, Mecânica, Mecânico Agrícola, Operação e Manutenção de Motosserra, Operador de Máquinas (pesadas, agrícolas), Padeiro, Pedreiro, Pintura (residencial, automóveis, quadros), Soldador/Soldador industrial, Técnico de Ar Condicionado, Técnico em Edificações, Torneiro mecânico, Tratorista, Violão, entre outros.

Alguns recuperandos alegaram que o mais importante é a oferta de cursos profissionais, independente da área, pois assim, eles podem ter a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

Com estas informações repassadas pelos recuperandos percebi que somente um projeto de curso de Informática não iria atender as demandas daqueles sujeitos privados de liberdade. Era preciso ir além, pensar em alternativas que pudesse contemplar não apenas uma, mas várias possibilidades de formação profissional.

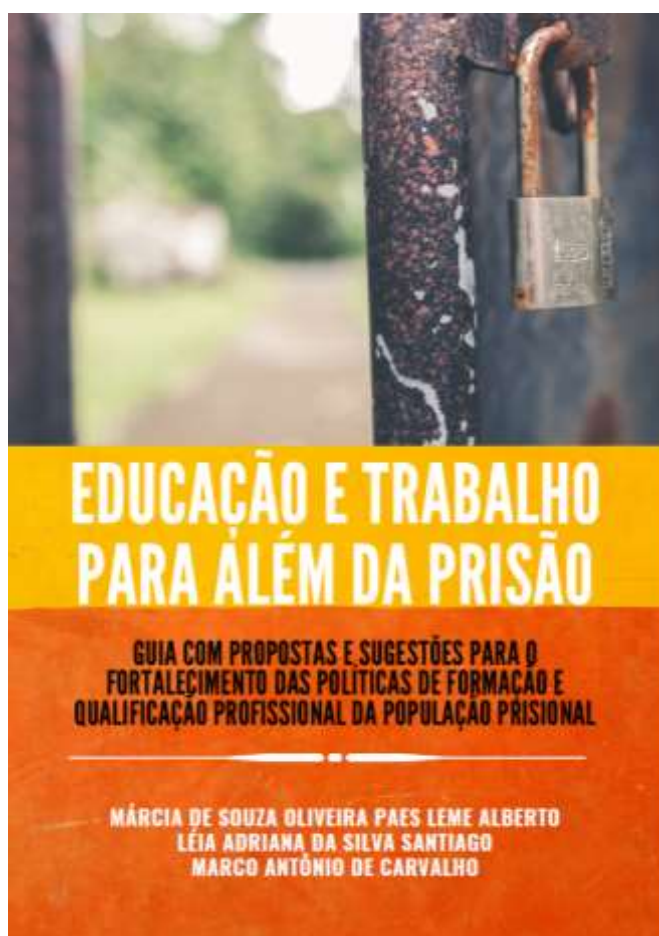
E foi assim, a partir de reuniões *online* e discussões com a professora Léia Adriana e o professor Marco Antônio, que surgiu a ideia de construir um guia com propostas e sugestões para o fortalecimento das políticas de formação e qualificação profissional da população prisional.

Trata-se de uma proposta com sugestões que visa fortalecer a oferta de cursos profissionais dentro dos ambientes prisionais, de forma a suprir as carências de formação profissional, bem como fortalecer as políticas de reintegração social. Levando em consideração os relatos e as demandas apresentadas pelos sujeitos dessa pesquisa, as carências de recursos para implantação de programas e projetos de formação profissional, como também as peculiaridades do sistema prisional, procurei trazer sugestões que pudessem contemplar tanto o público interno quanto os egressos do sistema prisional.

O guia é um norteador, uma direção, um caminho com possibilidades que podem ser adotadas pelos sistemas prisionais brasileiros. Ele está organizado da seguinte forma: i) implantação de laboratórios de informática; ii) plataformas com oferta de cursos de formação e qualificação profissional na modalidade à distância;

iii) implantação e fortalecimento de programas já existentes; iv) parcerias com entes públicos e privados para o fortalecimento das ações de formação e qualificação profissional; v) captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, que ofertam programas de fomento para projetos de infraestrutura e áreas como educação, trabalho e direitos humanos e; vi) criação de comissão mista para a implantação, acompanhamento e fiscalização das políticas de formação e qualificação profissional da população carcerária.

**Figura 16** – Capa do produto educacional



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Após finalizar a elaboração do guia, agendei uma reunião com a direção e funcionários que estão à frente da administração da APAC, para a apresentação e avaliação do produto educacional, conforme determina o Documento de Área do Ensino (Área 46), o qual diz que “para os cursos de Mestrado e Doutorado Profissional, em especial, a área exige a elaboração e validação do produto desenvolvido pelos pós-graduandos, bem como o acompanhamento dos alunos em

sua prática profissional supervisionada” (BRASIL, 2019, p. 14-15).

A reunião ocorreu no dia 22 de junho de 2021, às 9h, de forma *online*, utilizando a plataforma de videoconferência do *Google Meet*, por meio do link <https://meet.google.com/tpb-czwb-mor>, enviado em convite ao *e-mail* da APAC.

**Figura 17** – Convite apresentação do produto educacional



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como é um produto extenso, todas as propostas foram sintetizadas em tópicos e apresentadas em slides<sup>26</sup> aos participantes presentes na reunião, deixando-os à vontade para interromperem ou comentarem, quando julgassem necessário. Além da pesquisadora, participaram dessa reunião quatro funcionários da APAC que atuam na administração (Encarregado de Segurança, Encarregado de Tesouraria, Encarregada Administrativa e Psicóloga), o diretor presidente da instituição, denominado nessa pesquisa de Gestor, uma colega de mestrado que auxiliou com o *Google Meet*, a orientadora, professora Léia Adriana, e o coorientador, professor Marco Antônio.

<sup>26</sup> Os slides foram produzidos na plataforma do Canva. Disponível em: [https://www.canva.com/pt\\_br/](https://www.canva.com/pt_br/)

Figura 18 – Apresentação do produto educacional (slide 2)

**EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA ALÉM DA PRISÃO**

GUIA COM PROPOSTAS E SUGESTÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL

PRODUTO EDUCACIONAL DESENVOLVIDO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS/GO

INSTITUTO FEDERAL  
PROFEPT

Fonte: imagem coletada no Google Meet (2021).

Figura 19 – Apresentação do produto educacional (slide 5)

**OBJETIVOS**

- PROPOR ALTERNATIVAS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA;
- PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DOS SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE POR MEIO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL COM O USO DE COMPUTADORES E TECNOLOGIAS DIGITAIS;
- PROMOVER E AMPLIAR O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE PARA QUE ELLES POSSAM TER MAIORES CHANCES DE INGRESSAR NO MUNDO DO TRABALHO, CONSIDERANDO QUE OS ESTÍMULOS CARRIADOS PELOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL POR SI SÓ SÃO EXCLUDENTES E QUE O CONHECIMENTO E O DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS PODE SER UM DIFERENCIAL PARA A REINTEGRAÇÃO SOCIOPRODUTIVA DESSES SUJEITOS;
- ARTICULAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) OFERTADA NAS PRISÕES, CONFORME PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) (BRASIL, 1996);
- FORTALECER A POLÍTICA DE REMIÇÃO DA PENA POR MEIO DO TRABALHO E DO ESTUDO (BRASIL, 1984);
- APROXIMAR O SISTEMA PRISIONAL DA SOCIEDADE POR MEIO DE PARCERIAS COM EMPRESAS, ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- FOMENTAR O INGRESSO NO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE CURSOS QUE ATENDAM A DEMANDA LOCAL, DE FORMA A REDUZIR A TAXA REINTEGRAÇÃO CRIMINAL/PRISIONAL E, CONSEQUENTEMENTE, A REDUÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL.

Fonte: imagem coletada no Google Meet (2021).

Figura 20 – Apresentação do produto educacional (slide 8)

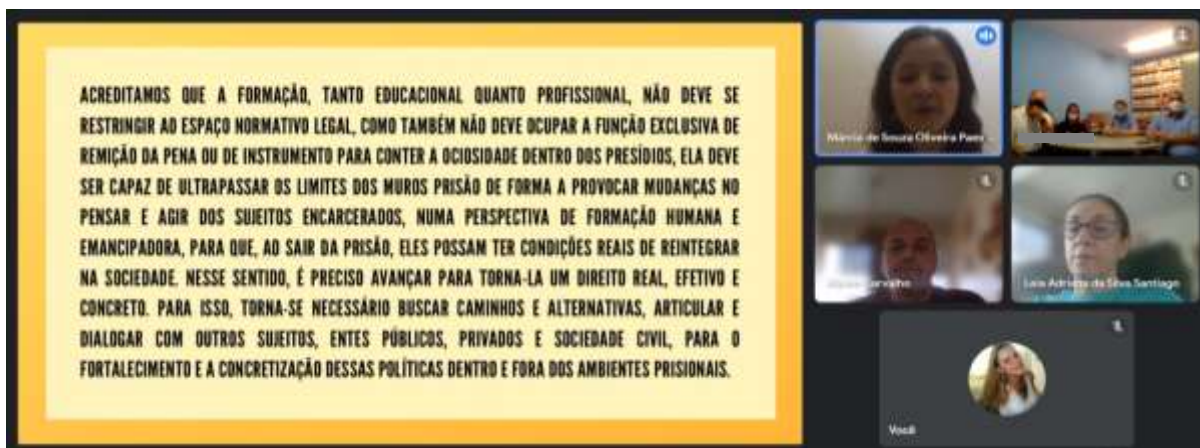
**3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS, QUE OFERTAM PROGRAMAS DE FOMENTO PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E ÁREAS DA EDUCAÇÃO, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

O CONSULADO DO JAPÃO NO BRASIL, POR EXEMPLO, POSSUI UM PROGRAMA QUE FINANCIA PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEL PRÓPRIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU BENS PERMANENTES, QUE TAMBÉM PODEM SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FOMEPI; A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO TRABALHA COM PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO; A PORTUGUS FINANCIA PROJETOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, ASSIM COMO A BRAZILFOUNDATION, O INSTITUTO SELB SOCIAL, A BI FUTURO, A OPEN SOCIETY FOUNDATIONS, ENTRE OUTRAS.

Fonte: imagem coletada no Google Meet (2021).

Figura 21 – Apresentação do produto educacional (slide 20)



Fonte: imagem coletada no *Google Meet* (2021).

Após apresentação do produto, abri espaço para que os participantes da reunião pudessem expor suas opiniões sobre a proposta exposta. A equipe da APAC agradeceu e parabenizou o trabalho. O Gestor disse que esse material será muito útil não só para as APACs de Minas Gerais, mas de todo o Brasil e se colocou à disposição para divulgá-lo em outras APACs. Considerações semelhantes também foram pontuadas pelo Funcionário 3.

Tenho certeza que vai ser muito útil para a APAC, esse trabalho que você fez. Nós vamos aproveitar ele sim, bastante! Afinal de contas, esse conhecimento que você pegou e está nos transportando agora, vai ser válido para o ponto principal das APACs, que, além da reinserção social, é a mudança de vida do indivíduo, o trabalho, a educação, isso tudo é importante para fazer com que ele mude de pensamento e não cometa novos crimes. A gente quer agradecer muito, sei que você vai mandar para nós depois [...]. Vai estar encaminhando. Ficou muito bacana. Ficou muito claro para gente esses caminhos que você está nos direcionando. Eu tenho a impressão que vai participar bastante [...]. Mas dizer dessa importância, dessa mudança de vida do indivíduo, e ela vem através do conhecimento sim [...]. O laboratório de informática é muito interessante para a gente. [...] Dando esse conhecimento para o preso fazer essa mudança dentro da APAC e dentro da sociedade (FUNCIONÁRIO 3, 2021).

Além destas considerações, o Funcionário 3 destacou o trabalho da APAC, os baixos índices de reincidência e os baixos custos do recuperando para o Estado, que é em torno de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), considerado muito abaixo dos gastos no sistema prisional comum. No entanto, ele enfatiza que é preciso ir além, trazendo a comunidade para dentro da APAC, “porque se a comunidade não estiver dentro das APACs, elas não prosperam” e, nesse sentido, o produto será muito importante.

Sobre a captação de recursos e parcerias, o Funcionário 3 disse que os recursos são muito importantes para o funcionamento da instituição e que já buscou

parceria junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Segundo ele, a APAC de Ituiutaba é mantida pelo Estado de Minas Gerais, porém, “de forma parcial e com atrasos”. O gás, por exemplo, está com valor do recurso defasado desde 2017, sendo necessário complementá-lo.

Mesmo com algumas parcerias com instituições como a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), o Funcionário 3 destaca a importância dos dados levantados no guia, para a busca de outros recursos, “porque através desse norte, desse caminho, há possibilidade melhor. Não nos falta disposição, nos falta, talvez, pessoa específica realmente que nos dê suporte, uma pessoa profissional capacitada”.

Quanto às propostas de cursos apresentadas no guia, eles reconhecem a necessidade e a importância da oferta de cursos de formação e qualificação profissional, bem como a relevância do uso de computadores e cursos de Informática no processo de recuperação e no ingresso no mundo do trabalho.

A questão virtual a gente sabe que ela veio e não chegou agora, ela chegou há um tempo e veio para ficar. A qualificação desses recuperandos relacionadas à utilização de cursos pelo computador é importantíssima. Hoje, praticamente qualquer trabalho que você vai fazer, você teria no mínimo um computador, você tem que aprender a ligar, utilizar um programa, utilizar um Word, um Excel, para poder formatar, escrever textos. Então, ela é importantíssima. Fazendo uma analogia com o tratamento de dependência química, a questão virtual, a questão de cursos de informática, ela é importante no trabalho com os recuperandos, mas não só, é um global, no sentido global. A gente tem que focar em tudo, não apenas no computador, mas ela é importante também. A dependência química [...], tem vários estudos relacionados, a gente sabe que para ela não existe uma só resposta, um só tratamento, é uma geração de medidas, de alternativas que vão atuar, que são o tratamento da família, medicamentoso, questão de fornecer educação, trabalho, condições... Então, é um acesso global. Assim como a informática faz, a informática ela vai ajudar na recuperação (FUNCIONÁRIO 5, 2021).

Apesar das dificuldades apontadas pela equipe gestora da APAC, há tentativas de tentar amenizar a ausência de cursos de qualificação profissional, ao criarem estratégias, mesmo que paliativas, para promover algumas ações que possam suprir essas carências. Tanto o Gestor quanto os funcionários participantes demonstraram interesse por parcerias, como também, colocaram-se abertos para a comunidade externa, no sentido de fortalecer o trabalho da instituição junto aos recuperandos, já que não possuem recursos humanos que atuem diretamente com as ações de formação e qualificação profissional.

Nesse sentido, ao organizar o guia, minha intenção foi deixar alternativas ou



possibilidades aos sistemas prisionais, na busca por fortalecer a função reintegradora da pena e promover uma formação aos sujeitos encarcerados, permitindo-lhes o olhar para a vida, para as relações sociais, para o mundo do trabalho e para sua posição diante da sociedade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG. Para isso, realizei, inicialmente, um levantamento bibliográfico, do tipo estado do conhecimento, em produções científicas localizadas no banco de dados do *Google Acadêmico*, o qual serviu de subsídio inicial para definir como objeto, a formação educacional e profissional dos sujeitos privados de liberdade da APAC do município de Ituiutaba/MG.

Os artigos analisados trouxeram informações sobre a APAC, seu método, a estrutura e funcionamento dessas instituições, sem, contudo, aprofundar sobre os processos formativos e o trabalho executado pelos recuperandos, principalmente no que tange à reintegração social.

Diante das lacunas encontradas neste levantamento, realizei uma pesquisa bibliográfica, apresentada na introdução dessa pesquisa, a partir dos referenciais teóricos de autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), entre outros, sobre os conceitos de prisão, educação, trabalho e reintegração social.

Além desses autores, utilizei os dados do BNMP 2.0 (BRASIL, 2018), Infopen (BRASIL, 2020b), FBSP (2020) e IBGE (2020, 2021b), referentes às taxas de desemprego e escolaridade no Brasil, o perfil da população prisional brasileira (idade, sexo, escolaridade, raça/cor, renda e infrações penais), bem como a situação do sistema penitenciário brasileiro, especialmente no que diz respeito às superlotações, os quais serviram de subsídios para o desdobramento dessa pesquisa.

Esses referenciais teóricos nortearam a construção dos objetivos propostos na introdução deste trabalho e que procurei responder ao longo da pesquisa, que foram: verificar as bases legais e normativas que regulamentam Educação Profissional Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, educação no sistema prisional; descrever os processos de formação educacional e profissional ofertados na APAC de Ituiutaba/MG; identificar o perfil dos recuperandos da APAC; verificar as ações adotadas pela APAC de Ituiutaba/MG para a reintegração social dos seus recuperandos e desenvolver um produto educacional no formato de guia com propostas para o fortalecimento da formação e qualificação profissional da

população prisional.

Buscando atender a estes objetivos, realizei pesquisas em legislações como a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), a LDB (BRASIL, 1996), as Resoluções nº 02/2010 (BRASIL, 2010a), nº 03/2010 (BRASIL, 2010b) e nº 04/2016 (BRASIL, 2016), o Decreto nº 7.626/2011 (BRASIL, 2011) e a Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), que tratam de temas relacionados a direitos, educação, educação profissional, educação de jovens e adultos, educação prisional, censo penitenciário, expansão, garantia e oferta da educação dentro dos ambientes prisionais, bem como a formação de professores para atuar junto ao público privado de liberdade.

No intuito de descrever os processos de formação educacional e profissional ofertados na APAC de Ituiutaba/MG, analisei as Resoluções SEE nº 4234/2019 (MINAS GERAIS, 2019) e nº 4310/2020 (MINAS GERAIS, 2020b), o Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual Governador Israel Pinheiro (MINAS GERAIS, 2020a), o Regimento Escolar da Escola Municipal Manoel Alves Vilela (ITUIUTABA, 2020) e o Estatuto da APAC de Ituiutaba/MG (APAC, 2016).

Além de fazerem parte das propostas de remição da pena e constituírem-se elementos fundamentais que estruturam o método APAC, constatei, a partir dessas normativas, que a educação e o trabalho são inerentes à própria função da pena, cujo foco é a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

Em relação à EJA, os dispositivos legais apontam que a sua oferta deve articular-se com a formação profissional, formação para o mundo do trabalho, a partir de um itinerário formativo que compreende ensino propedêutico e técnico (BRASIL, 2010a), dentro de uma concepção de educação integral e politécnica, conforme proposto por Marx (2013), constituindo-se em um instrumento de aprendizagem para o longo da vida (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, na tentativa de compreender na prática como essas normativas são aplicadas na APAC de Ituiutaba, instituição que preza pela humanização, cujos índices de reincidência, segundo a FBAC (2021), têm sido de 15%, valor bem abaixo da média nacional (80%), realizei uma pesquisa de campo com docentes, funcionários, gestor e recuperandos, com vistas a atender aos objetivos propostos, como também responder às questões que nortearam essa pesquisa.

De fato, a instituição se mostrou mais humanizada no tratamento dos seus

tutelados, quando comparada ao sistema prisional comum, tão criticado pelos autores elencados na pesquisa. Não há superlotação, cada dormitório atende a uma quantidade específica de internos, sem extrapolar sua capacidade, o ambiente é bem cuidado, limpo, arejado, os recuperandos transitam pelos espaços, executam trabalhos internos, próprios da rotina institucional, participam de cursos de formação do método, cultos e encontros religiosos, além de executar alguns cargos de liderança e acompanhamento dos demais internos, como os membros do CSS e os representantes de cela.

Apesar de primar pela humanização da pena, a APAC segue um método de trabalho com rotina e acompanhamento rígidos, que podem conduzir o recuperando a benefícios ou punições. Benefício no sentido de conduzir à remição da pena e ao alcance do mérito almejado por muitos recuperandos e punição, porque a não participação no trabalho e demais atividades ofertadas na APAC se constitui em infração passível de penalidade, inclusive a de regressão ao sistema prisional comum.

Quanto à formação educacional, a instituição oferta o Ensino Fundamental I (anos iniciais), Ensino Fundamental II (anos finais) e Ensino Médio, ambos na modalidade EJA, atendendo, assim, a determinação da LEP (BRASIL, 1984) e da LDB (BRASIL, 1996). As aulas são ministradas em salas construídas dentro da própria APAC, por docentes cedidos pela Escola Estadual Governador Israel Pinheiro (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e Escola Municipal Manoel Alves Vilela (Fundamental I).

Em função da pandemia e restrição de visitas, os docentes têm trabalhado de forma remota. Eles gravam vídeos e entregam na APAC, juntamente com material impresso, para serem repassados aos recuperandos.

Na análise dos relatos dos docentes, percebi que a oferta da EJA não está articulada com a formação profissional e nem há um programa de cursos para formação profissional na APAC, contradizendo, assim, o que está previsto nas legislações.

Os cursos profissionalizantes, quando acontecem, dependem de outros sujeitos e instituições, para promover a sua oferta. São aligeirados e desvinculados de um projeto de formação ampla, humana e integral, cujo foco é conter a ociosidade e preparar os sujeitos para ocupar postos de trabalho de baixa qualificação profissional e, conseqüentemente, baixos salários.

Nesse sentido, a formação profissional, como forma de preparar sujeitos para o mundo do trabalho, numa perspectiva de inclusão e reintegração social, bem como a inserção em ambientes de trabalho que visem promover a profissionalização, não foram identificadas na APAC.

A educação e o trabalho foram um dos motivos que me conduziu para a pesquisa dentro da APAC. Primeiro, porque não encontrei nas produções científicas analisadas, no segundo capítulo, nenhuma informação sobre como funcionava a oferta da educação e do trabalho dentro da instituição; segundo, porque nenhuma delas detalhava em que medida esses processos contribuíam para a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade; e por último, existia também o interesse em saber qual a relação entre renda, educação, trabalho e criminalidade, uma vez que os autores elencados nesse estudo consideram estes elementos como determinantes do perfil da população prisional e intrínsecos ao processo de reintegração social.

Para chegar ao perfil, analisei os dados de 48 recuperandos internos na APAC de Ituiutaba na segunda quinzena de março de 2021, constantes em planilhas eletrônicas enviadas pela instituição, após solicitação por *e-mail*. Esses dados referem-se à idade, cor/raça, escolaridade, profissão, renda, auxílio/benefício, reincidência, artigo em que foi autuado, tempo total de pena, tempo que esteve na prisão comum e tempo que está na APAC. Os demais dados e relatos são resultados da coleta realizada em janeiro de 2021, por meio de questionário, no qual participaram 41 recuperandos.

Assim, dos 48 perfis analisados, a partir de planilhas encaminhadas pela APAC, 19 tem idade entre 18 e 29 anos (39,6%), 15 entre 30 a 39 anos (31,25%), 10 entre 40 a 49 anos (20,8%), 03 entre 50 e 59 anos (6,25%), e apenas 01 tem acima de 60 anos (2,1%). Quanto à cor/raça, 34 se consideram pretos ou pardos (70,8%), 13 disseram ser brancos (27,1%) e somente 01 se declarou indígena (2,1%). No quesito escolaridade, 22 não concluíram o Ensino Fundamental (46%), 03 concluíram o Ensino Fundamental completo (6%), 16 não concluíram o Ensino Médio (33%), 06 concluíram o Ensino Médio completo (13%) e 01 não soube informar o nível de ensino (2%).

Apesar de não conseguir mensurar o nível de renda dos recuperandos da APAC, deduzi, com base nos dados fornecidos pela instituição, que eles estão inseridos na categoria de trabalhadores precarizados, pelos postos de trabalho que

ocupavam antes de ingressarem nas prisões. Nenhumas dessas ocupações exigem níveis de formação profissional ou superior.

Em relação ao ingresso na criminalidade, o desemprego, a falta de oportunidades, a necessidade de prover o sustento da família e as drogas foram os principais motivos apontados pelos recuperandos participantes da pesquisa. Isto pode ser verificado pelos tipos de infrações penais descritas nas planilhas enviadas pela APAC: 49,1% são crimes contra o patrimônio, 24,6% estão relacionadas às drogas, 12,3% são crimes contra a pessoa, 7% são crimes contra a dignidade sexual e os outros 7% se referem a outros tipos de crimes.

É nesse cenário de desemprego, exclusão social e miséria que o tráfico tem recolhido o seu exército de trabalhadores para as suas ações criminosas e econômicas. Segundo Marx (2012), o crime não produz apenas criminoso, mas também a criminalidade e com ela um conjunto de profissões e mercadorias que impulsionam as forças produtivas. É o crime que gera o advogado, o juiz, o promotor, o defensor público e vários outros cargos e funções. Há interesses econômicos no crime e em sua manutenção. Souza (2017) acrescenta que o crime absorveu da sociedade a massa da população marginalizada e segregada socialmente e historicamente, herança do processo escravocrata que constituiu a identidade desse país, e que perdura até os dias atuais.

Com base nos dados levantados por essa pesquisa, identifiquei que os recuperandos da APAC possuem perfil semelhante ao da população prisional brasileira (FBSP, 2020), como também dos recuperandos entrevistados por Arakaki *et al* (2018a). São jovens, negros, de baixa renda e escolaridade, desempregados e/ou subempregados, com infrações penais associadas, em grande parte, aos crimes contra o patrimônio e às drogas.

Ademais, dos 41 recuperandos que responderam o questionário que enviei a eles, observei um elevado índice de reincidência, que é medido com base no retorno dele para a prisão. Pelos dados coletados nos questionários, 33 são reincidentes, o que equivale a um percentual de 68,75%. Cabe a ressalva de que não há nenhum acompanhamento dos egressos por parte da APAC, após retorno à sociedade. Contudo, é importante frisar que a reintegração social faz parte de um conjunto de ações que devem ser adotadas, entre elas, o acompanhamento do egresso, conforme determina a LEP (BRASIL, 1984).

A partir dos resultados aqui expostos, levando em consideração os relatos e

as demandas apresentadas pelos sujeitos dessa pesquisa, as carências de recursos para implantação de programas e projetos de formação profissional, como também as peculiaridades do sistema prisional, decidi criar um produto educacional no formato de guia, com propostas e sugestões que visam fortalecer as políticas de formação e qualificação profissional da população prisional. O guia é um norteador, uma direção, um caminho com possibilidades que podem ser adotadas pelos sistemas prisionais brasileiros. Ele foi organizado da seguinte forma: i) implantação de laboratórios de informática; ii) plataformas com oferta de cursos de formação e qualificação profissional na modalidade à distância; iii) implantação e fortalecimento de programas já existentes; iv) parcerias com entes públicos e privados para o fortalecimento das ações de formação e qualificação profissional; v) captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, que ofertam programas de fomento para projetos de infraestrutura e áreas como educação, trabalho e direitos humanos e; vi) criação de comissão mista para a implantação, acompanhamento e fiscalização das políticas de formação e qualificação profissional da população carcerária.

Apesar das dificuldades em relação aos recursos financeiros e humanos para a implantação de ações e programas de qualificação e formação profissional, bem como o acompanhamento dos recuperandos, o gestor e os funcionários da APAC se mostraram bem receptivos e abertos em relação ao produto educacional apresentado. Eles acreditam que esse material será muito importante para as APACs de Minas Gerais e do Brasil como um todo, e que poderá contribuir com o trabalho da instituição. No entanto, pontuaram que o problema da recuperação é uma questão política e social e que vai além dos ambientes prisionais, sendo necessários investimentos e políticas direcionadas em áreas como educação, saúde e segurança.

Diante dos resultados aqui expostos, percebo que o problema da criminalidade vai além dos muros da prisão. O Estado pretende resolver o problema, mas não garante condições dignas para a reintegração social dos seus tutelados (SILVA, 2019), contribuindo dessa forma para o aumento da reincidência criminal (SILVA; COSTA, 2018). Nesse sentido, acredito, assim como Foucault (1999, n.p.), que a origem da criminalidade não está no criminoso, mas na sociedade, “[...] seja porque ela não está apta a prover as suas necessidades fundamentais, seja porque ela destrói ou apaga nele possibilidades, aspirações ou

exigências que surgirão em seguida no crime [...]”.

Além disso, a falta de acompanhamento dos egressos é um problema que inviabiliza precisar com mais clareza, até que ponto a prisão pode ou não provocar mudanças na vida dos seus tutelados ao ponto de promover sua reintegração social e produtiva. Este questionamento, eu deixo em aberto para aqueles que desejam se debruçar sobre o tema.

Enfim, os resultados da pesquisa corroboram com os nossos pressupostos iniciais de que a educação e o trabalho nas prisões visam atender aos interesses do mercado e às propostas políticas do Estado e do próprio sistema prisional, com oferta de cursos fragmentados, isolados de um projeto de educação emancipadora, reflexiva, crítica e libertadora. Tais processos formativos atendem ao interesse imediato, qual seja ocupar o tempo do preso dentro do sistema prisional ou condicioná-lo ao próprio sistema, por meio de uma política de remição da pena.

Nesse sentido, quando do início deste trabalho, questionei como a formação educacional e profissional poderia promover a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, e os resultados apresentados sinalizam que não se pode ter apenas a missão de ofertar uma educação para atender às demandas do mundo do trabalho ou para remição de pena, mas é preciso avançar na perspectiva de formação humana e integral, formação para a vida e convivência social, que promova a cidadania, o pleno desenvolvimento humano e que desperte a consciência crítica e política destes sujeitos e de sua condição perante a sociedade.

Para isso, é fundamental investir em políticas públicas e sociais dentro e fora do sistema prisional, como educação, trabalho, moradia, saúde, entre outras, de forma a reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social das classes marginalizadas e excluídas nos diversos espaços da sociedade, desde a infância, para que a criminalidade não se torne sua única opção no futuro.

Assim sendo, desejo que os resultados desta pesquisa possam contribuir para futuros estudos e pesquisas sobre educação e trabalho em ambientes não formais e como possibilidade de emancipação e reintegração social dos sujeitos encarcerados.



## REFERÊNCIAS

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Segunda alteração estatutária da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG**. Ituiutaba, 2016.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2018, Manhuaçu. **Anais eletrônicos** [...]. Manhuaçu: FACIG, 2018a. p. 1-10. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/941>. Acesso em: 31 out. 2019.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. Conscientização da resignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO DO UNIFACIG: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2018, Manhuaçu. **Anais eletrônicos** [...]. Manhuaçu: FACIG, 2018b. p. 1-6. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/939/830>. Acesso em: 31 out. 2019.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima; GONZALEZ, Rafael Kuramoto; ABDALLA, Márcio Moutinho. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. In: **IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade**. Brasília, 03 a 05 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEPQ5.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2021.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado**. [S.l.], 1990. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 03 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 05 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 05 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 2010a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília, 2010b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category\\_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 maio 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm). Acesso em 05 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,1986%2C%207.998%2C%20de%2011%20de](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,1986%2C%207.998%2C%20de%2011%20de). Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 21 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resolução nº 4, de 30 de maio de 2016**. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2016, Seção 1, p. 16. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0):** Cadastro Nacional de Presos. Brasília, DF, agosto de 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/57412abdb54eba909b3e1819fc4c3ef4.pdf>. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Diretoria de Avaliação (DAV). **Documento de Área:** Área 46: Ensino. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: Diário Oficial da União, 07 de fev. 2020a, edição 27, seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: dezembro de 2019.** Brasília, 2020b. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTlkZGJjODQtNmJlMi00OTJhLWFiMDktNmFkNTM0Mmwi3liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Diário Oficial da União, 04 de fev. 2020c, edição 24-A, seção 1 – Extra, p. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **COVID-19 no Brasil.** [Dados atualizados em 04 de março de 2021]. Disponível em: [https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html). Acesso em: 04 mar. 2021.

CABRAL, Paula. **A EJA nos espaços de privação e restrição de liberdade:** as apropriações das diretrizes da UNESCO no redirecionamento do trabalho dos professores. 2019. 497 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2019. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas-a-partir-de-2018/ciencias-humanas/doutorado-4/768-a-eja-nos-espacos-de-privacao-e-restricao-de-liberdade-as-apropriacoes-das-diretrizes-da-unesco-no-direcionamento-do-trabalho-de-professores-as/file>. Acesso em: 30 out. 2020.

CONNECTAS Direitos Humanos. **Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo.** São Paulo, fev. 2020. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-se-mantem-como-3o-pais-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020**. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2021.

CNMP – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro**. Brasília: CNMP, 2016. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/Livro\\_sistema\\_prisional\\_web\\_7\\_12\\_2016.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/Livro_sistema_prisional_web_7_12_2016.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2003, n. 24, pp. 40-52. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300004>. Acesso em: 04 jun. 2021.

DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. Ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FBAC – FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. Itaúna, 2019. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/>. Acesso em: 05 out. 2019.

FBAC – FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Regulamento Disciplinar do Centro de Reintegração Social da APAC**. Itaúna, MG, jun. 2020. Disponível em: [https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&preview=Regulamento+Disciplinar+2020.pdf&subfolder\\_nav\\_tracking=1#](https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&preview=Regulamento+Disciplinar+2020.pdf&subfolder_nav_tracking=1#). Acesso em: 21 maio 2021.

FBAC – FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Relatório sobre as APACs - Data: 21/02/2021**. Itaúna, 2021. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php>. Acesso em: 21 fev. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a qualificação de Jovens e Adultos pouco escolarizados: promessa integradora num tempo histórico de produção destrutiva. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 31, n. 2, p. 389-404, nov. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2013v31n2p389>. Acesso em: 30 nov. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1N5BcrODIUxseAoE2VPQ2nr7jDYUAt0k5/view>. Acesso em: 28 nov. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2020. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2020a. 148 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego**. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 04 jun. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/ituiutaba.html>. Acesso em: 19 fev. 2019.

IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Regulamento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**. Vitória, 13 de julho de 2018. Disponível em: [https://profept.ifes.edu.br/images/stories/ProfEPT/Turma\\_2018/Regulamento/Res\\_CS\\_22\\_2018\\_-\\_Regulamento.pdf](https://profept.ifes.edu.br/images/stories/ProfEPT/Turma_2018/Regulamento/Res_CS_22_2018_-_Regulamento.pdf). Acesso em: 30 nov. 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **O desafio da reintegração social do preso**: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Texto para discussão 2095. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td\\_2095.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td_2095.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

ITUIUTABA. Escola Municipal Manoel Alves Vilela. **Regimento Escolar**. Ituiutaba, 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. 450 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UERJ, Rio de Janeiro, 2009.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, abr. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622016000100025&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100025&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 mar. 2020.

LIMA, Talissa Naiara Elias; CASTIEL, Stênio. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal. *In: CONGRESSO ACADÊMICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL*, 2017, Porto Velho. **Anais eletrônicos** [...]. Porto Velho: FCR, 2017. p. 776-794. Disponível em: [www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongdireitoconstitucional/article/view/164](http://www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongdireitoconstitucional/article/view/164). Acesso em: 31 out. 2019.

LIRA JÚNIOR, José do Nascimento. **Matar o Criminoso e Salvar o Homem: Análise da proposta salvífica da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC**. 2017. 153p. Tese (Doutorado em Teologia) - Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Textos sobre Educação e Ensino*. Campinas, SP: Navegando, 2011. Disponível em: [https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6\\_0add5986f19846e0ad8ded539e8143f7.pdf](https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6_0add5986f19846e0ad8ded539e8143f7.pdf). Acesso em: 01 jul. 2021.

MARX, Karl. Enfrentamento. **Benefícios secundários do crime**. Trad. Diego Marques e Marcelo Di Marchi. Goiânia: ano 7, nº 12, ago./dez. 2012. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/19jeepOtGW26PYiS3bxNwYNJlaMVEqhtC/view>. Acesso em: 03 jun. 2021.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução de Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Martin Claret, 2017 (333 p.)

MATTOS, Marília Soares; POZZOBON, Thayse Cristine. Reinserção social do egresso através da implementação da economia solidária. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, Natal, RN, v. 11, n. 2, p. 247-261, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/16043>. Acesso em: 31 out. 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Resolução SEE nº 4234/2019**. Dispõe sobre as matrizes curriculares das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4234-19-r - Public. 23-11-19.pdf>. Acesso em: 28 maio 2021.

MINAS GERAIS. Escola Estadual Governador Israel Pinheiro. **Projeto Político-Pedagógico**. Ituiutaba, 2020a.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Resolução SEE nº 4310/2020**. Dispõe sobre as normas para a oferta de Regime Especial de Atividades Não Presenciais, e institui o Regime Especial de Teletrabalho nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Educação Básica e de Educação Profissional, em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida. Belo Horizonte, 2020b. Disponível em:

[https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Resolucao%20SEE\\_N\\_\\_4310.pdf](https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Resolucao%20SEE_N__4310.pdf). Acesso em: 29 maio 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MOURA, Marcos Vinicius (Org.). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: atualização junho de 2017. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2020.

OLIVEIRA, Murilo Andrade de. A Disciplina Apaqueana à Luz da Lei de Execução Penal. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012, p. 157-169. Disponível em: [https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro\\_ExecPenal.pdf](https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação Escolar na Prisão**: O Olhar de Alunos e Professores. Jundiaí, Paco Editorial: 2014. Disponível em: [http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/178647/mod\\_resource/content/1/15.%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20na%20pris%C3%A3o.pdf](http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/178647/mod_resource/content/1/15.%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20na%20pris%C3%A3o.pdf). Acesso em: 03 out. 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. A prisão: instituição educativa? **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 43-59, Abr. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622016000100043&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100043&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 19 mar. 2020.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE [BRASIL]. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus**. Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812). Acesso em: 28 jun. 2020.

PEREIRA, Antônio. A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões? **Revista Tempos e Espaços em Educação**, Lado direito, v. 11, n. 24, p. 245-252, jan. 2018. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6657>. Acesso em: 04 out. 2019.

RAMOS, Brunna Suzart da Mata; SILVA, Ronaldo Alves Marinho da. APAC: uma alternativa à inércia do Estado frente à falência do sistema prisional. **Cadernos de Graduação**, Aracaju, SE, v. 4, n. 3, p. 13-26, abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/view/4777>. Acesso em: 31 out. 2019.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275004.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, abr. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782007000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000100012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 dez. 2019.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JUNIOR, Alceu. **Pena e Constituição**. São Paulo: RT, 1995.

SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012, p. 157-169. Disponível em: [https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro\\_ExecPenal.pdf](https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

SILVA, Ana Paula de Souza e. Direitos à educação dos apenados no Brasil: histórico e ornamento<sup>27</sup> jurídico atual. **Revista Artigos.Com**, Campinas, SP, v. 2, 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/805>. Acesso em: 31 out. 2019.

SILVA, Frederico Gomes da; MARQUES, Bárbara Couto Preisser Marçal. Concepções dos recuperandos da APAC Sete Lagoas sobre os estágios do curso de psicologia. **Revista Brasileira de Ciências da Vida**, Sete Lagoas, v. 6, n. 1, p. 1-17, 2018. Disponível em: <http://jornalold.faculadecienciasdavidacom.br/index.php/RBCV/article/view/464>. Acesso em: 31 out. 2019.

SILVA, João Pedro; COSTA, Renato Lopes. MÉTODO APAC: Motivos para a implantação. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**, Ipatinga, MG, v. 1, n. 3, 2018. Disponível em: <http://fadipa.educacao.ws/ojs-2.3.3-3/index.php/cjuridicas/article/view/284>. Acesso em: 31 out. 2019.

SIMÕES, Aline Froés Almeida Costa. **Dinâmica de cooperação no sistema prisional**: a ótica dos gestores da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). 2014. 204 f. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TEODORO, Luiz Claudio Almeida; LISBOA, Roseane de Aguiar Narciso. **Reinserção social de mulheres em situação de cárcere**: lições do projeto desenvolvido na APAC de Rio Piracicaba/MG. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros,

<sup>27</sup> Escrito na íntegra, conforme publicado pela revista.



v. 2, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em:  
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/343>.  
Acesso em: 31 out. 2019

TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **APAC de Ituiutaba aposta na diferença**. Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/noticias/1681906/apac-de-ituiutaba-aposta-na-diferenca>. Acesso em 20 fev. 2021.

TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **Presidente Gilson Lemes inaugura nova unidade na Apac de Ituiutaba**. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/presidente-gilson-lemes-inaugura-nova-unidade-na-apac-de-ituiutaba.htm#.YKZK26hKjcs>. Acesso em: 20 maio 2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TUZZO, Simone Antoniaci; BRAGA, Claudomilson Fernandes. O processo de triangulação da pesquisa qualitativa: o metafenômeno como gênese. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo (SP), v. 4, n.5, p. 140-158, ago. 2016. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/38/31>. Acesso em: 25 fev. 2021.

VARA CRIMINAL, da Infância e Juventude e de Precatórias de Ituiutaba/MG. **Portaria n. 3560452/2020, de 20 de março de 2020** [com as alterações introduzidas pela Portaria n. 3873863/2020]. Ituiutaba, 20 de março de 2020.

VEDOVOTTO, Marcos. Comentários à Lei de Execução Penal à Luz do Método APAC Das Autorizações de Saída. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A Execução Penal à Luz do Método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012, p. 235-246. Disponível em:  
[https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro\\_ExecPenal.pdf](https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

WHO – WOLD HEALTH ORGANIZATION. **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic**. [S.I.], 2021. Disponível em: <https://www.who.int/>. Acesso em: 04 mar. 2021.



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

## APÊNDICE I: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – DOCENTES

1. Idade: \_\_\_\_\_ sexo: \_\_\_\_\_
2. Como se inseriu/chegou na APAC? Há quanto tempo leciona na instituição?
3. Qual curso você ministra na APAC de Ituiutaba?
4. Como são montados os projetos pedagógicos desse curso?
5. Qual a sua participação/intervenção na construção do projeto pedagógico?
6. Qual o objetivo do curso que você ministra na APAC?
7. Como funcionam as aulas?
8. Qual a maior dificuldade encontrada para o desenvolvimento desse curso?
9. Como esse curso pode contribuir para a reintegração social do recuperando da APAC?
10. Na sua visão, em que medida a formação educacional/profissional ofertada na APAC promove a reintegração social do recuperando? Por quê?



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

## **APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – (FUNCIONÁRIOS/GESTÃO)**

1. Quais são os cursos de formação educacional e profissional ofertados na APAC? Como se deu a seleção dos cursos ofertados?
2. Quais são os objetivos desses cursos?
3. Existem outras atividades formativas na APAC? Quais?
4. Qual a função da educação e do trabalho na APAC?
5. Qual tipo de trabalho é ofertado pela APAC e como funciona? São remunerados?
6. Como funcionam as políticas de reintegração social dentro da APAC?
7. Existem parcerias entre a APAC e outras instituições para a reintegração do preso na sociedade? Quais? Como funciona?
8. Há um acompanhamento do egresso da APAC? Como funciona?
9. Como funciona a política de remição da pena na APAC?
10. Na sua visão, em que medida os processos formativos ofertados na APAC de Ituiutaba promovem a reintegração do preso na sociedade? Por quê?



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

### **APÊNDICE III: FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – RECUPERANDOS**

1. Você já frequentou a escola? Estudou até que série?
2. Estudava antes de ingressar na prisão? Por quê?
3. Você participa ou já participou de algum curso na APAC? Quais?
4. Você executa algum trabalho na APAC? Qual?
5. Recebe alguma remuneração/salário? Quanto? Como é feito o pagamento?
6. Trabalhava antes de entrar na APAC? Qual a sua profissão?
7. Quais razões/motivos o levaram a ingressar no crime?
8. Na sua opinião, os cursos ofertados na APAC conseguem promover uma formação capaz de fazer com que você abandone o crime e ingresse no mercado de trabalho? Por quê?
9. Você aprendeu alguma coisa com a prisão?
10. Na sua opinião, o que poderia ser feito na prisão para que você não retorne à criminalidade?
11. Qual o curso profissional você gostaria que fosse ofertado na APAC e que poderia promover uma formação para o ingresso no mercado de trabalho?



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

#### **APÊNDICE IV: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRODUTO EDUCACIONAL (GESTÃO/FUNCIONÁRIOS DA APAC)**

1. Como você avalia o produto educacional “Educação e trabalho para além da prisão: guia com propostas e sugestões para o fortalecimento das políticas de formação e qualificação profissional da população prisional” aplicado na APAC e quais as dificuldades para sua implementação?
2. Você acha que esse produto vai contribuir de alguma forma com as políticas prisionais? Por quê?
3. Já buscou parcerias ou captação de recursos junto a outras instituições?
4. Qual a sua opinião sobre o Laboratório de Informática?



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

## APÊNDICE V: CARTA CONVITE

### CARTA CONVITE

Morrinhos/MG, 20 de agosto de 2020.

Eu, Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto, brasileira, casada, natural de Barreiras/BA, CPF: 039.465.036-08, RG MG-11.052.887, discente do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica-ProfEPT, do Instituto Federal Goiano, campus Morrinhos, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Léia Adriana da Silva Santiago, venho por meio desta convidá-lo a participar como parceiro na pesquisa intitulada “**Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG**”. Sua participação neste projeto é essencial, no sentido de contribuir para o aprimoramento de estudos e pesquisas sobre a formação educacional e profissional em ambientes de privação de liberdade como o sistema prisional. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados conforme princípios éticos e para fins exclusivamente acadêmicos, e divulgá-los de forma transparente aos envolvidos neste estudo e à comunidade em geral.

Certa de contar com vosso apoio e colaboração antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto  
Pesquisadora - ProfEPT



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



## APÊNDICE VI: TERMO DE ANUÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES COPARTICIPANTES

### TERMO DE ANUÊNCIA DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Declaro concordar com o projeto de pesquisa intitulado “Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG” de responsabilidade da pesquisadora **Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto**, bem como declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12.

Esta instituição **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac)**, localizada no município de Ituiutaba/MG, está ciente de suas corresponsabilidades como Instituição Coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados.

Estou ciente que a execução deste projeto dependerá do parecer consubstanciado enviado pelo CEP/IF Goiano mediante parecer “Aprovado”.

Morrinhos/GO, 20 de agosto de 2020.



**Lucio Paulo da Paixão**  
† Ten QOR

---

Nome do responsável legal pela Instituição



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

## APÊNDICE VII: TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares na execução da pesquisa intitulada **“Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG”**. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou não.

Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.

Morrinhos/GO, 20 de agosto de 2020.

Assinatura da pesquisadora responsável





**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



---

## **APÊNDICE VIII: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada **“Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba/MG”**. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade da Pesquisadora responsável, e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto através do telefone: (64) 3413 7900 ou através do *e-mail* [marciaspaesleme@gmail.com](mailto:marciaspaesleme@gmail.com). Em caso de dúvida sobre a ética aplicada à pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal Goiano (situado na Rua 88, nº 280, Setor Sul, CEP 74085-010, Goiânia, Goiás. Caixa Postal 50) pelo telefone: (62) 3605 3600 ou pelo email: [cep@ifgoiano.edu.br](mailto:cep@ifgoiano.edu.br). Dentre as atribuições do CEP/IF Goiano destacam-se a defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e o acompanhamento no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

### **1. Justificativa, os objetivos e procedimentos**

Percebendo o papel da educação e do trabalho como possibilidade de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, essa pesquisa se justifica pela necessidade de compreender se é possível ou não, uma formação integral, crítica, humana e emancipadora, capaz de preparar os sujeitos privados de

liberdade, dentro de um sistema prisional, como o modelo da APAC.

A pesquisa busca analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na APAC de Ituiutaba/MG, tendo como objetivos específicos, verificar as bases legais e normativas que regulamentam Educação Profissional Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, educação no sistema prisional, educação como instrumento de reintegração social; descrever os processos de formação educacional e profissional ofertados na APAC de Ituiutaba/MG; identificar o perfil dos recuperandos da APAC; verificar quais ações são adotadas pela APAC de Ituiutaba/MG para a reintegração social dos seus recuperandos e, por fim, por fim, propor um produto educacional no formato de um projeto de curso profissionalizante, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da APAC.

Nesse sentido, prisão, educação, trabalho e reintegração social são conceitos que serão desenvolvidos nessa pesquisa, com base no referencial teórico de autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Julião (2016), Lira Júnior (2017), Marx (2013), Moura (2019), Onofre (2016), entre outros. Do ponto de vista metodológico, o estudo terá uma abordagem qualitativa e será construído a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

Para a construção do referencial teórico, os dados serão coletados por meio de pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas, artigos, teses, dissertações, entre outros, em versão física ou digital. Para a pesquisa documental serão levantados os dados das legislações, decretos, resoluções e demais normativas que regulamentam a Educação Profissional Tecnológica (EPT), Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação no sistema prisional, e educação como instrumento de reintegração social. Os dados serão coletados por meio de buscas em páginas da internet e na APAC de Ituiutaba/MG.

Na pesquisa de campo, os dados serão coletados por meio de entrevistas e formulários semiestruturados.

Existe a possibilidade de inclusão em grupo controle ou experimental, quando aplicável.

## **2. Desconfortos, riscos e benefícios**

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, e considerando que esta

possa vir a causar algum risco, seja físico, material ou psicológico, serão adotados os procedimentos éticos previstos nas Resoluções nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e nº 510, de 07 de abril de 2016.

Apesar de não haver nenhum risco físico, químico ou biológico aos participantes dessa pesquisa, é possível que ocorra pequenos riscos durante a aplicação das entrevistas, dos formulários e na aplicação do produto educacional, tais como: desconforto, vergonha, ansiedade, incômodo pelo fato de suas falas estarem sendo gravadas e receio de ser identificado. Para tal, a pesquisadora adotará todas as medidas para minimizar os possíveis danos e desconfortos. Dessa forma, nos casos em que ocorrer algum dano, a pesquisadora estará apta a auxiliar o participante da pesquisa, bem como, caso seja necessário, encaminhá-lo para receber auxílio psicológico no âmbito do sistema prisional APAC, junto ao profissional qualificado para atuar na área de saúde mental.

A pesquisa tem como benefício contribuir para estudos e pesquisas sobre os processos formativos realizados em ambientes não formais como o sistema prisional, cujo foco seja a reintegração social dos sujeitos privados de liberdade.

O produto educacional no formato de curso de profissionalizante, a partir das demandas dos recuperandos da APAC, poderá contribuir para uma formação que atenda aos seus interesses e que viabilize condições para a reintegração desses sujeitos por meio do ingresso no mercado de trabalho, em uma área que seja do seu interesse e não de interesse da instituição.

### **3. Forma de acompanhamento e assistência**

Aos participantes será assegurada a garantia de assistência integral em qualquer etapa do estudo. Você terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. Caso haja algum desconforto psicológico durante a pesquisa, você será encaminhado ao serviço de atendimento psicológico do sistema prisional APAC, junto ao profissional qualificado para atuar na área de saúde mental.

### **4. Garantia de esclarecimento, liberdade de recusa e garantia de sigilo**

Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer tempo e aspecto que

desejar, através dos meios citados acima. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sendo sua participação voluntária. A recusa em participar dessa pesquisa em qualquer momento não irá acarretar qualquer penalidade.

A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e ética. Todos os dados coletados servirão apenas para fins de pesquisa. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

### 5. Custos da participação, ressarcimento e indenização por eventuais danos

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. Caso você, participante, sofra algum dano decorrente dessa pesquisa, a pesquisadora garante indenizá-lo por todo e qualquer gasto ou prejuízo.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ estou de acordo em participar da pesquisa intitulada **“Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba/MG”** de forma livre e espontânea, podendo desistir e retirar o meu consentimento a qualquer momento.

Autorizo a gravação da minha voz e/ou imagem pela pesquisadora somente e exclusivamente para a coleta dos dados da entrevista, ciente de que as gravações serão apagadas após a transcrição.

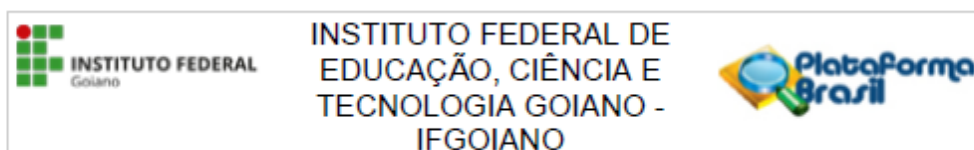
Não autorizo a gravação da minha voz e/ou imagem para essa pesquisa. Os dados serão transcritos nos formulários impressos ou digitais.

Morrinhos/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da responsável pela pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

## ANEXO I: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Educação, trabalho e reintegração social na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG

**Pesquisador:** Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 37940920.1.0000.0036

**Instituição Proponente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - campus

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.382.129

#### Apresentação do Projeto:

Relata-se: "O contexto atual das prisões brasileiras apresenta um cenário caótico de desumanização e de negação de direitos dos presos, em que a educação e o trabalho, enquanto processo formativo, com vista à recuperação e a reintegração social, vem demonstrando resultados de participação nada promissores. Com base no exposto, essa pesquisa busca analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG, considerando que essa instituição tem como proposta a humanização da pena. Do ponto de vista metodológico, o estudo terá uma abordagem quali-quantitativa e será construído a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. Nesse sentido, prisão, educação, trabalho e reintegração social são conceitos que serão desenvolvidos nessa pesquisa, com base no referencial teórico de autores como Baratta (1990), Foucault (1999), Marx (2008, 2013), Julião (2016), Onofre (2016), Lira Júnior (2017), Moura (2019), entre outros. Ao final, será desenvolvido um produto educacional que consiste na elaboração de um projeto de curso profissionalizante, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac. Desse modo, espera-se que os resultados dessa pesquisa possam contribuir para estudos e pesquisas sobre educação e trabalho em ambientes não formais como o sistema prisional, como possibilidade de emancipação e reintegração social dos sujeitos encarcerados."

**Endereço:** Rua 88, n°280

**Bairro:** Setor Sul

**CEP:** 74.085-010

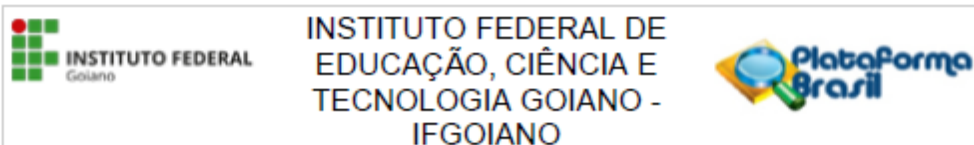
**UF:** GO

**Município:** GOIANIA

**Telefone:** (62)3605-3600

**Fax:** (62)3605-3600

**E-mail:** cep@ifgoiano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

**Objetivo da Pesquisa:**

Relata-se: "Objetivo Primário: Analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG. Objetivo Secundário: a) fazer um levantamento em produções científicas que abordam a formação educacional e profissional nas Apacs; b) analisar as bases legais e normativas que regulamentam a Educação Profissional Tecnológica (EPT), Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação no sistema prisional, educação como instrumento de reintegração social; c) descrever os processos de formação educacional e profissional ofertados na Apac de Ituiutaba/MG; d) identificar o perfil dos recuperandos da Apac; e) verificar quais são as ações adotadas pela Apac de Ituiutaba/MG para a reintegração social dos seus recuperandos; f) propor um produto educacional no formato de um projeto de curso profissionalizante, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac."

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

"Não houve alteração mediante parecer anterior"

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Tema e Objeto da Pesquisa: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

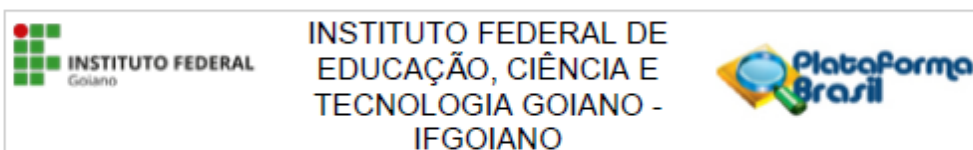
Relevância Social e objetivos da pesquisa: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Metodologia, incluindo local, população e amostra, métodos de coleta:

Relata-se: "LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

O local de realização da pesquisa é a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), localizada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. A Apac de Ituiutaba<sup>3</sup> foi criada juridicamente em 05 de julho de 2006, por iniciativa do Juiz da Vara de Execuções Penais, Dr. Marcos José Vedovotto. Em 2008 filia-se à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão que coordena e supervisiona todas as Apacs. Entretanto, suas atividades só iniciaram no ano de 2009, após aquisição do terreno e capacitação da equipe. Localizada na zona central da cidade de Ituiutaba, região do Triângulo Mineiro, cuja população está estimada, em 2019, em 104.671 habitantes (IBGE, 2019), a Apac é uma unidade masculina com capacidade para atender 90 recuperandos em cumprimento de regime semiaberto. A unidade foi criada para atender o regime semiaberto, no entanto, há um projeto de ampliação da instituição, com obras em andamento, para atender recuperandos do regime fechado. Após a construção, a Apac passará a atender aos três regimes (fechado, semiaberto e aberto). Quanto à estrutura, na Apac existem celas com camas individuais para todos os recuperandos, dentro de cada cela existe um banheiro

Endereço:	Rua 88, n°280	CEP:	74.085-010
Bairro:	Setor Sul		
UF:	GO	Município:	GOIANIA
Telefone:	(62)3605-3600	Fax:	(62)3605-3600
		E-mail:	cep@ifgoiano.edu.br



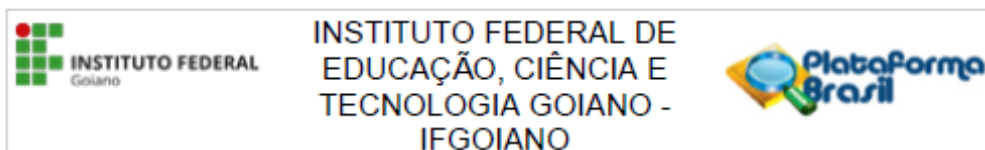
Continuação do Parecer: 4.382.129

e um local para guardarem seus pertences pessoais. Existem salas de aula, videoteca, salão de reuniões, quarto para visita íntima, cozinha, refeitório, lavanderia, escritório e uma padaria em construção. O quadro de funcionários é composto por voluntários, empregados celetistas contratados e docentes cedidos pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba. A rotina é rígida e composta por um cronograma de atividades diárias para cada recuperando, com horários para acordar, realizar os cultos matinais, trabalho, escola, organização dos quartos, limpeza, cuidados com a horta e com o jardim, além dos responsáveis pela preparação das refeições etc.

#### POPULAÇÃO A SER ESTUDADA

Farão parte dessa pesquisa os docentes que trabalham com os processos formativos na Apac de Ituiutaba/MG, funcionários da instituição e recuperandos em cumprimento de regime semiaberto. A escolha dos docentes e recuperandos será realizada por meio de censo e a dos funcionários (administrativos/gestão) será por meio de amostragem não probabilística intencional. Segundo Gil (2002, p. 145), na amostra intencional, "os indivíduos são selecionados com base em certas características tidas como relevantes pelos pesquisadores e participantes, mostra-se mais adequada para a obtenção de dados de natureza qualitativa [...]". Será solicitada à Apac uma lista com o nome e o contato de todos os docentes que atuam nos processos formativos ofertados na instituição, tanto na Educação de Jovens e Adultos (EJA) quanto nos cursos profissionalizantes. A partir da lista, será estabelecido um contato com esses profissionais por meio de telefonema e encaminhado um convite via whatsapp, explicando sobre a proposta da pesquisa e que, caso queiram, poderão participar de uma entrevista que será agendada em dia e horário estipulado pelo participante e pesquisadora, por meio de videoconferência online, usando o Whatsapp ou a plataforma Google Meet. Aos docentes que aceitarem participar da entrevista, será encaminhado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), via Google Forms. As entrevistas só serão realizadas após leitura, ciência, preenchimento e aceite do TCLE. Para os funcionários da instituição (administrativos/gestão), solicitar-se-á uma lista com o nome e o contato de todos que trabalham com os processos formativos e/ou que tenham conhecimento sobre o método Apac e o seu funcionamento. A partir da lista, será estabelecido um contato com esses sujeitos por meio de telefonema e encaminhado um convite via whatsapp, explicando sobre a proposta da pesquisa e que, caso queiram, poderão participar de uma entrevista que será agendada em dia e horário estipulado pelo participante e pesquisadora, por meio de videoconferência online, usando o Whatsapp ou a plataforma Google Meet. Aos funcionários que aceitarem participar da entrevista, será encaminhado o TCLE, via Google Forms. As entrevistas só serão realizadas após leitura,

Endereço: Rua 88, nº280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgoiano.edu.br

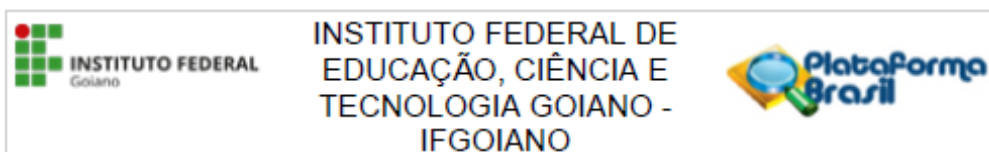


Continuação do Parecer: 4.382.129

ciência, preenchimento e aceite do TCLE. Quanto aos recuperandos, será solicitada uma lista com todos os nomes dos que se encontram em cumprimento de regime semiaberto na instituição. Considerando que a reintegração social é objeto dessa pesquisa, a escolha do regime semiaberto se dá em função de que nesse regime o sujeito está próximo de sua liberdade, com um período de tempo menor de seu retorno ao convívio social em relação aos que estão em regime fechado. A partir da lista fornecida pela Apac, será agendada uma visita aos recuperandos do regime semiaberto para entrega do convite com orientações sobre a pesquisa e o produto educacional. Aos que manifestarem interesse em participar da pesquisa, será agendado um dia, horário e espaço reservado na Apac para realização das entrevistas e preenchimento do formulário sobre o produto educacional, em consonância com as normas da Instituição e com a disponibilidade do recuperando. Os dados coletados no formulário sobre o produto educacional nortearão a elaboração da proposta de um projeto de curso profissionalizante, que será construído a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac. Em razão do isolamento social provocado pelo novo coronavírus (COVID-19), e com base nas orientações do Ministério da Saúde quanto às normas de segurança e distanciamento social, regulamentadas com o objetivo de reduzir os impactos da disseminação da doença nos locais de grandes fluxos e movimentação de pessoas, todos os cuidados serão adotados para a realização das entrevistas de forma a manter a segurança dos participantes e da pesquisadora. Nesse sentido, após conversar com os dirigentes da Apac, ficou acordado que as entrevistas com os recuperandos serão realizadas em espaço arejado, com o uso de máscaras faciais e higienização com álcool em gel (70%), mantendo um distanciamento mínimo de dois metros, seguindo todos os protocolos e orientações da instituição quanto às normas de segurança. Antes da realização das entrevistas, todos os participantes da pesquisa receberão o TCLE, que depois de lido pela pesquisadora, ciência do participante e assinatura de ambos, será arquivado, juntamente com os demais documentos dessa pesquisa, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. No caso dos recuperandos, os TCLEs serão impressos em duas vias, uma via ficará com a pesquisadora e a outra com o participante. Os demais participantes (docentes e funcionários da Apac), entrevistados de forma virtual, receberão as mesmas orientações sobre o TCLE, antes da realização das entrevistas. Transcorrido o prazo de cinco anos, todos esses documentos serão eliminados. Os documentos físicos serão incinerados e os virtuais serão excluídos/deletados. Os dados das entrevistas pessoais e das videoconferências serão coletados por meio de formulários semiestruturados. Caso o participante autorize, as entrevistas poderão ser gravadas. Todas as informações gravadas serão apagadas assim que ocorrer a transcrição das mesmas. Nenhum participante dessa pesquisa será submetido à gravação

Endereço: Rua 88, n°280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgolano.edu.br





Continuação do Parecer: 4.382.129

de imagem ou voz sem a devida autorização no TCLE. Todos os sujeitos selecionados serão informados da pesquisa por meio de convite, ficando livres para escolher se querem ou não participar. A pesquisa não sujeita ou obriga a participação de qualquer um dos sujeitos, eles têm a liberdade para desistir em qualquer fase do processo.

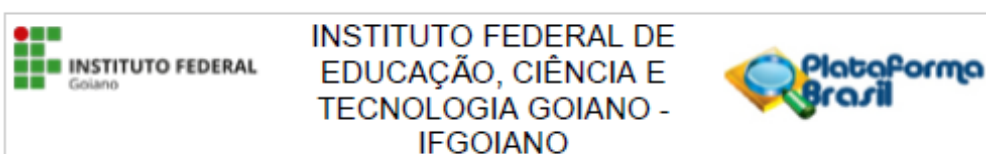
#### METODOLOGIA

Essa pesquisa busca analisar a formação educacional e profissional como instrumento de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade, internos na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba/MG. Do ponto de vista metodológico, o estudo terá uma abordagem quali-quantitativa e será construído a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. Segundo Minayo (2002, p. 21-22), a pesquisa qualitativa "trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis", como se observa nas análises quantitativas. A pesquisa está estruturada em quatro etapas: 1ª etapa: pesquisa bibliográfica. Será realizada em materiais já publicados (sites, livros, periódicos, teses, dissertações etc.), em forma digital ou física. 2ª etapa: pesquisa documental. Será realizada em legislações, decretos, resoluções, e demais normativas que regulamentam a EPT, EJA e a educação no sistema prisional, projeto pedagógico e demais documentos sobre educação e trabalho na Apac, bem como documentos que possibilitem traçar o perfil do recuperando. Esses materiais serão levantados por meio de buscas em páginas da internet e em contato com a Apac de Ituiutaba/MG. 3ª etapa: pesquisa de campo. Será realizada na Apac de Ituiutaba, a partir do segundo semestre de 2020, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). 4ª etapa: elaborar, apresentar, aplicar e avaliar o produto educacional.

#### RECRUTAMENTO

Os participantes tomarão conhecimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual será lido pela pesquisadora antes de cada entrevista. Após assinatura do TCLE, uma via ficará com o participante e a outra com a pesquisadora. Esse documento será arquivado pela pesquisadora por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Transcorrido esse prazo, os TCLEs impressos serão incinerados e os virtuais serão excluídos/deletados. Além do TCLE, serão impressos e entregues aos recuperandos os convites para participação na pesquisa, os formulários de entrevista e os formulários para elaboração do produto educacional. O TCLE dos

Endereço: Rua 88, n°280		CEP: 74.085-010
Bairro: Setor Sul		
UF: GO	Município: GOIANIA	
Telefone: (62)3605-3600	Fax: (62)3605-3600	E-mail: cep@ifgolano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

docentes e funcionários (administrativos/gestão) será elaborado no Google Forms e encaminhado via e-mail ou whatsapp. As entrevistas desses sujeitos serão realizadas de forma online, por meio de whatsapp ou Google Meet, após contato telefônico, ciência e preenchimento do TCLE. Todos os sujeitos participantes da pesquisa serão informados de que qualquer dano causado em razão desse trabalho será de responsabilidade exclusiva da pesquisadora, assim como os gastos dispendidos para a realização da pesquisa. Nenhum dos sujeitos selecionados é obrigado a participar ou permanecer nessa pesquisa, podendo desistir a qualquer momento.

#### INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para a construção do referencial teórico, os dados serão coletados por meio de pesquisa bibliográfica realizada em livros, revistas, artigos, teses, dissertações, entre outros, em versão física ou digital. Para a pesquisa documental serão levantados os dados das legislações, decretos, resoluções e demais normativas que regulamentam a Educação Profissional Tecnológica (EPT), Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação no sistema prisional, e educação como instrumento de reintegração social. Os dados serão coletados por meio de buscas em páginas da internet e na Apac de Ituiutaba/MG. Na pesquisa de campo, os dados serão coletados por meio de entrevistas e formulários semiestruturados. Uma das vantagens das entrevistas é a flexibilidade do pesquisador e a possibilidade de ser aplicada tanto para analfabetos como para alfabetizados. Ela será composta de um formulário semiestruturado, com perguntas abertas e fechadas, o qual norteará os rumos da coleta. Aos recuperandos será entregue um convite com todas as orientações sobre a pesquisa e o produto educacional. Àqueles que manifestarem interesse em participar da pesquisa, será agendado, junto à Apac e o recuperando, o dia, horário e local adequado para a realização das entrevistas e aplicação do formulário sobre o produto educacional. Os docentes e funcionários (administrativos/gestão) da Apac serão convidados a participar da pesquisa por meio de convite virtual, encaminhado via e-mail ou whatsapp. Caso manifestem interesse, serão convidados a participar de uma entrevista online, realizada por videoconferência, pelo whatsapp ou Google Meet, em dia e horário ajustados com a pesquisadora, após ciência e preenchimento do TCLE. Caso seja necessário, após consentimento e autorização dos participantes no TCLE, as entrevistas poderão ser gravadas. Todas as informações gravadas serão apagadas após a transcrição. Para a construção do produto educacional, será elaborado um formulário semiestruturado e aplicado a todos os recuperandos do regime semiaberto da Apac que manifestarem interesse em participar da pesquisa, após ciência, preenchimento e assinatura do TCLE. No convite constam todas as informações sobre a proposta do produto educacional, que consiste na elaboração de um projeto

Endereço: Rua 88, n°280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgoiano.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GOIANO -  
IFGOIANO



Continuação do Parecer: 4.382.129

de curso profissionalizante, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac. Pretende-se aplicar esse produto a partir do segundo semestre de 2020. Ressalta-se que a coleta, análise dos dados e aplicação do produto educacional somente ocorrerão após aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

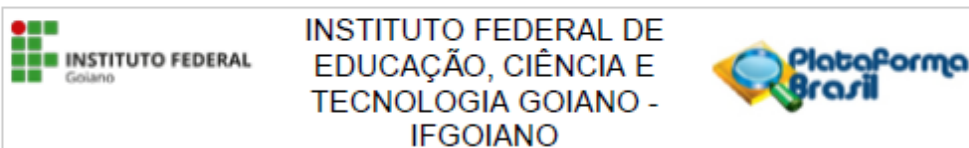
#### ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Os dados coletados serão tabulados em planilhas eletrônicas, utilizando o software Microsoft Excel, e organizados conforme categorias específicas, a partir dos formulários de coleta de dados e das entrevistas. Todo material será submetido a uma análise quali-quantitativa minuciosa, por meio da triangulação de dados, que resultará na elaboração da dissertação final do mestrado. Segundo Denzin e Lincoln (2006, p. 19) a triangulação "reflete uma tentativa de assegurar uma compreensão em profundidade do fenômeno em questão", em que é possível uma combinação de vários métodos. Outro ponto importante a considerar na triangulação é a possibilidade de junção da abordagem quantitativa e qualitativa para análise dos dados, considerando que tanto os dados estatísticos quanto o contexto social em que estão inseridos os sujeitos são fundamentais para apreensão e compreensão dos fenômenos e significados em sua magnitude.

#### PRODUTO EDUCACIONAL

O programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) tem por objetivo "proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimentos como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado" (IFES, 2018, n.p.). Propõe-se um produto educacional no formato de projeto de curso profissionalizante, a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac, de acordo com as seguintes etapas: 1ª etapa: Elaboração de um convite explicando sobre a pesquisa e a proposta do produto educacional, que será entregue aos recuperandos da Apac. 2ª etapa: elaboração de um formulário a ser entregue aos recuperandos do regime semiaberto, internos na Apac de Ituiutaba, que manifestarem interesse em participar da pesquisa, contendo a seguinte questão: qual o curso profissional você gostaria que fosse ofertado na Apac e que poderia promover uma formação para o ingresso no mercado de trabalho? 3ª etapa: a partir da análise das respostas dos recuperandos, elaborar um projeto para a implementação de pelo menos dois cursos profissionalizantes mais votados pelos recuperandos, contendo objetivos, justificativa, carga horária, estrutura para aplicação, materiais, orçamento, parcerias com outras instituições e profissionais para a aplicação.

Endereço: Rua 88, n°280		CEP: 74.085-010	
Bairro: Setor Sul	Município: GOIANIA		
UF: GO	Fax: (62)3605-3600		E-mail: cep@ifgolano.edu.br
Telefone: (62)3605-3600			



Continuação do Parecer: 4.382.129

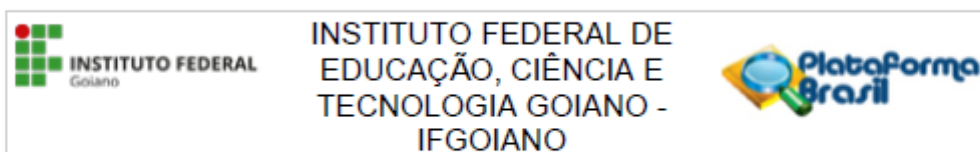
entre outras informações pertinentes à aplicação do curso. 4ª etapa: apresentação do projeto à gestão da Apac de Ituiutaba e de possíveis instituições parceiras na aplicação dos cursos. 5ª etapa: aplicação de formulário avaliativo sobre o produto educacional à gestão da Apac. O produto educacional tem o objetivo de propor uma formação profissional que atenda às demandas dos sujeitos privados de liberdade, a partir de suas expectativas para o mercado de trabalho e não somente cursos que sejam de interesse da instituição. Considerando que a função da pena é preparar os sujeitos encarcerados para reintegrá-los à sociedade e reduzir a criminalidade, a formação educacional e profissional tem um papel fundamental nesse processo."

Parecer: Atende a legislação

Avaliação do processo de obtenção do TCLE:

Relata-se: "Será solicitada à Apac uma lista com o nome e o contato de todos os docentes que atuam nos processos formativos ofertados na instituição, tanto na Educação de Jovens e Adultos (EJA) quanto nos cursos profissionalizantes. A partir da lista, será estabelecido um contato com esses profissionais por meio de telefonema e encaminhado um convite via whatsapp, explicando sobre a proposta da pesquisa e que, caso queiram, poderão participar de uma entrevista que será agendada em dia e horário estipulado pelo participante e pesquisadora, por meio de videoconferência online, usando o Whatsapp ou a plataforma Google Meet. Aos docentes que aceitarem participar da entrevista, será encaminhado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), via Google Forms. As entrevistas só serão realizadas após leitura, ciência, preenchimento e aceite do TCLE. Para os funcionários da instituição (administrativos/gestão), solicitar-se-á uma lista com o nome e o contato de todos que trabalham com os processos formativos e/ou que tenham conhecimento sobre o método Apac e o seu funcionamento. A partir da lista, será estabelecido um contato com esses sujeitos por meio de telefonema e encaminhado um convite via whatsapp, explicando sobre a proposta da pesquisa e que, caso queiram, poderão participar de uma entrevista que será agendada em dia e horário estipulado pelo participante e pesquisadora, por meio de videoconferência online, usando o Whatsapp ou a plataforma Google Meet. Aos funcionários que aceitarem participar da entrevista, será encaminhado o TCLE, via Google Forms. As entrevistas só serão realizadas após leitura, ciência, preenchimento e aceite do TCLE. Quanto aos recuperandos, será solicitada uma lista com todos os nomes dos que se encontram em cumprimento de regime semiaberto na instituição. Considerando que a reintegração social é objeto dessa pesquisa, a escolha do regime semiaberto se dá em função 28

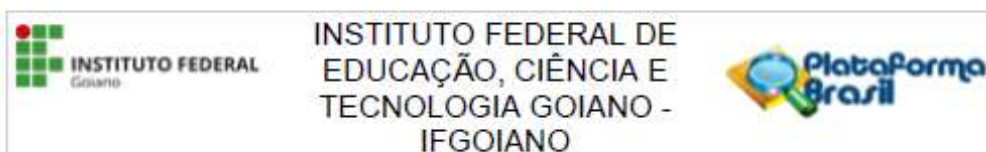
Endereço:	Rua 88, n°280	CEP:	74.085-010
Bairro:	Setor Sul		
UF:	GO	Município:	GOIANIA
Telefone:	(62)3605-3600	Fax:	(62)3605-3600
		E-mail:	cep@ifgolano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

de que nesse regime o sujeito está próximo de sua liberdade, com um período de tempo menor de seu retorno ao convívio social em relação aos que estão em regime fechado. A partir da lista fornecida pela Apac, será agendada uma visita aos recuperandos do regime semiaberto para entrega do convite com orientações sobre a pesquisa e o produto educacional. Aos que manifestarem interesse em participar da pesquisa, será agendado um dia, horário e espaço reservado na Apac para realização das entrevistas e preenchimento do formulário sobre o produto educacional, em consonância com as normas da Instituição e com a disponibilidade do recuperando. Os dados coletados no formulário sobre o produto educacional nortearão a elaboração da proposta de um projeto de curso profissionalizante, que será construído a partir das narrativas e perspectivas dos recuperandos da Apac. Em razão do isolamento social provocado pelo novo coronavírus (COVID-19), e com base nas orientações do Ministério da Saúde<sup>4</sup> quanto às normas de segurança e distanciamento social, regulamentadas com o objetivo de reduzir os impactos da disseminação da doença nos locais de grandes fluxos e movimentação de pessoas, todos os cuidados serão adotados para a realização das entrevistas de forma a manter a segurança dos participantes e da pesquisadora. Nesse sentido, após conversar com os dirigentes da Apac, ficou acordado que as entrevistas com os recuperandos serão realizadas em espaço arejado, com o uso de máscaras faciais e higienização com álcool em gel (70%), mantendo um distanciamento mínimo de dois metros, seguindo todos os protocolos e orientações da instituição quanto às normas de segurança. Antes da realização das entrevistas, todos os participantes da pesquisa receberão o TCLE, que depois de lido pela pesquisadora, ciência do participante e assinatura de ambos, será arquivado, juntamente com os demais documentos dessa pesquisa, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. No caso dos recuperandos, os TCLEs serão impressos em duas vias, uma via ficará com a pesquisadora e a outra com o participante. Os demais participantes (docentes e funcionários da Apac), entrevistados de forma virtual, receberão as mesmas orientações sobre o TCLE, antes da realização das entrevistas. Transcorrido o prazo de cinco anos, todos esses documentos serão eliminados. Os documentos físicos serão incinerados e os virtuais serão excluídos/deletados. Os dados das entrevistas pessoais e das videoconferências serão coletados por meio de formulários semiestruturados. Caso o participante autorize, as entrevistas poderão ser gravadas. Todas as informações gravadas serão apagadas assim que ocorrer a transcrição das mesmas. Nenhum participante dessa pesquisa será submetido à gravação de imagem ou voz sem a devida autorização no TCLE. Todos os sujeitos selecionados serão informados da pesquisa por meio de convite, ficando livres para escolher se querem ou não participar. A pesquisa não sujeita ou obriga a participação de qualquer um dos sujeitos, eles têm a

Endereço: Rua 88, n°280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgolano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

liberdade para desistir em qualquer fase do processo."

Parecer: Atende a legislação

Garantias Éticas aos Participantes da Pesquisa: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Critérios de Inclusão e Exclusão: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Critérios de Encerramento ou Suspensão da Pesquisa: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Resultados do Estudo: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Divulgação dos Resultados: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Cronograma: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Orçamento: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Compatibilidade entre currículos dos pesquisadores e a pesquisa: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de rosto

Parecer: Devidamente preenchido

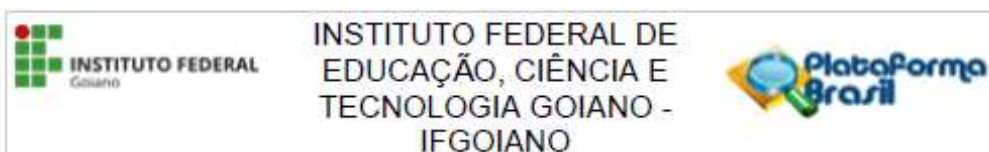
TCLE:

Parecer: Atender a legislação

Termo de Compromisso: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Termos de Anuência das Instituições Coparticipantes: "Não houve alteração mediante parecer anterior"

Endereço: Rua 88, nº280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgoiano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

O projeto detalhado:

Parecer: Atende a legislação

Guarda e descarte de documentos:

Parecer: Atende a legislação

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Prezado Pesquisador, o CEP IF Goiano aprova seu projeto. Caso haja alguma modificação, solicitamos que seja inserida uma emenda para avaliação. Ao final da pesquisa, insira uma notificação na plataforma, anexando o relatório final. O prazo para envio de relatório final será de no máximo 60 dias após o término da pesquisa.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

De acordo com o documento "ORIENTAÇÕES PARA CONDUÇÃO DE PESQUISAS E ATIVIDADE DOS CEP DURANTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)", publicado dia 09 de maio de 2020:

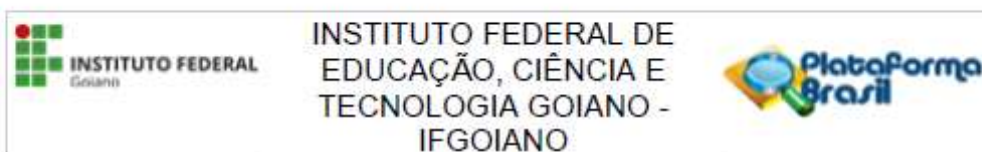
"3.2. Em observância às dificuldades operacionais decorrentes de todas as medidas impostas pela pandemia do SARS-CoV-2 (Covid19), é necessário zelar pelo melhor interesse do participante da pesquisa, mantendo-o informado sobre as modificações do protocolo de pesquisa que possam afetá-lo, principalmente se houver ajuste na condução do estudo, cronograma ou plano de trabalho

3.3. Em virtude disso, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, recomenda-se que os CEP e toda a comunidade científica adotem, para a condução dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, as orientações da Conep, observando, ainda, no que couber, as diretrizes adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)"

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1563517.pdf	20/10/2020 15:09:52		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLEalterado.pdf	20/10/2020 15:03:19	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme	Aceito

Endereço: Rua 88, n°280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgoiano.edu.br



Continuação do Parecer: 4.382.129

Justificativa de Ausência	TCLERalterado.pdf	20/10/2020 15:03:19	Alberto	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetoalterado.pdf	20/10/2020 14:30:23	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Outros	Respostaaspendencias.pdf	20/10/2020 14:19:17	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Outros	lattesMarco.pdf	14/09/2020 23:42:58	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Outros	lattesLeia.pdf	14/09/2020 23:42:38	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Outros	lattesMarcia.pdf	14/09/2020 23:42:07	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termodecompromisso.pdf	14/09/2020 23:32:14	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	14/09/2020 23:31:06	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	14/09/2020 23:30:03	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	12/09/2020 09:41:18	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termoanuencia.pdf	12/09/2020 09:15:36	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	12/09/2020 09:07:53	Márcia de Souza Oliveira Paes Leme Alberto	Aceito

**Situação do Parecer:**

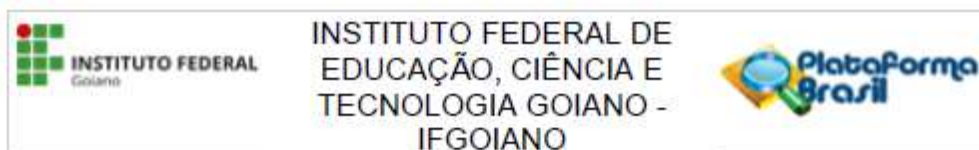
Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

Endereço: Rua 88, n°280  
 Bairro: Setor Sul CEP: 74.085-010  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3605-3600 Fax: (62)3605-3600 E-mail: cep@ifgoiano.edu.br





Continuação do Parecer: 4.382.129

GOIANIA, 05 de Novembro de 2020

---

**Assinado por:**  
**Luiza Ferreira Rezende de Medeiros**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua 88, n°280  
**Bairro:** Setor Sul **CEP:** 74.085-010  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3605-3600 **Fax:** (62)3605-3600 **E-mail:** cep@ifgolanu.edu.br